



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 07 de março de 2017

SÉRIE 3 ANO IX Nº045

Caderno 1/2

Preço: R\$ 15,78

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº32.165, de 07 de março de 2017.

INSTITUI O COMITÊ DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DE ATIVOS E DE PASSIVOS PREVIDENCIÁRIOS (CEGAP), NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, DEFINE SUAS COMPETÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que dispõe o art.37 da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007; e CONSIDERANDO ainda a necessidade de disciplinar a integração e a articulação de assuntos estratégicos para a estruturação da gestão de ativos e de passivos previdenciários do Estado do Ceará, DECRETA:

Art.1º Fica instituído o Comitê de Assuntos Estratégicos para a Estruturação da Gestão de Ativos e de Passivos Previdenciários (CEGAP), no âmbito da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, com a participação do Assessor Especial do Governador, da Secretaria de Estado da Casa Civil, da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), da Secretaria do Turismo (SETUR), da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e da Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado (CGE), e presidido pelo Secretário do Planejamento e Gestão (SEPLAG).

Art.2º Fica atribuído ao CEGAP a integração e articulação dos assuntos estratégicos da gestão de ativos e de passivos previdenciários, patrimoniais e financeiros do Estado do Ceará.

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art.3º O CEGAP será responsável por integrar e articular os assuntos estratégicos relacionados à gestão patrimonial, gestão previdenciária, concessões, parcerias público-privadas, entre outros assuntos, e terá os seguintes objetivos:

- I - diagnosticar as necessidades do Estado do Ceará para a estruturação da gestão de ativos e de passivos previdenciários;
- II - construir uma visão sistêmica das necessidades de gestão de ativos e de passivos previdenciários;
- III - compatibilizar as visões políticas e técnicas relativas à gestão de ativos e passivos previdenciários;
- IV - estabelecer diretrizes e práticas de gestão de ativos e passivos previdenciários;
- V - desenvolver a integração das ações de gestão de ativos e de passivos previdenciários;
- VI - desenvolver e submeter à implementação o novo modelo de gestão de ativos e de passivos previdenciários do Estado do Ceará.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art.4º Compete ao CEGAP analisar e deliberar sobre matérias afetas à gestão de ativos e de passivos previdenciários do Estado do Ceará, e especialmente:

- I - realizar diagnóstico do atual modelo previdenciário, com

análise das premissas atuariais e métodos de custeio adotados, visando ao aprimoramento do modelo, e adequando-o à realidade do Estado;

II - avaliar e providenciar, caso seja necessário, a realização de uma segunda opinião atuarial;

III - avaliar as estruturas existentes e apontar soluções para novos veículos/estruturas mais adequados à realidade do Estado;

IV - desenvolver estudos sobre a pertinência de implantação do Regime de Previdência Complementar, já criado e ainda sem funcionamento;

V - desenvolver estudos para embasar a melhor escolha entre criar, não criar ou aderir a uma Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, bem como assessorar na eventual estruturação, caso seja essa a escolha;

VI - desenvolver estudos no sentido de oferecer sugestões que possam gerar impacto financeiro positivo no curto, médio e longo prazos;

VII - desenvolver estudos e buscar soluções no sentido de oferecer maior segurança e celeridade aos processos desenvolvidos no âmbito do Sistema de Previdência do Estado;

VIII - desenvolver estudos e ações no sentido de conferir maior segurança ao patrimônio relacionado ao trabalho efetuado;

IX - desenvolver ações no sentido de estabelecer critérios para escolha de projetos de maior e mais rápido impacto social, econômico e financeiro para o Estado;

X - desenvolver esforços no sentido de identificar o melhor modelo de negociação com o setor privado, bem como a prospecção dos melhores parceiros para tal fim;

XI - desenvolver e estruturar operações de emissão de títulos do Estado, como exemplo de lançamentos com lastro em cessão de direito ou outros ativos do Estado;

XII - focar ações e esforços nos projetos elencados como de maior prioridade.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO

Art.5º O CEGAP será composto pelos seguintes membros:

- I - Secretário do Planejamento e Gestão;
- II - Assessor Especial do Governador;
- III - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil;
- IV - Secretário da Fazenda
- V - Secretário do Turismo;
- VI - Procurador-Geral do Estado;
- VII - Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado.

§1º O CEGAP será presidido pelo Secretário do Planejamento e Gestão e, na sua ausência ou impedimento, pelo Assessor Especial do Governador.

§2º Nas ausências e impedimentos dos membros titulares previstos nos incisos III a VII, deste artigo, os Secretários Adjuntos serão seus substitutos natos.

§3º Os membros do CEGAP poderão solicitar, motivadamente, a colaboração de servidores e agentes políticos do Poder Executivo estadual nas ações do Comitê.

Art.6º Assessoram o CEGAP, como membros do Grupo Técnico de Apoio (GTA/CEGAP), os seguintes servidores da Secretaria do Planejamento e Gestão:

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governador

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Casa Militar

CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação

JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT

Secretaria das Cidades

JESUALDO PEREIRA FARIAS

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

CESARAUGUSTO RIBEIRO

Secretaria da Educação

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

MARCELO RIBEIRO UCHÔA (RESPONDENDO)

Secretaria do Esporte

GELSON FERRAZ DE MEDEIROS

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Justiça e Cidadania

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria de Relações Institucionais

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA (RESPONDENDO)

Secretaria da Saúde

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança

Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)

I - Coordenador da Coordenadoria de Cooperação Técnico-Financeira (COTEF);

II - Coordenador da Coordenadoria de Gestão Previdenciária (CPREV);

II - Coordenador da Coordenadoria de Recursos Logísticos e de Patrimônio (COPAT).

§1º Cada membro de apoio identificado nos incisos I a III do caput deverá indicar seu respectivo suplente para representá-lo em suas ausências e impedimentos.

§2º Os membros de apoio poderão solicitar, motivadamente, a colaboração de servidores do Poder Executivo Estadual nas ações do GTA/CEGAP.

Art.7º A Secretaria Executiva do CEGAP será exercida pela COTEF, com a colaboração da CPREV e da COPAT nos temas afetos às suas competências.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.8º O CEGAP terá até 180 (cento e oitenta) dias para alcançar os objetivos de que trata o art.3º deste Decreto, podendo ser prorrogado por Portaria do Secretário do Planejamento e Gestão do Estado.

Art.9º. Os Órgãos e Entidades do Poder Executivo estadual deverão disponibilizar amplo e irrestrito acesso a todas as instalações e às informações necessárias para desenvolvimento dos trabalhos estabelecidos por este Decreto, fornecendo, inclusive, acesso na modalidade consulta de todas as contas e sistemas que venham a ser objeto do estudo.

Art.10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2017.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA Nº025-A/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 03 de fevereiro de 2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR**, que exerce o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, matrícula nº095077-2-8, da Casa Civil, a **viajar** aos municípios de Russas e Quixeré, no período de 21 a 24 de fevereiro do ano em curso, a fim de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 3 1/2 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº027/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 03 de fevereiro de 2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JEFERSON CAVALCANTE GALDINO**, que exerce o cargo em comissão de Orientador de Celula, símbolo DNS-3, matrícula nº300047-1-X, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Itapajé, no período de 22 a 24 de



fevereiro do ano em curso, a fim de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 2 1/2 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 006/2017

CONTRATANTE: CASA CIVIL, CNPJ nº09.469.891/0001-02, doravante denominado USUÁRIO, responsável pela Unidade Usuária nº550, situada na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE
CONTRATADA: A **COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº73.759.185/0001-96, com sede nesta Capital, na Av. Washington Soares, nº55, 11º andar, Salas 1101 a 1117, Bairro Cocó. OBJETO: Constituem objeto deste contrato as **principais condições de prestação e utilização do serviço público de distribuição de gás canalizado**, que devem ser observadas pela Concessionária e pelo Usuário, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Gás Canalizado, sem prejuízo do que estabelecem as demais normas e regulamentos aplicáveis. O referido contrato destina-se ao fornecimento de gás canalizado às dependências do Palácio da Abolição com o código de unidade usuária 550, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, Cep: 60.120-000.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento na Dispensa de Licitação nº001/2017, e no art.24, XXII, da Lei Federal nº8.666/93, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº8181460/2016 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$4.558,26 quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos pagos em faturas mensais, com vencimento no dia 10 (dez) de cada mês, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.22966.15.33903900.1.00.00.0.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 01 de fevereiro de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e Aloísio Nunes de Arruda, Diretor Técnico e Comercial e Antonio Elbano Cambraia, Diretor Presidente.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 017/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A**, inscrita no CNPJ sob o Nº07.222.565/0001-62, com sede à Avenida Aguanambi, nº282, Joaquim Távora, CEP: 60.055-402, Fortaleza – CE. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **contratação de 01 (uma) assinatura anual do Jornal O Povo** destinada à Residência Oficial do Governador do Estado do Ceará.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na Inexigibilidade Nº001/

2017, no Processo Administrativo nº0902854/2017, e no Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$598,80 quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.22966.15.339039.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 01 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e André Avelino de Azevedo, EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº06/2016

ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO FOMENTO Nº06/2016
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E A ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACERT, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Fomento nº06/2016** por 60 (sessenta) dias, iniciando-se 17 de fevereiro de 2017 e com término em 17 de abril de 2017, bem como a alteração da conta bancária específica, em virtude do encerramento da conta original, passando da Conta nº38387-0, Agência nº0919-9 para Conta nº40354-5, Agência nº0919-9. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Fomento nº06/2016. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e Carmen Lúcia Rocha Dummar Azulai, Associação Cearense de Emissoras de Rádio e Televisão - ACERT. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2017.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO AS POLÍTICAS PÚBLICAS -
COPOL

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM DER

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170003

IG Nº913107000

PUBLICAÇÃO Nº2017/00652

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONSTRUÇÃO DE VIAS OPERACIONAIS** ENTRE A SCI/PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES/PISTA DE POUSO E DECOLAGEM (PPD) DO AEROPORTO DE JERICOACOARA, COM EXTENSÃO DE 0,948km. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes do DER: Lúcia Maria Cruz Sousa e Francisco Erivan Martins Parente. REALIZAÇÃO - às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 11 de abril de 2017, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP:60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3459-6374/6376 - Fax: 3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **



AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM COGERH****TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20170001-COGERH****PUBLICAÇÃO Nº2017/00392**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROSPECÇÃO GEOFÍSICA APLICADA A HIDROGEOLOGIA VISANDO A LOCAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PARA CAPTAÇÃO DE MANANCIAL SUBTERRÂNEO NO ESTADO DO CEARÁ: PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 9 horas do dia 10 de abril de 2017 na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**ORIGEM CIDADES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160009****PUBLICAÇÃO Nº2016/24717**

A SECRETARIA DAS CIDADES - SCIDADES, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2016 0009, cujo objeto é o Serviço de mudança (transporte de mobiliário) destinado à realocação estimada de 8.024 (Oito mil e vinte e quatro) famílias, beneficiárias com reassentamento nos Projetos Rio Maranguapinho, Cocó e Dendê, para a Secretaria das Cidades, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** a empresa **M P DE FREITAS ASSUNÇÃO ME** do LOTE 01 com o valor de R\$com o valor de R\$2.735.000,00. Adjudicado em 02/03/2017 às 10h23min e homologado em 02/03/2017 às 10h28min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de março de 2017.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**ORIGEM UVA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160013**

A UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160013, cujo objeto é Aquisição de Material Permanente (Mobiliário e Eletrodomésticos), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: FERNANDO RODRIGUES VIEIRA DE LUNA - ME** nos lotes 02 e 05, com o valor total de R\$126.999,34 (cento e vinte e seis mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos); **ITACA EIRELI - ME** no lote 03 com o valor de R\$59.589,93 (cinquenta e nove mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos); **FLEX COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ESCRITÓRIO E**

INFORMÁTICA LTDA - ME no lote 04 com o valor de R\$19.789,90 (dezenove mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos); **MAGNUM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA** no lote 06 com o valor de R\$49.999,39 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos); **ONE COMERCIAL - EIRELI - ME** no lote 07 com o valor de R\$60.998,58 (sessenta mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos) e **RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI EPP** no lote 08 com o valor de R\$10.324,32 (dez mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), o lote 01 restou fracassado, adjudicados em 22/02/2017 às 11h06min e homologado em 22/02/2017 às 17h15min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de março de 2017.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**ORIGEM FUNECE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160015**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160015, cujo objeto é Aquisição de Instrumentos Musicais e Peças de Reposição, para atender as necessidades da Orquestra Sinfônica da FUNECE, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: PHILHARMONIE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP**, grupo 01, no valor de R\$15.348,00 (Quinze mil, trezentos e quarenta e oito reais), grupo 02, no valor de R\$46.485,00 (Quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), grupo 03, no valor de R\$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais); **GISLAINE DE SOUZA - EPP**, grupo 04, no valor de R\$6.437,00 (Seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais), adjudicados em 20/02/2017 Às 16:25 horas e homologado em 21/02/2017 Às 14:50 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de março de 2017.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**ORIGEM PGE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160024****PUBLICAÇÃO Nº2016/23889**

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2016 0024, cujo objeto é o Serviço de anotações de pendências financeiras, dívidas inscritas, vencidas e não pagas em banco de dados (com abrangência nacional em nome do devedor para pessoas físicas (CPF) ou jurídicas (CNPJ), serviço de impressão e envio de cartas de avisos de pendências, que estão com dívidas com o Governo do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a Empresa **SERASA S.A.** do LOTE 01 com o valor de R\$25.200,00. Adjudicado em 15/02/2017 às 10h52min e homologado em 15/02/2017 às 16h19min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **



AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PEFOCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160053
IG Nº907896000
PUBLICAÇÃO Nº2017/00242

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160053, cujo objeto é Aquisição de equipamentos diversos (Carrinho de coleta de lixo, Conjunto de lixeira coleta seletiva, Cone de sinalização, Guilhotina e Perfuradora de Papel), a fim de atender as necessidades do Núcleo de Perícia Forense da região do Vale do Jaguaribe em Russas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME, LOTE 1, no valor de R\$354,06 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos); GIKA COMÉRCIO & SERVIÇOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME, LOTE 2, no valor de R\$1.828,80 (Um mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos); DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE, LOTE 3, no valor de R\$216,00 (Duzentos e dezesseis reais), LOTE 5, no valor de R\$576,30 (Quinhentos e setenta e seis reais e trinta centavos); MARCELO R DOS SANTOS ME, LOTE 4, no valor de R\$1.300,00 (Um mil e trezentos reais), adjudicado em 22/02/2017 às 10h29min. e homologado em 22/02/2017 às 17h13min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de março de 2017.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160879
PUBLICAÇÃO Nº2016/16766

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160879, cujo objeto é Aquisição de Material Elétrico, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa **MATEUS GUERRA DE FARIAS - ME**, dos grupos 1, 3, 5 e 6 com o valor de R\$10.817,43 (dez mil oitocentos e dezessete reais e quarenta e três centavos); a empresa **M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME**, dos grupos 2 e 8, com o valor total de R\$18.141,15 (dezoito mil cento e quarenta e um reais e quinze centavos); e a empresa **DANIEL GOMES FELIPE - ME**, dos grupos 4 e 7, com o valor total de R\$9.470,70 (nove mil quatrocentos e setenta reais e setenta centavos). O grupo 9 restou fracassado. Adjudicados em 20/02/2017 às 14h52min e homologados em 21/02/2017 às 14h55min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE Nº20160996
PUBLICAÇÃO Nº2016/20131

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160996, cujo objeto é Registro de Preço para

futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** dos itens 1 e 2 a empresa: **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, item 1 com valor unitário de R\$1.490,00 e quantidade de 150 unidades; item 2 com valor unitário de R\$2.160,00 e quantidade de 110 unidades. O processo licitatório foi homologado em 21/02/2017 às 14h59m. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de março de 2017.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20161136
PUBLICAÇÃO Nº2016/21580

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20161136, cujo objeto é Serviço de manutenção preventiva, corretiva com calibração, e cobertura total de peças originais, dos equipamentos de Raio X fixo e móvel, sistema de ultrassom e processadora automático, pertencentes ao Hospital São José/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do item 01 a empresa **SUPORTE HOSPITALAR LTDA**, no valor de R\$108.000,00 (Cento e oito mil reais), adjudicado em 21/02/2017 às 08h57min e homologado em 21/02/2017 às 14h54min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de março de 2017.

Neilie de Souza Lima
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGÁS
PREGÃO ELETRÔNICO NºPE 20170002
PUBLICAÇÃO Nº2017/00097

A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o **resultado final do Pregão Eletrônico nº20170002**, cujo objeto é Serviço de seguro de pessoas na modalidade de vida em grupo, para os empregados concursados e comissionados da CEGÁS, tudo de acordo com as disposições estabelecidas pela CIRCULAR SUSEP Nº302, de 19 de setembro de 2005, em sua totalidade e as alterações impostas pelas Circulares SUSEP Nº316 e 317, de 12 de janeiro de 2006, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de março de 2017.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº021/2017 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor GERALDO BASÍLIO SOBRINHO,



ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº49-1-X, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 15 a 16 de março de 2017, a fim de Participar do Fórum de Soluções Para o Saneamento Básico e os Recursos Hídricos no Brasil, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$425,82 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$939,17 (novecentos e trinta e nove reais e dezessete centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$11,80 (onze reais e oitenta centavos), perfazendo o valor de R\$1.566,04 (hum mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Hélio Winston Leitão

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

RESOLUÇÃO Nº216, de 09 de dezembro de 2016.

**APROVA A REVISÃO ORDINÁRIA
DAS TARIFAS DO SERVIÇO DE
TRANSPORTE RODOVIÁRIO IN-
TERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS,
PARA AS LINHAS DA MODALIDADE
SERVIÇO REGULAR INTERURBANO.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei Estadual nº12.786/97 e o artigo 3º do Decreto Estadual nº25.059, de 15 de julho de 1998, e de acordo com as deliberações do Conselho Diretor da ARCE nas reuniões ordinárias realizadas nos dias 07 de outubro e 09 de dezembro de 2016; e, CONSIDERANDO que compete à ARCE promover a revisão ordinária tarifária do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Serviço Regular Interurbano, nos termos do art.43, §2º, da Lei nº13.094, de 12 de janeiro de 2001, com redação dada pelo art.1º da Lei nº14.288, de 06 de janeiro de 2009; CONSIDERANDO as disposições constantes no Edital de Concorrência Pública nº002/2009/DETRAN/CCC, nos Contratos de Concessão celebrados em decorrência da referida licitação, entre o Estado do Ceará, através do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, e as empresas que exploram o Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, na modalidade Regular Interurbano, abaixo relacionados:

Área de Operação	Contratante	Contratado	Contrato
1	Detran/CE	São Benedito Auto Via Ltda.	Nº76/2009 (DOE 17/11/2009)
2	Detran/CE	Fretcar Transportes Locação e Turismo Ltda.	Nº77/2009 (DOE 17/11/2009)
3	Detran/CE	Viação Princesa dos Inhamuns e Gontijo de Transportes Ltda.	Nº78/2009 (DOE 17/11/2009)
4	Detran/CE	Expresso Guanabara S.A.	Nº79/2009 (DOE 17/11/2009)
5	Detran/CE	Fretcar Transportes Locação e Turismo Ltda.	Nº104/2010 (DOE 10/01/2011)
6	Detran/CE	Expresso Guanabara S.A.	Nº80/2009 (DOE 17/11/2009)
7	Detran/CE	Expresso Guanabara S.A.	Nº81/2009 (DOE 17/11/2009)

Área de Operação	Contratante	Contratado	Contrato
8	Detran/CE	Autoviação Metropolitana Ltda.	Nº82/2009 (DOE 17/11/2009)

CONSIDERANDO que a cláusula décima dos referidos contratos de concessão prevê a revisão ordinária tarifária; CONSIDERANDO que, de acordo com a subcláusula 10.6 dos já citados contratos de concessão, cabe à ARCE proceder à revisão ordinária tarifária; CONSIDERANDO que a subcláusula 10.7 dos já referidos contratos de concessão prevê que após a primeira revisão ordinária tarifária, as demais sejam realizadas a cada 03 (três) anos; CONSIDERANDO que a primeira revisão ordinária tarifária após a assinatura dos Contratos de Concessão foi realizada em 2013, conforme Resolução normativa nº176, de 11 de dezembro de 2013, desta Agência; CONSIDERANDO o Processo PCTR/CET/0001/2016, referente à revisão ordinária tarifária do Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Serviço Regular Interurbano, e o Processo PADM/CDR/0009/2016, que trata do Recurso interposto pela empresa transportadora Fretcar Transportes Locação e Turismo Ltda., concessionária responsável pelas áreas de operação 2 e 5; CONSIDERANDO as Notas Técnicas NTEC/CTR/0001/2016 e NTEC/CET/0012/2016, submetidas à Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 25 de julho a 03 de agosto de 2016, concomitante com a Audiência Pública Presencial realizada no dia 27 de julho de 2016 às 10h00 na sede dessa Agência Reguladora; e; CONSIDERANDO os pareceres PR/CTR/0112/2016, PR/CET/0021/2016, PR/CET/0024/2016 e a folha de despacho FD/CTR/0318/2016, do Processo PCTR/CET/0001/2016, e os pareceres PR/CET/0028/2016 e PR/PRJ/0405/2016, e a folha de despacho FD/CTR/0339/2016, do Processo PADM/CDR/0009/2016, bem como as demais partes integrantes de ambos Processos; RESOLVE:

Art.1º Aprovar a revisão ordinária da tarifa do Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Serviço Regular Interurbano, que passará a ter os seguintes coeficientes tarifários (serviços da espécie Convencional):

- I – Área de Operação nº1: R\$0,137003/km;
- II – Área de Operação nº2: R\$0,139796/km.
- III – Área de Operação nº3: R\$0,130608/km;
- IV – Área de Operação nº4: R\$0,132876/km;
- V – Área de Operação nº5: R\$0,121064/km;
- VI – Área de Operação nº6: R\$0,124775/km;
- VII – Área de Operação nº7: R\$0,117693/km;
- VIII – Área de Operação nº8: R\$0,133585/km.

Parágrafo único. Para os serviços das espécies Executivo e Leito, aplica-se o previsto na subcláusula 4.8 dos já referidos contratos de concessão.

Art.2º Competirá ao DETRAN/CE realizar os cálculos das novas tarifas das linhas e de seus seccionamentos, promovendo os arredondamentos técnicos necessários visando a facilitar o troco, e informar aos concessionários e usuários os novos valores a serem praticados, bem como fiscalizar a sua aplicação.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, aos 09 de dezembro de 2016.

Hélio Winston Barreto Leitão

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR EM EXERCÍCIO

Jardson Saraiva Cruz

CONSELHEIRO DIRETOR

Fernando Alfredo Rabello Franco

CONSELHEIRO DIRETOR

Artur Silva Filho

CONSELHEIRO DIRETOR

*** **



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº027/2017 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO de 2017. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2017.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº027/2017, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANA MARIA DODT BARRETO XIMENES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	087920-1-1	A	90
ANA LÚCIA TINOCO BESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300002-1-8	A	90
CÍCERO DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA	033799-1-4	A	90
CLÁUDIA MARIA SARAIVA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	012444-1-8	A	90
FRANCISCA GONÇALVES DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300005-1-X	A	90
FRANCISCA VIEIRA CAVALCANTE MORAIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300006-1-7	A	90
FRANCISCO MOISÉS DE ARAÚJO PASSOS	ASSESSOR TÉCNICO	300019-1-5	A	90
JOSÉ AIRTON ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	A	90
JOSÉ MANOESTE DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	089913-1-6	A	90
KÁSSIA BRAGA FREIRE	ASSESSOR DE IMPRENSA	300016-1-3	A	90
LIA MARA BERNARDES MUNIZ	ASSESSOR JURÍDICO	300031-1-X	A	90
MARIA DE FÁTIMA SANDRA SILVA LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069025-1-0	A	90
MARIA ELIANE DO NASCIMENTO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079280-1-7	A	90
MARIA SOLANGE DE SOUSA ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300010-1-X	A	90
SALUZÉLIA FONSECA GUIMARÃES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300012-1-4	A	90

*** **

PORTARIA Nº028/2017 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2017. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2017.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº28/2017, 21 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANA MARIA DODT BARRETO XIMENES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	087920-1-1	11,87	18	213,66
ANA LÚCIA TINOCO BESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300002-1-8	11,87	18	213,66
CÍCERO DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA	033799-1-4	11,87	18	213,66
CLÁUDIA MARIA SARAIVA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	012444-1-8	11,87	18	213,66
CLÊNIA MARIA CHAGAS RAULINO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	015383-1-4	11,87	18	213,66
ELIZABETH BARROSO BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300004-1-2	11,87	18	213,66
FRANCISCA GONÇALVES DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300005-1-X	11,87	18	213,66
FRANCISCA VIEIRA CAVALCANTE MORAIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300006-1-7	11,87	18	213,66
FRANCISCO MOISÉS DE ARAÚJO PASSOS	ASSESSOR TÉCNICO	300019-1-5	11,87	18	213,66
IRACEMA DA ROCHA XAVIER	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300007-1-7	11,87	18	213,66
JOSÉ AIRTON ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	11,87	18	213,66
JOSÉ MANOESTE DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	089913-1-6	11,87	18	213,66
KÁSSIA BRAGA FREIRE	ASSESSOR DE IMPRENSA	300016-1-3	11,87	18	213,66
LIA MARA BERNARDES MUNIZ	ASSESSOR JURÍDICO	300031-1-X	11,87	18	213,66
LUIZ MENDES DE AGUIAR	AUXILIAR TÉCNICO	300018-1-8	11,87	18	213,66
MARIS ELIANE DO NASCIMENTO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079280-1-7	11,87	18	213,66
MARIA ELIETE ANDRADE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011107-1-3	11,87	18	213,66
MARIA INÊZ ALVES DE SOUSA COSTA	DATILÓGRAFO	300009-1-9	11,87	18	213,66
MARIA SOLANGE DE SOUSA ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300010-1-X	11,87	18	213,66
REGINA AUXILIADORA DE OLIVEIRA MELO	DATILÓGRAFO	300011-1-7	11,87	18	213,66
SALUZÉLIA FONSECA GUIMARÃES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300012-1-4	11,87	18	213,66

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PISCICULTURA E AQUICULTURA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 001/2017

CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, bairro São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.834-220, inscrita no CNPJ nº07.421.806/0001-00; CONTRATADA: Empresa **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, com sede na Rua O, nº545, bairro Esplanada Castelão,

CEP 60.867-670, Fortaleza/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº08.237.585/0001-70;. OBJETO: o **serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas prediais com o fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição**, pelo Percentual de Desconto sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA, para atender às necessidades da CONTRATANTE no que tange a manutenção da sede da mesma, situada na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo Único – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA;. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Presencial nº20150002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa;. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado, na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993;. VALOR GLOBAL: R\$14.608,73 quatorze mil, seiscentos e oito reais e setenta e três centavos pagos em até 5 (cinco) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 51200001.20.122.500.22304.15.33903900.2.70.00.1.20;. DATA DA ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2017; SIGNATÁRIOS: VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS - PRESIDENTE DA ADAGRI - CONTRATANTE e JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CONTRATADA.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DAS CIDADES

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, **NOTIFICA** através deste EDITAL, o empregado público temporário **ROBERTO WAGNER LEITE MACHADO**, matrícula 300040.1-9, categoria Engenheiro Civil Pleno III, considerando suas sucessivas faltas ao serviço, sem qualquer justificativa ou mesmo comunicação de sua parte, a se apresentar no prazo máximo de 03 (três) dias a contar da publicação deste Edital e retornar às suas atividades de forma a cumprir o contrato assumido com esta Secretaria, sob pena de, não o fazendo, ser dispensado por justa causa, esta consistente em abandono de emprego, na forma prevista no art.10 da Lei Complementar Nº107, de 07 de março de 2012 e art.482, letra “i” da CLT. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de março de 2017.

Jesualdo Pereira Farias
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.642.415/0001-32, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, Senhor Francisco Carvalho de Arruda Coelho, portador da Carteira de Identidade nº2006002080508 e C.P.F. nº110.234.813-91, residente e domiciliado na Rua Costa Barros nº2373/Aptº 801, CEP: 60160-281 - Aldeota, Fortaleza - CE, através do presente instrumento, **reconhece expressamente que deve à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ Nº00.360.305/0001-04, a quantia referente ao pagamento do ressarcimento da cessão da servidora Elvira Ribeiro Madeira, no valor de R\$18.328,32 (dezoito mil trezentos e vinte e oito reais e dois centavos), correspondente aos meses de novembro e dezembro de 2016, conforme discriminado nos processos administrativos nº0102696/2017 e 0602737/2017, valor que não foi quitado dentro do respectivo exercício, tendo em vista a necessidade de registro de empenho, pagamento e desembolso junto ao sistema utilizado para tal fim pelo Estado do Ceará. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2017

PROCESSO Nº7018710/2016. OBJETO: **Aquisição de dois Espectrofotômetros**, em conformidade com as especificações do processo 7018710/2016. JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são necessários à execução do projeto de pesquisa Biofar, objeto do convênio 01080471-06. VALOR GLOBAL: R\$226.201,82 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e um reais e oitenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10461-31200005.19.571.061.18139.15.449052.28283.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XXI do art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**. DISPENSA: O Presidente da Funcap reconhece a presente dispensa de licitação. RATIFICAÇÃO: A Secretária Executiva da Secitece ratifica a decisão do Presidente da Funcap.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº046/2017-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº1087496/2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ MOREIRA DE PINHO**, matrícula 19.427.1-9, MOTORISTA, a **viajar** à cidade de NOVA OLINDA/CE no dia 15 de fevereiro de 2017, com o objetivo de conduzir o Professor Francisco Carvalho de Arruda Coelho, Secretário Adjunto da SECITECE, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 15 de fevereiro de 2017.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº057/2017-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº1087666/2017, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **MARCOS ANTONIO DE BRITO**, matrícula 430818.1-8, ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 21 a 22 de fevereiro de 2017, com o objetivo de participar de reunião da Rede de Fomento ao Controle Social, conforme Convite em anexo, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 15 de fevereiro de 2017.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº058/2017-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº1158482/2017, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA IRANIDE DE BRITO OLIVEIRA**, Cargo de Diretor da Divisão de Controle Acadêmico – Símbolo/DAS-2, matrícula 430294.1-X, a **viajar** à cidade de CAMPOS SALES/CE, no dia 21 de fevereiro de 2017, com o objetivo de participar na Unidade Descentralizada de Campos Sales, de reunião com a DEG Itinerante, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta



e um centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º, art.5º §1º, art.10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI -URCA, em Crato/CE, 20 de fevereiro de 2017.

Francisco do Ó de Lima Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº059/2017-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº1158571/2017, RESOLVE AUTORIZAR a Servidora **MARIA DE FÁTIMA DE MORAES PINHO**, Cargo de Professora, matrícula 430817.1-3, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 21 a 24 de fevereiro de 2017, com o objetivo de participar de reuniões na Assembleia Legislativa e SECITECE, sobre o “V SIMPÓSIO INTERNACIONAL PADRE CÍCERO”, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI -URCA, em Crato/CE, 20 de fevereiro de 2017.

Francisco do Ó de Lima Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº060/2017-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº1158717/2017, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, Cargo de Professor, matrícula nº430401.1-1, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 22 a 24 de fevereiro de 2017, com o objetivo de participar de reuniões na Assembleia Legislativa e SECITECE, sobre o “V SIMPÓSIO INTERNACIONAL PADRE CÍCERO”, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI -URCA, em Crato/CE, 20 de fevereiro de 2017.

Francisco do Ó de Lima Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº061/2017-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº1186664/2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SÍLVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO**, matrícula 430453.1-8, Motorista, a **viajar** a cidade de CAMPOS SALES/CE, no dia 21 de fevereiro de 2017, com o objetivo de conduzir a Servidora Maria Iranide de Brito Oliveira a Unidade Descentralizada de Campos Sales, para reunião do DEG Itinerante, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º, art.5º §1º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI -URCA, em Crato/CE, 20 de fevereiro de 2017.

Francisco do Ó de Lima Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº074/2017-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo nº0970965/2017, RESOLVE, com fundamento no Art.110, inciso I, alínea b da Lei nº9.826/1974 e 15.569/2014, publicada no Diário Oficial na mesma data, disciplinado pela Resolução nº004/2015-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 26/10/2015, RESOLVE, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO**, sem ônus para o erário público estadual, do servidor **JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Adjunto, Referência M, matrícula 430791.1-5, folha 6758, lotado no Departamento de Direito, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados desta Fundação, para realizar estudos do Programa de Pós-Graduação em Direito, DOUTORADO EM DIREITO, realizado na Pontifícia Universidade Católica do Paraná, na Cidade de Curitiba, no período de 60 (sessenta) dias a partir de 20 DE FEVEREIRO DE 2017 A 20 DE ABRIL DE 2017, prorrogável até o limite, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 20 de fevereiro de 2017.

Francisco do Ó de Lima Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2016

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado, a Universidade Regional do Cariri - URCA e do outro lado a Empresa Duvalle Projetos e Construções EIRELI - ME, com a intervenção do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE.; II - CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antonio Luiz, 1161 - Pimentia - Crato/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **DUVALLE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Sergio Rebouças, 829 - Vila Ramalho - Russas/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, §4º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e ainda no contrato em sua cláusula terceira; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº009/2016, o qual tem como objeto a Execução das obras de ampliação da rede elétrica do Campus Pimentia I em Crato/CE.; IX - VALOR GLOBAL: 556.339,59 (quinhentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº009/2016 - ASSEJUR por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de 23 de janeiro de 2017, mediante cláusulas a seguir expressas, nos termos do Decreto Estadual nº28.087/2006; Lei Federal nº8.666/93; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam.; XII - DATA: 19 de janeiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: José Patricio Pereira Melo - Reitor e José Roberto Ferreira Loureiro - Sócio Proprietário.

José Patricio Pereira Melo
REITOR

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2017

PROCESSO Nº8547708/2016. OBJETO: **Locação de 01 (um) imóvel** localizado na Avenida Teodorico Teles, nº551 – São Miguel – Crato – CE, para funcionamento temporário da Coordenação, Chefia de Departamento e Biblioteca do Curso de Direito da Universidade Regional do Cariri - URCA, de propriedade da Sra. Silvana de Alencar Amorim. JUSTIFICATIVA: O referido imóvel possui uma área de 573,80m2 onde funcionará a Coordenação, Chefia de Departamento e Biblioteca do Curso de Direito, que tem como finalidade precípua o funcionamento dos setores supra mencionados, haja vista à proximidade do local onde estará em funcionamento as aulas teóricas do referido Curso, que acontecerão na Escola Profissionalizante Maria Violeta Arraes Gervaseau. As disponibilidades físicas são suficientes para a transformação dos ambientes em: Sala da Coordenação, da Chefia de Departamento e da Biblioteca do Curso de Direito. O imóvel foi escolhido levando em consideração a sua área e localização, viabilizando o acesso das pessoas e por ser próximo à sede do Curso. VALOR GLOBAL: R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.071.22616.01.33903600.1.00.00.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso X da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: Pessoa Física - **WILSON BARBOSA AMORIM**. DISPENSA: Dispensado pelo Magnífico Reitor desta Universidade, Prof. José Patricio Pereira Melo. RATIFICAÇÃO: Ratificado pela Secretária Executiva da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, Sra. Nágyla Maria Galdino Drumond.

José Patricio Pereira Melo
ORDENADOR DE DESPESAS

*** **



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2082/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº6137839/2016 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 10/08/2015, a docente **EDINILZA MARIA ANASTACIO FEITOSA**, matrícula nº006792.1-6, lotada na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Química, da referência K para a referência L, Classe de Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº10/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e tendo em vista o que consta no processo nº0136604/2017-VIPROC de 06/01/2017, RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** abaixo relacionados para **compor Comissão** Executora de Concurso para Servidores Técnico Administrativo (CESTA) no período de 05/01/2017 a 26/10/2017, sem ônus para o erário estadual.

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Luiz Eduardo Farias Bezerra	Presidente	3387.1-0	Analista de Sistemas, Ref. 30
Aline Alice Cavalcante de Albuquerque	Membro	6638.1-6	Prof. Adjunto, Ref. M
Marcondes Cavalcante França	Membro	3498.1-X	Prof. Adjunto, Ref. M, aposentado
Glauce Maria Piancó Siebra	Secretaria	10658.1-5	Agente de Administração, Ref. 26

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº238/2017/FUNECE - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, mantenedora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face à adesão da FUNECE ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, RESOLVE DESIGNAR **ANTÔNIO ALCEU MOREIRA**, servidor da FUNECE devidamente cadastrado sob a matrícula institucional nº0003401-0, residente e domiciliado nesta Capital, para exercer a função de APOIO ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO do PRONATEC no âmbito da FUNECE, vinculada à Coordenação Geral do PRONATEC/FUNECE, cujas atribuições são aquelas constantes do Regulamento Interno do PRONATEC/FUNECE. A presente designação é concedida sem o afastamento do exercício funcional e sem prejuízo dos vencimentos nos termos do §2º do artigo 110 da Lei Estadual nº9.826 de 14.05.1974 iniciando-se a partir de 01 de fevereiro de 2017 pelo período de duração do Programa. Registre-se, comunique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº44/2017 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Otávio de Menezes	Assessor Técnico	1898261.7	III	31/01/17 à 03/02/17	Fortaleza/Quixadá/ Quixeramobim/ Várzea Alegre/ Barbalha/Crato	03 (três) diárias e meia	77,10 (setenta e sete reais e dez centavos)	10% (dez por cento) cidade de Quixadá	273,70
Paulo Renato de Melo Brasil Cavalcante	Engenheiro Civil	1032461.0	IV	31/01/17 à 03/02/17	Fortaleza/Quixadá/ Quixeramobim/ Várzea Alegre/ Barbalha/Crato	03 (três) diárias e meia	64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos)	10% (dez por cento) cidade de Quixadá	230,15

*** **

PORTARIA Nº239/2017/FUNECE - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, mantenedora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face à adesão da FUNECE ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, RESOLVE DESIGNAR **SANDRA RIBEIRO BARBOSA LEONEL**, servidora da FUNECE devidamente cadastrada sob a matrícula institucional nº05705.1-6, residente e domiciliada nesta Capital, para exercer a função de APOIO ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO do PRONATEC no âmbito da FUNECE, vinculada à Coordenação Geral do PRONATEC/FUNECE, cujas atribuições são aquelas constantes do Regulamento Interno do PRONATEC/FUNECE. A presente designação é concedida sem o afastamento do exercício funcional e sem prejuízo dos vencimentos nos termos do §2º do artigo 110 da Lei Estadual nº9.826 de 14.05.1974 iniciando-se a partir de 01 de fevereiro de 2017 pelo período de duração do Programa. Registre-se, comunique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº137/2015

I - ESPÉCIE: Aditivo nº02 ao Contrato nº137/2015; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Doutor Silas Munguba, 1700 - Itaperi; IV - CONTRATADA: **CONCRETIZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Fiscal Vieira, 3935, sala 07 - Bairro Joaquim Távora; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Quarta do Contrato Principal, inciso II, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação do prazo** de execução da obra por mais 118 (cento e dezoito) dias corridos; IX - VALOR GLOBAL: mesmo; X - DA VIGÊNCIA: O novo prazo de execução da obra será de 118 (cento e dezoito) dias corridos contados a partir de 26/01/2017 a 25/05/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 25 de janeiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Proº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. João Queiroz Porto Junior Representante Legal da empresa CONCRETIZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº44/2017 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar vistorias, levantamentos e visitas técnicas em bens tombados pelo Estado, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia no período de 31/01 à 03/02/2017, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.



1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2016

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O INSTITUTO SOCIOCULTURAL E ARTÍSTICO DO CEARÁ; DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação de prazo** do Termo de Fomento nº03/2016, referente ao projeto ““x encontro dos mestres do mundo””, que passa a ter vigência até o dia 30 de março de 2017. Também constitui o objeto a alteração das rubricas, no qual haverá Redução das rubricas “1.2. Hospedagem (1 diárias x 8 pax)”, 1.3. Alimentação para equipe da visita técnica, 1.4. Locação de carro para visitas às Escolas da região (Fortaleza x Limoeiro x Fortaleza), 2.6. Oficínio (2x4h/a e 1x10h/a), 2.7. Carregadores (4 unidades x 4 diárias), 2.8. Seguranças (11 unidades x 5 diárias), 2.13. Cachê Mestres diplomados do Ceará, 2.14. Cachê atração Estadual (individual), 2.15. Cachê atração Estadual (grupos), 2.18. Cachê atração Internacional, 2.29. Locação de Gerador 150 KVA, 3.7. Confeção de squeezes, 3.13. Anúncios em jornal de Fortaleza, 4.9 Gelágua (garraão) (Conforme comprovação de bens e serviços economicamente mensuráveis), 4.13 Serviço de copa pra a sala dos mestres (Conforme comprovação de bens e serviços economicamente mensuráveis), 4.14 Serviço de limpeza e higienização dos espaços (Conforme comprovação de bens e serviços economicamente mensuráveis), 4.27 Montagem Sala de Convivência “Para Jogar Conversa Fora” (Conforme comprovação de bens e serviços economicamente mensuráveis), 4.28 Instalações sala de comunicação e produção incluindo link de internet (Conforme comprovação de bens e serviços economicamente mensuráveis), 4.32 Montagem do Espaço para a vivência Estética Feminina e Tradição (Conforme comprovação de bens e serviços economicamente mensuráveis) totalizando redução de R\$ 53.436,00 (Cinquenta e três mil quatrocentos e trinta e seis reais). Exclusão das rubricas: 1.5 Hospedagem (3 pessoas), 1.6 Alimentação para Equipe da visita às Escolas da região, 2.13 Supervisora Alimentar, 4.8 Totens para sinalização (Conforme comprovação de bens e serviços economicamente mensuráveis), 4.16 Interprete de Libras (Conforme comprovação de bens e serviços economicamente mensuráveis), 4.28 Elaboração de conteúdo Formação Patrimonial (Conforme comprovação de bens e serviços economicamente mensuráveis), perfazendo um total de exclusão de R\$12.680,00 (doze mil seiscientos e oitenta reais) que se somando as rubricas supra citadas, redução e exclusão totaliza o valor de R\$66.116,00 (Sessenta e seis mil cento e dezesseis reais). Aumento das rubricas: 1.1 Locação de Van para visitas Técnicas (Fortaleza x Limoeiro do Norte x Fortaleza), 2.10 Revisor, 2.11 Tradutor, 2.12 Engenheiro, 2.17 Cachê Atração Internacional, 2.19 Transporte para cobertura total do evento (Locação de ônibus, micro-ônibus, van para transporte de pessoal e material e carro passeio – Fortaleza x Limoeiro do Norte x Fortaleza), 2.20 Transporte intermunicipal (vans, ônibus, micro-ônibus e carro passeio para levar/deixar os mestres de todo o Estado para Limoeiro do Norte), 3.4 Confeção de Camisas, 3.5 Confeção de Bolsas, 3.9 Serviços gráficos (confeção de placas sinalizadoras/adesivos para transporte/vouches), 3.11 Confeção de Banner (1,20 x 0,90), 3.14 Anúncio em jornal de Fortaleza, 3.17 Confeção de catálogo (impressão), 3.18 Confeção de catálogo (criação/diagramação), 3.19 Serviço de Registro Fotográfico, 4.4 Coordenação do Cortejo Andança e Cheganças (Conforme comprovação de bens e serviços economicamente mensuráveis), 4.7 Elaboração do projeto (Conforme comprovação de bens e serviços economicamente mensuráveis), 4.19 Motoboy (Conforme comprovação de bens e serviços economicamente mensuráveis), 4.22 Coordenação de Montagem da Vila dos Mestres (Conforme comprovação de bens e serviços economicamente mensuráveis), 4.26 Montagem e Desmontagem da exposição (Conforme comprovação de bens e serviços economicamente mensuráveis), 4.30 Produção e Impressão cordel alusivo ao X Encontro e aos 50 Anos de Secult (Conforme comprovação de bens e serviços economicamente mensuráveis), totalizando acréscimo de R\$59.216,00 (cinquenta e nove mil duzentos e dezesseis reais). Inclusão das rubricas: 4.8 Porta Banners (Conforme comprovação de bens e serviços economicamente mensuráveis), 4.16 Coordenação de Hospedagem (Conforme comprovação de bens e serviços economicamente mensuráveis), perfazendo um total de Inclusão de R\$6.900,00 (seis mil e novecentos reais), que se somando as rubricas supra citadas, aumento e inclusão totaliza o valor de R\$66.116,00 (Sessenta e seis mil cento e dezesseis reais). Conforme Plano de Trabalho aprovado pelo SIP (fls. 28 a 34) do processo nº8256525/2016; 7829629/2016; 5521473/2016; DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017; ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Catarina Quintela Soares - Presidente da Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza-CE, 24 de fevereiro de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº176/2011

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº176/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA E A CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA CECÍLIA. II - OBJETO: 3.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **adequação do Convênio nº176/2011** aos termos da Lei nº13.018/2014 e da IN/MinC nº08/2016, tendo em vista o disposto no art.83, §2º e no art.3º, inciso V, da Lei nº13.019/2014 e no art.65, §1º, da IN/MinC nº08/2016, doravante denominando-se Termo de Compromisso Cultural-TCC nº176/2011. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de fevereiro de 2017; Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Maria Onete da Costa – Proponente.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)**

Ao 20 dias de fevereiro de 2017, **reconhecemos a dívida** no valor de R\$10.105,93 (dez mil cento e cinco reais e noventa e três centavos), referente ao pagamento do período do mês de novembro de 2016 relativo ao Contrato firmado entre SECULT e ETICE, por meio da Dotação Orçamentária 27100003.13.392.500.22082.03.33919200.1.00.00.0.20.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº087/2017 e nos demais documentos que instruem o Processo nº7903730/2016, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDOR(A): **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**. VALOR: R\$10.105,93 (dez mil cento e cinco reais e noventa e três centavos). Processo nº7903730/2016. Dotação: 27100003.13.392.500.22082.03.33919200.1.00.00.0.20.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**EXTRATO 6 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº180/2012**

I - ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO EDILSON MONTEIRO, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Convênio nº180/2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2017, que tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido – 10 (dez) quintais produtivos – no município de BOA VIAGEM/CE. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº180/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza (CE), 28 de dezembro de 2016. FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário de Desenvolvimento Agrário e AURINEIDE TORRES DE CARVALHO LOPES Presidente da Associação de Cooperação Edilson Monteiro.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº004, DE 05 DE JANEIRO DE 2017, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº20/2016. **Onde se lê: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSERVAÇÃO E INSTALAÇÃO. Leia-se: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.** Maracanaú-CE, 15 de fevereiro de 2017.

Eliezé Moura Brasil Teixeira
PROCURADOR JURÍDICO

*** **



SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) SUZETE DOS SANTOS NOCRATO MOURA**, matrícula 300008-11, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO a partir de 13 de Fevereiro de 2017. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

CNPJ Nº05.601.539/0001-10
NIRE: 23300002920

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 68ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, NIRE Nº23300002920, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO, DE CONFORMIDADE COM O ART.130, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976

DATA, HORA E LOCAL: 02 de fevereiro de 2017, às 10:00 (dez) horas, na Av. Oliveira Paiva, nº941-C – Cidade dos Funcionários, CEP.: 60.822-131 (sede social), em Fortaleza - CE.

CONVOCAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES LEGAIS: Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado, edição dos dias 23/01/2017 (pag. 14), 24/01/2017 (pag. 15) e 25/01/2017 (pag. 50) e no Jornal “Diário do Nordeste” - Caderno Classificados, edição dos dias 23/01/2017 (pag. 19), 24/01/2017 (pag. 19) e 25/01/2017 (pag. 21). Ato do Exmº Sr. Governador do Estado, datado de 27 de janeiro de 2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/01/2017 (pág. 14).

QUORUM: Compareceram à assembleia a maioria dos Acionistas, estando presentes o Acionista Majoritário Estado Ceará, detentor de 99,66% (noventa e nove vírgula sessenta e seis por cento) das ações ordinárias da Companhia, sendo representado pela Secretária do Desenvolvimento Econômico e acionista, Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara, conforme designação de Ato do Exmº Sr. Governador do Estado, datado de 27 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 30/01/2017 (pág.14), o acionista preferencial Roberto Capelo Feijó, e os acionistas minoritários, Francisca Teixeira Doarte de Andrade, Frederico Jorge Barbosa Acário, Tereza Mônica Elpidio de Carvalho, Raimundo Adelino Germano Arruda e Maria Lindalva Santiago.

MESA: A Assembleia foi presidida pela Srª Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara, tendo como Secretário ad hoc Sr. Maurício Aquino Duarte.

ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1 – Destituição e eleição de Membro e Suplente do Conselho Fiscal; 2 – Outros assuntos de interesse social.

DELIBERAÇÕES: Por proposição do Acionista Majoritário, Estado do Ceará, representado pela acionista e Secretária de Desenvolvimento Econômico, Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara, foi aprovada a destituição do Sr. Ferruccio Petri Feitosa, do cargo de Membro do Conselho Fiscal e de seu suplente Eduardo Gonçalves Ramos, eleitos em 29/04/2016. Em seguida foram eleitas para membro efetivo e suplente do Conselho Fiscal da CODECE, para completar o mandato do Colegiado que vai até 29 de abril de 2017, conforme preceitua o art.240, da Lei nº6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, os seguintes nomes: Efetivo: Sabrine Gondim Lima, brasileira, casada, advogada, OAB-CE nº16.681, RG nº93002207257, SSP-CE, CPF nº842.266.093-87, residente e domiciliada na Rua General Tertuliano Potiguara, nº1199, Aptº 1001 – Torre MontBlanc, Bairro: Aldeota,

Fortaleza – CE, CEP.: 60.135-280. Suplente: Mônica Braga de Lima Saraiva Fernandes, brasileira, solteira, advogada, OAB-CE nº21.011, RG nº9901040933-4, SSP-CE, CPF nº958.545.413-00, residente e domiciliada na Rua Deputado Moreira da Rocha, nº1183, Aptº 601, Bairro Meireles – Fortaleza - CE, CEP.: 60.160-060. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, após lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2017.

Assinaturas:

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara
REPRESENTANTE DO ACIONISTA ESTADO DO CEARÁ E
PRESIDENTE DA MESA
Roberto Capelo Feijó
ACIONISTA PREFERENCIAL

Acionistas Minoritários:

Frederico Jorge Barbosa Acário

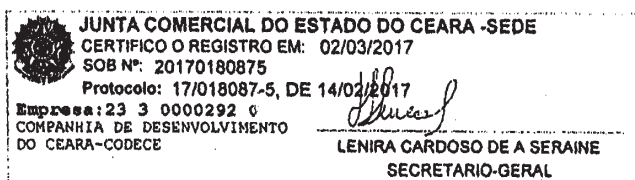
Raimundo Adelino Germano Arruda

Tereza Mônica Elpidio de Carvalho

Francisca Teixeira Doarte de Andrade

Maria Lindalva Santiago

Maurício Aquino Duarte
SECRETÁRIO AD HOC



*** **

CNPJ Nº05.601.539/0001-10
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores **ACIONISTAS convocados** a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 15 de março de 2017, às 9:00 (nove horas), na sede social desta Companhia, na Avenida Oliveira Paiva, 941 - C - Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1 - Destituição e Eleição de Membros do Conselho de Administração; 2 - Destituição e Eleição de Membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; 3 - Outros assuntos de interesse social. PRESIDENCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 02 de março de 2017.

Cesar Augusto Ribeiro
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
CODECE

*** **

**COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE
PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ, E, DO OUTRO LADO, COMPANHIA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. – TICKET LOG; II - CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ; III - ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada do pecém s/n, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP 62.674-000; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. – TICKET LOG**; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº50, Prédio 2, Bairro Santa Lúcia, na cidade de Campos Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II, da lei 8.666/1993.; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante - CE; VIII - OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência do contrato a que se refere o presente aditivo, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se sua vigência em 13 de fevereiro do corrente ano, findando-se em 12 de fevereiro do ano de



2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original; XII - DATA: 01 de fevereiro; XIII - SIGNATÁRIOS: MÁRIO LIMA JÚNIOR e ANTÔNIO UBIRATAN TEIXEIRA MOREIRA pela CONTRATANTE e, LUCIANO RODRIGO WEIAND e JEFERSON THOMAS pela CONTRATADA.

Luiza Bárbara V. Cidrack
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06/2017**

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ CONTRATADA: **FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de licença de uso e instalação de software de gestão empresarial integrado** para esta Companhia Administradora. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resultado do Pregão Eletrônico nº20160007/ZPECEARÁ, a Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e demais preceitos de direito público. FORO: Município de São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$175.650,14 (Cento e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e quatorze centavos) pagos em função da demanda da CONTRATANTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da ZPECEARÁ. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2017 SIGNATÁRIOS: Mário Lima Júnior e Antônio Ubiratan Teixeira Moreira pela CONTRATANTE e Jorge Cysne Gurgel Filho pela CONTRATADA.

Luiza Bárbara V. Cidrack
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MARIA IVANILDA MOREIRA ROLIM**, matrícula 300685-13, lotado(a) no(a) LAVRAS DA MANGABEIRA - EEM FILGUEIRAS LIMA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Fevereiro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA FERNANDETE GOMES**, matrícula 305569-17, lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 12, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 19 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **THIAGO SANTIAGO DE SOUZA**, matrícula 478970-17, lotado(a) no(a) COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 14 - SENADOR POMPEU), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Fevereiro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MARIA RUTHELY CARREIRO LIMA**, matrícula 301305-10, lotado(a) no(a) CRATEÚS - CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 20 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO HOZANA MARQUES JUNIOR**, matrícula 300586-15, lotado(a) no(a) ITAREMA - EEM LUZIA ARAÚJO BARROS (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **PAULO BELIZARIO DE SOUSA JUNIOR**, matrícula 300772-10, lotado(a) no(a) GENERAL SAMPAIO - EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 13 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



PORTARIA Nº0063/2017-GAB – O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** a servidora **JUSSARA DE LUNA BATISTA**, matrícula Nº303.905-1-2, lotada na Secretaria da Educação (SEDUC), como Gestora do Contrato de Gestão 029/2017 – Programa Ensino Médio Integrado – EMI. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de fevereiro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0064/2017-GAB – O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** as **SERVIDORAS**: JOSILENE DIAS DE SENA, matrícula 120.546-1-0; RIVANIR MARIA BEZERRA, matrícula 115.672-1-5; MARIA ALVES DE MELO, matrícula 122.192-1-0, lotadas na Secretaria da Educação (SEDUC), como membros da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão 029/2017 – Programa Ensino Médio Integrado – EMI. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de fevereiro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0181/2017-GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº0951391/2017/VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** de **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE MOURA**, matrícula nº02340712, Professor Pleno II, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível C ocorrido em 21 de Janeiro de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE MARROCOS, em 22 de Janeiro de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REF: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO

RDC PRESENCIAL Nº20160009 - SEDUC

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA - CE (LOTE I) E NO MUNICÍPIO DE RERIUTABA (LOTE II). O Exmo. Secretário da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão Especial de Licitação 01 e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei nº12.462, de 04 de Agosto de 2011, Decreto nº7581, de 11 de outubro de 2011, Decreto nº8.080 de 20 de agosto de 2013, Lei nº12.980 de 28 de maio de 2014, em face da obra em objeto ter sido incluída no PAC, e no que couber pela Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores e pela Lei Complementar nº123/2006, bem como, pela conveniência do objeto lícito para a Administração, **DECLARA homologado** o certame e **adjudicado** ao(s) **VENCEDOR(ES)** o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: EMPRESA VENCEDORA - LOTE: 1, EMPRESA VENCEDORA: KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, VALOR A SER CONTRATADO: R\$1.242.730,08. LOTE: 02, EMPRESA VENCEDORA: RADIER ENGENHARIA LTDA., VALOR A SER CONTRATADO: R\$1.236.607,55. Fortaleza, 07 de novembro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de março de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REF: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO RDC PRESENCIAL Nº20160010 - SEDUC

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - JUCÁS -CE O Exmo. Secretário da Educação do Estado do Ceará, após

exame do resultado classificatório proposto pela Comissão Especial de Licitação 01 e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei nº12.462, de 05 de Agosto de 2011, Inciso IV, art.1º e suas alterações, pelo Decreto nº7.581, de 11 de outubro de 2011, em fase da obra em objeto ter sido incluída no PAC e pela Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, bem como, pela conveniência do objeto lícito para a Administração, **DECLARA homologado** o certame e **adjudicado** ao(s) vencedor(es) o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: EMPRESA VENCEDORA: LOTE: I - EMPRESA VENCEDORA: **RADIER ENGENHARIA LTDA** - VALOR A SER CONTRATADO: R\$1.185.236,40. Fortaleza, 12 de dezembro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de março de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

ATO DE REVOGAÇÃO PROCESSO Nº1155289/2017

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **declarar REVOGADO o procedimento de seleção de consultoria – Processo nº2692056/2016**, originado pelo Aviso de Manifestação de Interesse nº20150005/CEL 04/PforR- BIRD – SEDUC/CE, originário da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA (Pessoa Jurídica), PARA ELABORAÇÃO DAS MATRIZES DE REFERÊNCIA E DOS ITENS PARA COMPOR OS TESTES DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DOS ESTUDANTES DO 3º ANO DE QUARENTA CURSOS TÉCNICOS OFERTADOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO CEARÁ, Justifica-se a presente revogação, no reconhecimento da inviabilidade de prosseguir com o citado feito tomando por base as instruções no item 2.8 das Diretrizes do Banco Mundial, conforme exposto no Parecer da Coordenadoria de Educação Profissional, fls 03-04 dos autos do processo nº1155289/2017. O respaldo legal para o presente Ato encontra-se preconizado no artigo 7º, parágrafo 2º, inciso III, bem como no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, considerando ainda, o princípio da autotutela, insculpido no artigo 5º, inciso XXXV da Constituição Federal/88. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza 20 de fevereiro de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETARIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEDUC, através da Coordenadoria de Gestão de Pessoas-COGEPE, **Notifica** através deste Edital a servidora **MARIA DA PAZ ARAUJO FERNANDES**, exercente da função de Professor Especializado, matrícula nº050303311, acerca do inteiro teor do Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº37/2006, instaurado pelo Exelentíssimo Senhor Secretário da Educação do Estado do Ceará de 05 de fevereiro de 2009, que concluiu pela DEMISSÃO da servidora, tendo em vista a ausência de garantia de recebimento, em mão própria, da notificação providenciada e encaminhada ao domicílio da interessada pela Célula de Administração de Pessoas da COGEPE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

EIXO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RESULTADO FINAL DOS BOLSISTAS CLASSIFICADOS PARA BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA – NÍVEL III – MAP- 2017

Número Nome
de ordem

- 1 Aline Rodrigues Sampaio
- 2 Celina Gomes de Oliveira
- 3 Cristiane Coelho Ferreira Gomes
- 4 Francisco Chagas de Paiva Junior
- 5 Genira Fonseca de Oliveira
- 6 Iêda Maria Maia Pires



Número de ordem	Nome
7	Ilaneide Marques Souto Bezerra
8	Josy Maria Fonseca Evangelista Rodrigues Melo
9	Marcelle Arruda Cabral Costa
10	Priscila Alves de Paula Belo
11	Ticiania Santiago de Sá

Chamada Pública de Bolsistas do Programa de Aprendizagem na Idade Certa
EIXO DE ENSINO FUNDAMENTAL II
Candidatos Classificados para compor o Banco de Bolsistas – Mais Paic

Nome do(a) candidato(a)

Antônio Furtado Landim Neto
Ana Carla Amâncio Machado Dias
Antônio Edilberto Sousa do Nascimento
Ana Marilene Ferreira Feitosa
Andréa Carvalho de Araújo Coelho
Antônia Varele da Silva Gama
Antônio Cícero do Vale Dias
Antônia Tânia Barreto Pinheiro
Ana Tafnes de Sousa Rodrigues
Auricélio dos Santos Feitosa
Carla Simone de Albuquerque
Cecilúcia Alves da Silva
Débora Marques da Silva
Denise de Melo Idelfonso
Dilsonery Veras Lima
Estefânia Maria Almeida Martins
Edineide Maia Silveira
Eliete Aguiar Adriano Costa
Erick Dieb Souza
Flávia Nonato de Souza Araújo
Francisco Jackson Moreira de Sampaio
Francisca Lucélia Saldanha de Sá Pereira
Francisco Narcílio Clemente Costa
Fernando Hélio dos Santos Costa
Francisco Tadeu Sousa
Francisco Tavares da Silva
Francisca Noronha Dias
Francisca Eliane Dias de Carvalho
Francisca Francirene Tomaz Parente
Francisca Poliane Lima de Oliveira
Gildênia Moura de Araújo Almeida
Gabriella Paiva dos Santos
Heloísa Maria Barros Campos
Isabel Muniz Lima
Jeannie Fontes Teixeira
Jerry Gleison Salgueiro Fidanza Vasconcelos
Jorge Nogueira de Freitas
José Carlos de Sales Farias
Joaquim José Luís Bruno de Oliveira
José Maria de Carvalho
Janicleide Vidal Maia
Lilian Paula Leitão Barbosa
Luiziana Lima Gonzaga
Leiliane Lopes Lima
Leonel Andrade dos Santos
Maria do Socorro Lopes de Queiroz
Marcia Maria Alves Feijão
Maria José Costa dos Santos
Marta Maria dos Santos Dantas
Maria Socorro Bezerra Leal
Maria Solange de Almeida
Micheline Gulerly Silva Albuquerque
Neila Maria Carvalho Magalhães
Raquel Almeida de Carvalho
Renata Sorah de Sousa e Silva Rodrigues
Rose Alves de Moura
Rosa Gomes de Oliveira Kubernat
Sandra Maria Simões de Sousa
Sandra Maria Farias Vasconcelos
Solange Xavier Padilha

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2014/ PROCESSO Nº16696693-2

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR p; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MARLUCE BRITO DE MENEZES**, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº020/2014, publicado no D.O.E de 21.02.2014, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº16696693-2; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93, e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução ao contrato**, informando valor para complementar as despesas com a continuação dos serviços prestados ao contrato, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escola Estadual de Educação Profissional Professor Walquer Cavalcante Maia, localizada no Município de Russas/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 5, Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação do prazo de execução dos serviços, de fornecimento de alimentação, de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento do Preço ao Contrato, é de R\$997.050,00 (novecentos e noventa e sete mil e cinquenta reais), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/COEDP-CEGEM, datado em 02 de janeiro de 2017, as fls. 03 e 04 e IG nº913507 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução dos serviços de fornecimento de alimentação, ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de janeiro de 2018 até 27 de janeiro de 2019 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de fevereiro de 2017 até 10 fevereiro de 2018, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar das Escola Estadual de Educação Profissional Professor Walquer Cavalcante Maia, localizada no Município de Russas/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 23 de janeiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -CONTRATANTE, JOSÉ ALVES RODRIGUES - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Vera Lúcia Brito, 2. Elaine de Oliveira. Fortaleza 24 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2014/ PROCESSO Nº16696706-8

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **M. S. SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOSE NILTON MIRANDA E SILVA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº027/2014, publicado no D.O.E de 20.02.2014, de acordo com o Processo nº16696706-8; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade a **prorrogação do prazo de vigência e execução ao contrato**, informando valor para complementar as despesas com a continuação dos serviços prestados ao contrato, ora aditado que tem por objetivo o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional, referente ao Grupo 6: EEP Senador Pompeu, no Município de Senador Pompeu/CE, conforme descrito no processo nº13336231-0, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico 20130091 e na proposta da CONTRATADA, tudo em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de alimentação, prestados, de que trata a Cláusula

Quinta do Valor e do Reajustamento de Preço ao Contrato é estimado em R\$802.700,00 (oitocentos e dois mil e setecentos reais), não restando saldo, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM e IG nº914726 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de janeiro de 2018 até 27 de janeiro de 2019 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de fevereiro de 2017 até 11 de fevereiro de 2018. Podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação das Escolas Estaduais de Educação Profissional, referente ao Grupo 6: EEEP Senador Pompeu, no Município de Senador Pompeu/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 11 de janeiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -CONTRATANTE, JOSE NILTON MIRANDA E SILVA -CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Lia L.B. de Menezes, 2. Eliane de Oliveira. Fortaleza 24 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº091/2014/ PROCESSO Nº17028729-7

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº091/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, neste ato representada pela Sra. HERCÍLIA DE SOUZA OLIVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº091/2014, publicado no D.O.E de 22.05.2014, de acordo com justificativa exarada no Processo nº17028729-7; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução dos serviços e o prazo de vigência ao contrato**, que tem por objetivo contratação, por lote, para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE IGUAU (INDUSTRIAL) – CE, parte integrante do Termo original, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o prazo de vigência prorrogado por mais 170 (cento e setenta) dias, a partir de 13 de fevereiro de 2017 até 01 de agosto de 2017 e o prazo de execução prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 15 de janeiro de 2017 até 13 de julho de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 13 de janeiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, HERCÍLIA DE SOUZA OLIVEIRA -CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Gizelly Gomes da S., 2. Gilmar Rocha do Nascimento. Fortaleza 24 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº140/2014/ PROCESSO Nº16795631-0

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº140/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA VELLA MAR EVENTOS LOGÍSTICOS LTDA**, neste ato representada pela Sra. MARIA DO SOCORRO MOREIRA AZEVEDO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº140/2014, publicado no D.O.E de 31.03.2014, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº16795631-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, Inciso II, §2º

da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução ao contrato**, informando valor para complementar as despesas com a continuação dos serviços de alimentação para o fornecimento de refeições ao contrato que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional referente ao Grupo 04, EEEP Flávio Gomes Granjeiro, localizada no Município de Paraipaba/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de alimentação, prestados, de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento de Preço ao Contrato é de R\$997.050,00 (novecentos e noventa e sete mil e cinquenta reais), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/COEDP-CEGEM, datado em 08 de fevereiro de 2017, as fls. 03 e 04 e IG nº915838 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de março de 2017 até 19 de março de 2018 e o prazo de execução prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 20 de março de 2017 até 19 de março de 2018, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação da Escola Estadual de Educação Profissional referente ao Grupo 04, EEEP Flávio Gomes Granjeiro, localizada no Município de Paraipaba/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 22 de fevereiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, MARIA DO SOCORRO MOREIRA AZEVEDO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Vera Lúcia Brito, 2. Lia L. B. de Menezes. Fortaleza 02 de março de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº179/2014/ PROCESSO Nº17002072-0

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº179/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº179/2014, publicado no D.O.E de 28.05.2014, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº17002072-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução dos serviços e vigência ao contrato**, ora aditado, que tem por objetivo contratação, por Lote de empresa para CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL (SEDE), NO ESTADO DO CEARÁ, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, parte integrante do Termo original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão a sua execução dos serviços prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a partir de 20 de janeiro de 2017 até 19 de abril de 2017 e o prazo de vigência prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 31 de janeiro de 2017 até 29 de junho de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 27 de janeiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -CONTRATANTE, MIELLI XIMENES RIPARDO -CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benício Costa, 2. Gizelly Gomes da S.. Fortaleza 24 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº258/2014/
PROCESSO Nº16451830-4/16701847-7**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº258/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SOUZA E FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. MARDES RAMOS DE OLIVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, inscrito no CNPJ sob nº13.543.312/0001-93, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº258/2014, publicado no D.O.E de 08.07.2014, de acordo com o Processo nº16451830-4/16701847-7; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução e o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo à construção de OBRAS DE CONCLUSÃO E OBRAS COMPLEMENTARES DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE EM ITAREMA – CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a partir de 25 de novembro de 2016 até 22 de fevereiro de 2017 e o prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir de 20 de dezembro de 2016 até 17 de junho de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 14 de dezembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - CONTRATANTE, MARDES RAMOS DE OLIVEIRA - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benicio Costa, 2. Gizely Gomes da S.. Fortaleza 02 de março de 2017.

Margarida Maria Mota

ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2015/
PROCESSO Nº16784570-5**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário da Educação Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **PODIUM COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. PEDRO GABRIEL COELHO PONTE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº062/2015, publicado no D.O.E de 26.11.2015, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº16784570-5; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de execução ao contrato, que tem por objetivo a contratação para OBRA DE CONSTRUÇÃO DA EEMI JOHNSON, em FORTALEZA/CE – LOTE III, em PARCERIA com MEC/FNDE E GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante do Termo original, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 103 (cento e três) dias, a partir de 18 de janeiro de 2017 até 30 de abril de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 17 de janeiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -CONTRATANTE, PEDRO GABRIEL COELHO PONTE - CONTRATADA, SÍLVIO

GENTIL CAMPOS JÚNIOR -INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benicio Costa, 2. Francisco Soares Sousa Filho. Fortaleza 24 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº121/2015/
PROCESSO Nº16436470-6**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº121/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário da Educação Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA**, neste ato representada pelo Sr. PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº121/2015, publicado no D.O.E de 21.10.2015, de acordo com o Processo nº16436470-6; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência ao contrato**, que tem por objetivo OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, LOTE II conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante do Termo original, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 20 de julho de 2016 até 16 de novembro de 2016 e o prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 20 de setembro de 2016 até 17 de janeiro de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 19 de setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - CONTRATANTE, PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benicio Costa, 2. Gizely Gomes da S.. Fortaleza 02 de março de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº131/2015/
PROCESSO Nº16838019-6**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº131/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **JMD CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ METOM DE FREITAS DIOGENES, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº131/2015, publicado no D.O.E de 25.02.2016, de acordo com os respectivos Processo nº16838019-6; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no artigo 57, §1º, Inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, ora aditado, que tem por objetivo contratação para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes do Termo original, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no

contrato, ora aditado, terão o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de março de 2017 até 28 de junho de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 13 de janeiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -CONTRATANTE, JOSÉ METOM DE FREITAS DIOGENES -CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benicio Costa, 2. Gizelly Gomes da S.. Fortaleza 24 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº147/2015/
PROCESSO Nº16613643-3**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº147/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário da Educação Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CYTHYAGO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO DIEGO CUNHA JUSTA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº147/2015, publicado no D.O.E de 16.10.2015, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº16613643-3; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo OBRAS DE CONSTRUÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE ITATIRA – CE, ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrante do Termo original, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos prazos de vigência e execução ao contrato, ora aditado, terão o seu prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 21 de setembro de 2016 até 19 de março de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu Aditivo.; XII - DATA: 20 de setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -CONTRATANTE, FRANCISCO DIEGO CUNHA JUSTA -CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benicio Costa, 2. Gizelly Gomes da S.. Fortaleza 24 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº148/2015/
PROCESSO Nº16613657-3**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº148/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário da Educação Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CYTHYAGO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO DIEGO CUNHA JUSTA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº148/2015, publicado no D.O.E de 16.10.2015, de acordo com o Processo nº16613657-3; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo contratação, por Lote de empresa para OBRAS DE CONSTRUÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES

TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 21 de setembro de 2016 até 19 de março de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 20 de setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -CONTRATANTE, FRANCISCO DIEGO CUNHA JUSTA -CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benicio Costa, 2. Gizelly Gomes da S.. Fortaleza 24 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº149/2015/
PROCESSO Nº16613648-4**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº149/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário da Educação Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CYTHYAGO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO DIEGO CUNHA JUSTA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº149/2015, publicado no D.O.E de 16.10.2015, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº16613648-4; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo OBRAS DE CONSTRUÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NOS MUNICÍPIOS DE PENTECOSTE – CE, ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrante do Termo original, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos prazos de vigência e execução ao contrato, ora aditado, terão o seu prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 21 de setembro de 2016 até 19 de março de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu Aditivo.; XII - DATA: 20 DE SETEMBRO DE 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -CONTRATANTE, FRANCISCO DIEGO CUNHA JUSTA -CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benicio Costa, 2. Gizelly Gomes da S.. Fortaleza 24 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº199/2015/
PROCESSO Nº17020760-9**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº199/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA ZONA NORTE CONSTRUÇÕES** neste ato representada pela Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS,, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº199/2015, publicado no D.O.E de 03.05.2016, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº17020760-9; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso III da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo**



de vigência ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM SÃO BENEDITO/CE, ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante do termo original, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos prazos de vigência e execução, ao contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 08 de janeiro de 2017 até 06 de julho de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 05 de janeiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - CONTRATANTE, URANDIA AGUIAR RAMOS - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benicio Costa, 2. Gizely Gomes da S.. Fortaleza 02 de março de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº7468936/2016

I - ESPÉCIE: 3º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº05/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO FERNANDO MOTA, CNPJ sob o nº07.954.514/0297-00, CREDE 2, TEJUÇUOCA/CE, neste ato representada pelo seu Coordenadora Pedagógica(a) Sr.(a) MARCIA RODRIGUES MOTA; III - ENDEREÇO: TEJUÇUOCA/CE; IV - CONTRATADA: **ROTA DO SOL CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) MARIO PAES CAVALCANTE; V - ENDEREÇO: TEJUÇUOCA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº07/2015 publicado no DOE de 27/11/2015 e corrigenda no DOE de 05/02/2016 de acordo com o processo nº5173170/2015e regulamentado nos art.57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº8.666/1993; VII- FORO: TEJUÇUOCA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EMERGENCIAL DA SECRETARIA da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO FERNANDO MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a cláusula inalterada; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 21 de Novembro de 2016 até 20 de Março de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s); XII - DATA: 11 de Novembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCIA RODRIGUES MOTA - CONTRATANTE, MARIO PAES CAVALCANTE - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. JOSÉ HELITON NUNES NASCIMENTO 2. ADRIANA GOMES SANTOS. Fortaleza, 02 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº PROC. Nº1174135/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/COLÉGIO ESTADUAL ANCHIETA 1ª CREDE - MARANGUAPE/CE - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0246-52, neste ato representado pelo(a) seu Diretor Sr(a) Renê de Aquino Rodrigues; III - ENDEREÇO: MARANGUAPE/CE; IV - CONTRATADA: **SANTOS ALVES CONSULTORIA LTDA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Patrício Robson dos Santos Alves; V - ENDEREÇO: MARANGUAPE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº009/2016 publicado no DOE de 30/12/2016 e de acordo com o processo nº6123153/2016 e regulamentado no Art.57, §1º inciso VI da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: MARANGUAPE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA (REFORMA DOS BANHEIROS MASCULINO, FEMININO, P/DEFICIENTES, COZINHA, REFEITÓRIO E RECUPERAÇÃO DE PILAR) do COLÉGIO ESTADUAL ANCHIETA, conforme orçamento de despesas

em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SETIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 02/03/2017 até 30/04/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de fevereiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Renê de Aquino Rodrigues - CONTRATANTE, Patrício Robson dos Santos Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Erialdo Lessa Vieira, 02- Ana Paula dos Santos Silva. Fortaleza, 02 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 029/2017/PROCESSO Nº0480992/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Antonio Idilvan de Lima Alencar CONTRATADA: **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO – CENTEC**, doravante denominado CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos e qualificada como Organização Social, inscrito no CNPJ/MF sob o nº03.021.597/0001-49, com sede na Rua Silva Jardim, nº515, bairro José Bonifácio, CEP 60040-260, cujo Ato Constitutivo está devidamente registrado no Cartório Pergentino Maia – 1º Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob o nº082408, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. Francisco Lopes Viana, resolvem celebrar o presente CONTRATO, respaldado na DISPENSA DE LICITAÇÃO nº02/2017. OBJETO: 2.1. O presente CONTRATO tem por objeto a **execução do Programa de Ensino Médio Integrado (EMI)**, visando articular o ensino médio integrado à educação profissional, através da oferta de professores e robustecimento da gestão das Escolas Estaduais de Educação Profissional. 2.2. Para a consecução das finalidades acima assinaladas, este instrumento define as obrigações e responsabilidades das partes e estabelece, por meio do programa de trabalho em anexo (ANEXO I), as condições para a sua execução, incluindo as metas a serem alcançadas, os respectivos prazos de execução e os critérios de avaliação, de acordo com indicadores de qualidade e de produtividade. 2.3. São partes integrantes deste CONTRATO, independentemente de transcrição, os seguintes anexos: ANEXO I – PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO II – CUSTEIO DE PESSOAL ANEXO III – CUSTEIO OPERACIONAL ANEXO IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANEXO V – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade as disposições contidas no art.24, inciso XXIV c/c art.26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá o prazo de vigência 12 (doze meses) contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93. 10.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 09 (nove) meses, contados a partir da sua assinatura. 10.3. O presente CONTRATO poderá ser modificado, observados os limites da Lei nº8.666/93, em quaisquer das suas cláusulas e/ou disposições, com exceção do seu objeto, mediante Termo Aditivo firmado de comum acordo entre as partes contratantes, desde que tal interesse seja previamente manifestado, por escrito, em tempo hábil para tramitação do referido Termo, obedecendo-se à validade deste Instrumento. 10.4. A repactuação deste CONTRATO, formalizada mediante termo aditivo e, necessariamente, precedida de justificativa da CONTRATANTE, poderá ocorrer para: a. Adequação do programa de trabalho às demandas por produtos e serviços; b. Adequação à Lei Orçamentária Anual; c. Ajuste das metas e revisão dos indicadores resultantes das reuniões de que trata o Parágrafo Primeiro da Cláusula Oitava d. Adequação das condições contratuais às novas políticas de governo que possam inviabilizar a execução do CONTRATO nas condições originalmente pactuadas; e. Para cumprimento dos reajustes das contas públicas.. VALOR GLOBAL: R\$76.763.860,46 (setenta e seis milhões, setecentos e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.363.020.18812.01.33503900.110.00.0.40 22100022.12.363.020.18812.02.33503900.110.00.0.40 22100022.12.363.020.18812.03.33503900.110.00.0.40 22100022.12.363.020.18812.04.33503900.110.00.0.40 22100022.12.363.020.18812.05.33503900.110.00.0.40 22100022.12.363.020.18812.06.33503900.110.00.0.40

22100022.12.363.020.18812.07.33503900.110.00.0.40
 22100022.12.363.020.18812.08.33503900.110.00.0.40
 22100022.12.363.020.18812.09.33503900.110.00.0.40
 22100022.12.363.020.18812.10.33503900.110.00.0.40
 22100022.12.363.020.18812.11.33503900.110.00.0.40
 22100022.12.363.020.18812.12.33503900.110.00.0.40
 22100022.12.363.020.18812.13.33503900.110.00.0.40
 22100022.12.363.020.18812.14.33503900.110.00.0.40
 22100022.12.363.020.18812.01.33503900.25100.1.40
 22100022.12.363.020.18812.02.33503900.25100.1.40
 22100022.12.363.020.18812.03.33503900.25100.1.40
 22100022.12.363.020.18812.04.33503900.25100.1.40
 22100022.12.363.020.18812.05.33503900.25100.1.40
 22100022.12.363.020.18812.06.33503900.25100.1.40
 22100022.12.363.020.18812.07.33503900.25100.1.40
 22100022.12.363.020.18812.08.33503900.25100.1.40
 22100022.12.363.020.18812.09.33503900.25100.1.40
 22100022.12.363.020.18812.10.33503900.25100.1.40
 22100022.12.363.020.18812.11.33503900.25100.1.40
 22100022.12.363.020.18812.12.33503900.25100.1.40
 22100022.12.363.020.18812.13.33503900.25100.1.40
 22100022.12.363.020.18812.14.33503900.25100.1.40. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2017 SIGNATÁRIOS: Antonio Idilvan de Lima Alencar - Secretário da Educação - CONTRATANTE, Francisco Lopes Viana - Presidente do Centec - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Flávia Daniela Rodrigues Viana. Fortaleza 03 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
 COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 035/2017/PROCESSO SEDUC

Nº6549401/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR CONTRATADA: EMPRESA DISTRIFORT – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E EQUIPAMENTOS LTDA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ NENEM JEREISSATI NETO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de MATERIAL PERMANENTE – ELETRODOMÉSTICOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Item: 15, Código: 00078414-4, Descrição: Bebedouro, Quantidade: 60, Valor unit.: R\$485,39, Valor total: R\$29.123,40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20150018 e seus anexos, Ata de Registro de Preço nº05/2016, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, o Termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/01/2006, publicado DOE de 12/01/2006, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. Os prazos de vigência e de execução deste contrato, poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57, §1º da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$29.123,40 (Vinte e Nove Mil, Cento e Vinte e Três Reais e Quarenta Centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. 5.2. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, o preço contratual será reajustado, utilizando a variação do índice econômico IPCA. pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Informações Orçamentárias: Programa: 20; PA: 18802; Elementos de Despesas 44905200, MAPP 1428, Termo de Compromisso nº201400535, Fonte 82, Subação 4.1.3.9. Funcional Programática 22100022.12.362.020.18802.01.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.04.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.05.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.07.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.10.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.11.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.14.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.03.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.06.449052.28282.0.40

22100022.12.362.020.18804.07.449052.28282.0.40. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -CONTRATANTE, JOSÉ NENEM JEREISSATI NETO -CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Lia L. B. de Menezes, 2. Aline Thereza A. Silva. Fortaleza 24 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
 COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 036/2017/PROCESSO SEDUC

Nº6457639/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR CONTRATADA: EMPRESA FJP DA COSTA REFRIGERAÇÃO- ME, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA COSTA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de MATERIAL PERMANENTE – ELETRODOMÉSTICOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20150018 e seus anexos, Ata de Registro de Preço nº05/2016, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, o Termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/01/2006, publicado DOE de 12/01/2006, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Item 01, Código: 00004078-9, Descrição: Freezer Horizontal, Quantidade: 80, Valor unit.: R\$1.697,00, Valor total: R\$135.760,00 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. Os prazos de vigência e de execução deste contrato, poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57, §1º da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$135.760,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta Reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. 5.2. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, o preço contratual será reajustado, utilizando a variação do índice econômico IPCA. pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Informações Orçamentárias: Programa: 20; PA: 18802; Elementos de Despesas 44905200, MAPP 1428, Termo de Compromisso nº201400535, Fonte 82, subação 4.1.3.9. Funcional Programática 22100022.12.362.020.18802.01.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.04.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.05.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.07.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.10.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.11.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.14.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.03.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.06.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.07.449052.28282.0.40. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -CONTRATANTE, FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA COSTA -CONTRATADA, e TESTEMUNHAS: 1. Lia L. B. de Menezes, 2. Aline Thereza A. Silva. Fortaleza 24 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
 COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 048/2017 SEDUC/PROCESSO

Nº17018103-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR CONTRATADA: EMPRESA GANA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, representada neste ato pelo Sr GALDINO ANASTÁCIO NOGUEIRA DE ARAÚJO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste



contrato aquisição de 20 (vinte) capelas de exaustão de gases, 20 (vinte) conjunto para verificação e controle de qualidade de água, 20 (vinte) conjunto para análise de água salgada e 20 (vinte) conjuntos para análise de água do solo, que compõem o Laboratório de Química, de acordo com as especificações previstas nos itens 03, 68, 69 e 70 do Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20150006 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 10 (dez) meses contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22100022.12.362.023.18828.01.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.02.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.03.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.04.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.05.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.06.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.07.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.08.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.09.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.10.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.11.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.12.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.13.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.14.449052.20700.1.40. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, GALDINO ANASTÁCIO NOGUEIRA DE ARAÚJO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Ilcimar Gomes Vieira. Fortaleza 01 de março de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 52/2017/PROCESSO Nº0132218/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR CONTRATADA: PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME, representada neste ato pela Sra. LUIZA ROSA HELENA DA SILVA, de acordo com a Dispensa de Licitação nº04/2017, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a contratação de serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada integral pelo menor preço unitário do Km rodado, por itinerário (ida e volta) com a utilização de 33 (trinta e três) veículos denominados ônibus, micro-ônibus e van, para o transporte dos 440 (quatrocentos e quarenta) alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Aurora, perfazendo 1.331 (um mil, trezentos e trinta e um) km/dia, ida e volta totalizando 199.650 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta) km, em 150 dias letivos, conforme Projeto Básico, de acordo com as especificações previstas no ANEXO I, do contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº04/2017, os preceitos do direito público, e o art.24, Inciso IV, c/c o art.26 da Lei de a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias letivos. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura do contrato.. VALOR GLOBAL: R\$734.712,00 (setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e doze reais), sujeito a reajustes, respeitado a periodicidade anual do Contrato nos termos da legislação vigente. pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão pela fonte de recurso: Programa 023; PA 22665; Funcional Programática 22100022.12.362.023.22665.01.339039.20700.1 22100022.12.362.023.22665.01.339039.28282.1. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, LUIZA ROSA HELENA DA SILVA- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Déborah Azevedo de Araújo, 2. Ilegível. Fortaleza 03 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº828794/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO, - CNPJ/MF 07.954.514/0389-55- CREDE 5 - SÃO BENEDITO/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Luiz Moura Filho CONTRATADA: R G MOREIRA SOUZA- EPP, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Jose Moreira Souza. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$79.384,65 (setenta e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. Funcional Programática: 22100022.12.362.023.22583.08.33903000.28282.1.30.00- 5940. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2017 SIGNATÁRIOS: Luiz Moura Filho - CONTRATANTE, Jose Moreira Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Lucielma Alves do Nascimento, 02- Francisco Evandro de Moura. Fortaleza, 03 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1196252/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ/MF 07.954.514/0577-47- CREDE 20 - BREJO SANTO/CE, neste ato representada por pelo seu Coordenador(a): Sr. Antonio Roberto de Araujo Souza CONTRATADA: LIQUIGÁS CARIRI DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, neste ato representada pelo(a) Sr(a): Engracia Leite Brasil Sampaio de Lucena. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o fornecimento de Gás Engarrafado (GLP), para manutenção da CREDE 20 - Brejo Santo-CE, para um período de 10 (Dez) meses, conforme os Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Cotação Eletrônica: 0001/2017, COEP: 2017/01312, de acordo com Dotação Orçamentária nº22100022.12.122.500.22051.15.33903000.10000.0.20.00 - 5504, regido pela Lei Nº: 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Nº: 9.648/98, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 10 (dez) meses. PRAZO DE ENTREGA:O prazo para a execução/entrega do objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 09 (meses), estabelecidos no Anexo II - Cronograma de Entrega, constante neste Contrato. VALOR GLOBAL: R\$900,00 (Novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.500.22051.15.33903000.10000.0.20.00 - 5504, MAPP: 220803. DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2017 SIGNATÁRIOS: Antonio Roberto de Araujo Souza - CONTRATANTE, Engracia Leite Brasil Sampaio de Lucena - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maria Aparecida Rodrigues, 02 - Maria das Graças de Sá Marcelino. Fortaleza, 02 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDÉ PROCESSO Nº1036360/2017 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 7 - CANINDÉ) - CREDE 7 - CANINDE/CE -



CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$26.427,18 (VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Vladieire Sousa Torres Oliveira - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 7 - CANINDE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 7 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 08/02/2017 LOTE: 44/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23047976 - EEM FREI POLICARPO											
03278215311	98200170428210 - FRANCISCO MARLEM SANTIAGO MACIEL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MTN	40	200	11,6590	06/02/2017 12/01/2018	R\$2.331,81
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
Nº de Contratos:											1
Repercussão Financeira:											R\$26.427,18

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº1017714/2017
PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 16 - IGUATU) - CREDE 16 - IGUATU/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 09/12/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à carga horária que consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Dulce Ma Alves de Carvalho - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 16 - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 16 PLANILHA: PRORROGAÇÃO FOLHA: 09/02/2017 LOTE: 21/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23146990 - EEM LUIZA TÁVORA											
81237499372	98200170736314 - FRANCISCO ILSON PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Prorrogação	LICENÇA	N	6	30	11,6590	19/01/2017 31/01/2017	R\$349,77
6 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/12/2016											
Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
Nº de Contratos:											1
Repercussão Financeira:											R\$349,77

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº1017650/2017
PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 16 - IGUATU) - CREDE 16 - IGUATU/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 01/03/2016, 25/04/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à carga horária que consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Dulce Ma Alves de Carvalho - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 16 - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 16

PLANILHA: PRORROGAÇÃO

FOLHA: 09/02/2017

LOTE: 20/2016

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23241489 - LICEU DE IGUAU DOUTOR JOSÉ GONDIM											
49195395334	9820016813661X - MARIA ZUILA DA SILVA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Prorrogação	DEFINITIVO	M	2	10	11,6590	24/01/2017 04/02/2017	R\$46,64
2 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 01/03/2016											
02701457378	98200168009618 - RENATA CASIMIRO DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Prorrogação	DEFINITIVO	T M	10	50	11,6590	24/01/2017 04/02/2017	R\$233,18
10 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/04/2016											
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Nº de Contratos:										2	
Repercussão Financeira:										R\$279,82	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº0964620/2017
PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 28/03/2016, 11/04/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à carga horária que consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2

PLANILHA: PRORROGAÇÃO

FOLHA: 09/02/2017

LOTE: 80/2016

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069546 - EEFM JONHSON											
02343426333	9820016939731X - JOSEFA ALINE RODRIGUES DOURADO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Prorrogação	DEFINITIVO	M	20	100	11,6590	24/12/2016 24/02/2017	R\$1.165,91
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/04/2016											
97623415700	98200167952812 - PAULO RONALDO DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Prorrogação	TEMPORARIA	T	20	100	10,6782	24/12/2016 24/02/2017	R\$1.067,82
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/03/2016											
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Laboratório de Informática									Critério: ARTIGO 4		
Nº de Contratos:										2	
Repercussão Financeira:										R\$4.616,38	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº0966143/2017
PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 28/10/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à carga horária que consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2

PLANILHA: PRORROGAÇÃO

FOLHA: 09/02/2017

LOTE: 85/2016

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23221160 - LICEU DE MESSEJANA											
01970754362	98200168749719 - BERNARDO DA ROCHA MASCARENHAS NETO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Prorrogação	DEFINITIVO	N M	10	50	10,6782	24/12/2016 22/02/2017	R\$533,91
10 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/10/2016											
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Nº de Contratos:										1	
Repercussão Financeira:										R\$1.067,82	

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA

PROCESSO Nº0966194/2017

PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 27/10/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à carga horária que consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2

PLANILHA: PRORROGAÇÃO

FOLHA: 09/02/2017

LOTE: 86/2016

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23070382 - EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA											
04176063386	98200168739810 - SHALANA HOLANDA VARELA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Prorrogação	TEMPORARIA	MT	20	100	11,6590	24/12/2016 22/02/2017	R\$1.165,91
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/10/2016											
Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$2.331,82

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA

PROCESSO Nº0935175/2017

PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 17/02/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à carga horária que consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: PRORROGAÇÃO

FOLHA: 09/02/2017

LOTE: 74/2016

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23246812 - EEEP DARCY RIBEIRO											
10317449320	98200168507413 - JOSE ALVES DA COSTA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Prorrogação	DEFINITIVO	TI	40	200	11,6590	31/12/2016 23/02/2017	R\$2.331,81
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/02/2016											
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$4.197,26

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA

PROCESSO Nº0936830/2017

PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 21/09/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à carga horária que consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: PRORROGAÇÃO

FOLHA: 09/02/2017

LOTE: 77/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23225360 - EEFM SANTO AMARO 79545076372 98200168843618 - MARIA EDNALDA SILVA MELO 13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 21/09/2016											
		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Prorrogação	DEFINITIVO	MT	13	65	11,6590	31/12/2016 24/02/2017	R\$757,84
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
Nº de Contratos:										1	
Repercussão Financeira:										R\$1.389,37	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº0935477/2017
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 28/03/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à carga horária que consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: PRORROGAÇÃO

FOLHA: 09/02/2017

LOTE: 76/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23064676 - EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES 63325950353 9820016953211X - ANDREA JULIANA LIMA CAVALCANTE 18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/03/2016											
		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Prorrogação	TEMPORARIA	M	18	90	11,6590	31/12/2016 24/02/2017	R\$1.049,31
Justificativa: REGENTE DA SALA DE MULTIMEIOS									Critério: ARTIGO 4		
44159668372	98200169531415 - ANGELA MARIA ESTEVAM DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Prorrogação	TEMPORARIA	TM	15	75	11,6590	31/12/2016 24/02/2017	R\$874,43
15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/03/2016											
Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola									Critério: ARTIGO 4		
Nº de Contratos:										2	
Repercussão Financeira:										R\$3.526,86	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº0937208/2017
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 15/02/2016, 29/03/2016, 08/04/2016, 17/05/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à carga horária que consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: PRORROGAÇÃO

FOLHA: 09/02/2017

LOTE: 75/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069082 - EEFM PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO 02281268357 98200169500013 - ANA KARLA FORTE SILVA 3 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/04/2016											
		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Prorrogação	DEFINITIVO	N	3	15	11,6590	31/12/2016 24/02/2017	R\$174,89
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
77036913304	98200168361915 - ANTONIO EVERARDO DE MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Prorrogação	TEMPORARIA	N	6	30	11,6590	31/12/2016 24/02/2017	R\$349,77
6 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/02/2016											
Justificativa: Laboratório de Informática									Critério: ARTIGO 4		



C.P.F.	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
77036913304	98200168362016 - ANTONIO EVERARDO DE MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Prorrogação DEFINITIVO		N	2	10	11,6590	31/12/2016 24/02/2017	R\$116,59
2 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/02/2016											
77036913304	98200168362318 - ANTONIO EVERARDO DE MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Prorrogação TEMPORARIA	Justificativa: Ausência de Profissional	T	6	30	11,6590	31/12/2016 24/02/2017	R\$349,77
6 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/02/2016											
77036913304	98200168362415 - ANTONIO EVERARDO DE MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Prorrogação TEMPORARIA	Justificativa: Laboratório de Informática	T	18	90	11,6590	31/12/2016 24/02/2017	R\$1.049,31
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/02/2016											
67292178391	98200167878310 - ELIABE CARNEIRO PORTELA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Prorrogação TEMPORARIA	Justificativa: Laboratório de Informática	T	6	30	10,6782	31/12/2016 24/02/2017	R\$320,35
6 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/03/2016											
67292178391	98200169499910 - ELIABE CARNEIRO PORTELA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Prorrogação TEMPORARIA	Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular	T M	18	90	10,6782	31/12/2016 24/02/2017	R\$961,04
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/04/2016											
92240089334	98200168362113 - FRANCISCO JAIRAN DE OLIVEIRA RIBEIRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Prorrogação TEMPORARIA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola	T M	18	90	10,6782	31/12/2016 24/02/2017	R\$961,04
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/02/2016											
92240089334	98200168362210 - FRANCISCO JAIRAN DE OLIVEIRA RIBEIRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Prorrogação TEMPORARIA	Justificativa: Laboratório de Ciências	T M	12	60	10,6782	31/12/2016 24/02/2017	R\$640,69
12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/02/2016											
92240089334	98200169222110 - FRANCISCO JAIRAN DE OLIVEIRA RIBEIRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Prorrogação TEMPORARIA	Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular	T	2	10	10,6782	31/12/2016 24/02/2017	R\$106,78
2 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/05/2016											
47996897387	98200168362512 - JOAO BEZERRA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Prorrogação TEMPORARIA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola	M	12	60	11,6590	31/12/2016 24/02/2017	R\$699,54
12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/02/2016											
94020019304	98200169499414 - JOSE MARIA DA SILVA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Prorrogação TEMPORARIA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola	T	6	30	11,6590	31/12/2016 24/02/2017	R\$349,77
6 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/04/2016											
94020019304	98200169499619 - JOSE MARIA DA SILVA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Prorrogação TEMPORARIA	Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular	T	6	30	11,6590	31/12/2016 24/02/2017	R\$349,77
6 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/04/2016											
24641502315	98200168361613 - MARCONES RODRIGUES DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Prorrogação TEMPORARIA	Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular	M	12	60	11,6590	31/12/2016 24/02/2017	R\$699,54
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/02/2016											
99524619334	98200168361311 - NARJARA MARIA GONÇALVES FERREIRA LIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Prorrogação TEMPORARIA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola	T M	18	90	11,6590	31/12/2016 24/02/2017	R\$1.049,31
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/02/2016											
02914080360	9820016836261X - WILLIAM CARNEIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Prorrogação TEMPORARIA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola	T	18	90	11,6590	31/12/2016 24/02/2017	R\$1.049,31
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/02/2016											
										Nº de Contratos:	16
										Repercussão Financeira:	R\$16.917,03

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO**Nº075/2016 - PROCESSO Nº1223047/2017**

CONTRATO Nº00732015 OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE COREAÚ - CE. EMPRESA: ZONA NORTE CONSTRUÇÕES Por decisão da Fiscalização do DAE, fica determinado a partir de 01.11.2016 a **PARALISAÇÃO da obra de códigos SIGDAE nº02052016SEDUC01 02052016SEDUC02**, contrato nº00732015, firmado entre a SEDUC e a referida empresa **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES**, cujo o objeto é a CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE COREAÚ - CE. Conforme justificativa abaixo: Em Processo Viproc nº8410028/2016 em fl. 02, a Engª VIRMA GOMES DE PAULA, fiscal da obra. Solicita ORDEM DE PARALISAÇÃO, por devido andamento do processo Viproc nº4731733/2016 por se tratar sobre assunto de REPLANILHAMENTO que está sob análise desta fiscalização. Conforme: Engª VIRMA GOMES DE PAULA - Fiscal do DAE, ZONA NORTE CONSTRUÇÕES - Empresa Contratada - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de março de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

ORDEM DE REINICIO**Nº007/2017 - PROCESSO Nº1224248/2017**

CONTRATO Nº00632015 OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DA EEMI ESTADO DE ALAGOAS, EM FORTALEZA - CE EMPRESA: TECNOCON - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, fica determinado a partir desta data

20.02.2017 o **REINICIO da obra de códigos SIGDAE nº01492015SEDUC01 01492015SEDUC02**, contrato nº00632015, firmado entre a SEDUC e a referida empresa **TECNOCON - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é a OBRA DE CONSTRUÇÃO DA EEMI ESTADO DE ALAGOAS, EM FORTALEZA - CE. Conforme justificativa abaixo: Considerando que os projetos executivos de infraestrutura foram disponibilizados à empresa, em 15.02.2017. (Processo Viproc nº11775842017) Conforme: ENGº JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO - Diretor de Engenharia do DAE, De acordo: ENGº SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - Superintendente do DAE, TECNOCON - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de março de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

ORDEM DE REINICIO**Nº008/2017 - PROCESSO Nº1224248/2017**

CONTRATO Nº: 00602015 OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DA EEMI MARIA MENEZES DE SERPA, EM FORTALEZA - CE EMPRESA: TECNOCON - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, fica determinado a partir desta data 20.02.2017 o **REINICIO da obra de códigos SIGDAE nº01502015SEDUC01 01502015SEDUC02**, contrato nº00602015, firmado entre a SEDUC e a referida empresa **TECNOCON - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é a OBRA



DE CONSTRUÇÃO DA EEMI MARIA MENEZES DE SERPA, EM FORTALEZA - CE Conforme justificativa abaixo: Considerando que os projetos executivos de infraestrutura foram disponibilizados à empresa, em 15.02.2017. (Processo Viproc nº11775842017) Conforme: ENGº JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO - Diretor de Engenharia do DAE, De acordo: ENGº SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - Superintendente do DAE, TECNOCON - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de março de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº154 - SÉRIE 3 ANO VIII, 16 de agosto de 2016, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE OBRA DE ENGENHARIA DO PROCESSO Nº2604050/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO - CNPJ Nº07.954.514/0759-90, - CREDE 7ª - CARIDADE/CE e a empresa CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA - ME, com justificativa exarada no Processo nº0760944/2017.. **Onde se lê:** NOME DA ESCOLA:EEM JOSÉ NILTON. VALOR GLOBAL:79.193,69 (SETENTA E NOVE MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS). **Leia-se:** NOME DA ESCOLA:EEM JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO. VALOR

GLOBAL:79.193,79 (SETENTA E NOVE MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). Fortaleza, 02 de março de 2017. Atenciosamente,

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

PORTARIA Nº008/2017 - A ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e ao Caput do art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O.E. de 13 de maio de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2017. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE AS DROGAS, em Fortaleza, 02 de março de 2017.**

Aline Bezerra Oliveira Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº008/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ari Celio Reges Mendes	Coordenador	3000041-2	11,87	18	213,66
Antenor Costa Filho	Assessor Técnico	3000141-9	11,87	18	213,66
Danielle Souza da Silva	Orientador de Célula	3000121-4	11,87	18	213,66
Edson Garcia Nunes	Assessor Técnico	3000331-4	11,87	18	213,66
Cleoneide Vieira Felix	Orientador de Célula	3000191-5	11,87	18	213,66
Isabela Cardoso Nogueira Moreira	Assessor Técnico	30000714	11,87	18	213,66
Lucia De Fatima Da Costa Ito	Orientador de Célula	3000361-6	11,87	18	213,66
Diogo Francisco Gregório Rocha	Assessor Técnico	3000051-X	11,87	18	213,66
Fernando Antonio Brito Soares	Assessor Técnico	3000251-2	11,87	18	213,66
Ellen Cristine Lavor Cordeiro	Assessor Técnico	3000371-3	11,87	18	213,66

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

O(A) SECRETÁRIO(A) DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **EDUARDO MARTINS BUCHHOLZ**, matrícula 300042-13, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO ESPORTE a partir de 31 de Dezembro de 2016. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Gelson Ferraz de Medeiros
SECRETÁRIO DO ESPORTE, RESPONDENDO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **GOTARDO GOMES GURGEL JÚNIOR**, matrícula 300037-13, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura

organizacional do(a) SECRETARIA DO ESPORTE a partir de 31 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Gelson Ferraz de Medeiros
SECRETÁRIO DO ESPORTE, RESPONDENDO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº83/2017 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº8217830/2016-VIPROC, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "a". §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O.E de 25/1/2005) da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAYBA, que ocupa o cargo de Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Classe 3, Nível/Referência B, matrícula nº497740-1-X, lotado(a) na Célula de Consultorias e Normas, da Secretaria da Fazenda, para feitura da tese de conclusão do Doutorado em Direito Tributário, ministrado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP, no período de 13/02/2017 a 13/05/2017, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a)**

obrigado(a) a remeter à Célula de Gestão de Pessoas, o relatório geral, por ocasião do término do afastamento, que constará a tese, devidamente aprovada. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2017.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº084/2017 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e do Decreto nº32.124 de 30 de dezembro de 2016, RESOLVE **NOMEAR** o servidor **JOSÉ MARIA DANTAS VIEIRA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº103545-1-1-X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Execução da Administração Fazendária em Tianguá, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular **JOSÉ NOGUEIRA CARLOS**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula nº100609-1-5, em virtude de férias, no período de 02.03.2017 a 16.03.2017. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2017.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº96/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1232453/2017, com fundamento no art.111, 112 e 114 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente por 01 (uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas e ainda o **AFASTAMENTO**, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO no primeiro semestre de 2017.1, à servidora **INÊS CRISTINA TEIXEIRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula 105787-1-X, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório de aprovação nas

disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº97/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1284615/2017, com fundamento no art.111, 112 e 114 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente por 01 (uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas e ainda o **AFASTAMENTO**, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO no primeiro semestre de 2017.1, ao servidor **JOSÉ EDSON HOLANDA FILHO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula 300118-1-3, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº01/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidônea a nota fiscal não utilizada** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo considerada inidônea não é válida para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concede ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Igatu, 17 de fevereiro de 2017.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO 01/2017 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

EMPRESA	PROCESSO	C.G.F	NF-SÉRIE	Nº AIDF
Nirlei Ramos Clares	3167149/2017	063893665	NFVC-D DE Nº813 A 1050	05351/2015

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº001/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - Núcleo de Atendimento em Limoeiro do Norte, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº001/2017 (publicado no D.O.E. de 01 de Fevereiro de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas - Nuat em Limoeiro do Norte, 21 de fevereiro de 2017.

Mª. Elizandra Campelo Maia Nobre
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº001/2017, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)001/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.212.102-2	J N ALMEIDA VESTUARIO ME
02	06.386.169-0	PEDRO HENRIQUE CHAVES DE FREITAS BARCELLOS ME
03	06.389.840-3	REGINA NETA DE QUEIROZ PESSOA ME
04	06.436.070-9	M V DE LIMA FIGUEIREDO ME
05	06.594.386-4	ELTON ANGELO PEIXOTO ALVES
06	06.623.340-2	ALCIONE GONÇALVES SILVA
07	06.714.172-2	J M RODRIGUES NOGUEIRA MOTOS ME
08	06.723.838-6	DANTAS DE OLIVEIRA LTDA ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº02/2017

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que a Administração Pública pode revogar seus próprios atos, por motivo de conveniência e



oportunidade; RESOLVE: 1. **Revogar o Parecer nº1399**, de 16 de outubro de 2008, emitido em relação ao Processo nº07385108-6, no qual figura como interessada a empresa **TÊXTEL UNIÃO S/A**, tendo em vista o que dispõe o Protocolo ICMS nº68, de 23 de setembro de 2016, acerca da remessa de algodão em pluma do Estado da Bahia para industrialização no Estado do Ceará, com suspensão do ICMS. 2. Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação. 3. Publique-se e cumpra-se. Dê-se ciência à parte interessada, identificada no parecer revogado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de fevereiro de 2017.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº02/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidônea a nota fiscal não utilizada** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo considerada inidônea não é válida para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concede ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Iguatu, 22 de fevereiro de 2017.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº02/2017 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

EMPRESA	PROCESSO	C.GF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
AMARO & PINHEIRO LTDA	0688296/2015	066812184	NF1 DE Nº1418 à 1450 NF1 DE Nº1498 à 1500 NF1 DE Nº1049 à 1050	18057/2010 18057/2010 28102/2009

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº002/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - Núcleo de Atendimento em Limoeiro do Norte, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº002/2017 (publicado no D.O.E. de 01 de Fevereiro de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.072.081-6	LUIZ EPIFANIO RUFINO ME
02	06.177.425-1	J N VIEIRA FREIRE ME
03	06.365.929-8	LUIZ OSAMAR ALVES DE SOUSA
04	06.425.640-5	JADER BRIGIDO DE ALMEIDA
05	06.597.265-1	COMERCIAL CIMENTO E CIA LTDA
06	06.998.958-3	M DO SOCORRO SANTIAGO LUZ RESTAURANTES ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Russas - Nuat em Limoeiro do Norte, 21 de fevereiro de 2017.

Mª. Elizandra Campelo Maia Nobre
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº03/2017

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que a Administração Pública pode revogar seus próprios atos, por motivo de conveniência e oportunidade; RESOLVE: 1. **Revogar o Parecer nº1716**, de 29 de dezembro de 2016, no qual figura como interessada a pessoa jurídica **JOELMA ALVES DE ALENCAR**, correspondente ao Processo nº3474591/2016 que trata de pedido de restituição de ICMS. Vale informar que, quando o processo foi analisado, a requerente estava com débito inscrito na Dívida Ativa, por esse motivo a restituição foi efetuada mediante compensação de débito inscrito na Dívida Ativa. No entanto, a Procuradoria Geral do Estado (PGE) efetuou um despacho comunicando que o contribuinte havia quitado o débito em 29/12/2016. Tendo em

vista que o contribuinte não possui débito inscritos na Dívida, será efetuado um novo parecer para que esta Secretaria da Fazenda realize a restituição em espécie. 2. Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação. 3. Publique-se e cumpra-se. Dê-se ciência à pessoa interessada, identificada no parecer revogado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de janeiro de 2017.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº003/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - Núcleo de Atendimento em Limoeiro do Norte, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº003/2017 (publicado no D.O.E. de 01 de Fevereiro de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.358.248-1	E J FERREIRA DE SOUZA SERVIÇOS ME
02	06.392.005-0	LAEZIO V COSTA ME
03	06.471.001-7	FRANCISCO CORNELIO DANTAS DIOGENES ME
04	06.567.125-2	AGROPECUARIA MATA BRANCA LTDA ME
05	06.569.807-0	AGROSOL AGRICULTURA DE MOSSORO LTDA
06	06.626.025-6	FRANCISCO DANTAS LATICINIOS ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Russas - Nuat em Limoeiro do Norte, 21 de fevereiro de 2017.

Mª. Elizandra Campelo Maia Nobre
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



ATO DECLARATÓRIO Nº04/2017

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, que estabelece que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; CONSIDERANDO que foi celebrado o Regime Especial de Tributação (RET) nº0241/2014, com vigência durante o período de 1º de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015, no qual figura como contribuinte a empresa Aço Shopping Comércio Ltda, inscrita no CGF sob o nº06.020.960-7; CONSIDERANDO finalmente que, durante o período de 1º a 20 de janeiro de 2014, o contribuinte estava enquadrado na CNAE 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, que era incompatível com a sistemática de tributação versada no RET nº0241/2014, cuja celebração somente era possível com contribuintes enquadrados no segmento do comércio atacadista; RESOLVE: 1. **Anular a aplicação dos efeitos do RET nº0241/2014**, relativamente ao período que medeia entre os dias 1º e 20 de janeiro de 2014; 2. **Alterar para os seguintes termos a redação conferida à Cláusula Décima Quarta do RET** referenciado no item 1 deste Ato Declaratório: "CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Este Regime Especial entra em vigor na data de sua assinatura pelo Titular da SEFAZ, e produzirá efeitos no período de 21 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015, prorrogável por meio de solicitação à Coordenadoria da Administração Tributária - CATRI, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes de expirar o prazo de sua vigência, podendo ser denunciado por qualquer uma das partes, ou ainda, revogado pela SEFAZ, a qualquer tempo por desinteresse na continuidade deste, ou por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, infração à legislação ou embaraço à fiscalização, com aviso prévio de dez dias. E, por considerarem como justo e acabado, firmam este REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO, para que se produzam os efeitos legais pertinentes." 2. Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação. 3. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência à interessada. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 8 de fevereiro de 2017.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº04/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22, Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO,, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº02, 03, 05 e 06/2017 (publicado no D.O.E. de 01 de fevereiro de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crato, 21 de fevereiro de 2017.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº04/2017,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)02, 03, 05 E 06/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.361675-0	CERAMICA IRMAOS DUARTE LTDA ME
02	06.365907-7	J A DE ANDRADE ARMARINHO ME
03	06.392126-0	F. F. DANTAS ME
04	06.401939-0	H M NONATO ME
05	06.432710-8	C E DE OLIVEIRA ME
06	06.471830-1	MARIA CLAUDIANA PEREIRA DA SILVA ME
07	06.518285-5	A L DA SILVA CONSTRUÇÕES ME
08	06.568852-0	MARIA VIRLANDIA DAS CHAGAS ME
09	06.582446-6	R R FERREIRA ME
10	06.585975-8	S. DA SILVA SANTOS ME
11	06.937161-0	TARCIZO JOSE FERNANDES ME

Nº DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
ORDEM

12	06.207553-5	FRANCISCO WESLY DA SILVA VARIEDADES
13	06.497093-0	FRANCISCO FRANSULDO SENA MOTA
14	06.534098-1	V GOMES DOS SANTOS ME
15	06.536002-8	FRANCISCO PEREIRA DE LIMA MERCEARIA ME
16	06.546898-8	ANTONIO JUNIOR DIAS DE ARAUJO ME
17	06.550172-1	N M DA SILVA BERNARDO ME
18	06.589013-2	R. R. ARRAIS ME
19	06.901264-4	ANTONIO DOS SANTOS SOUSA ME
20	06.407835-3	A. V. M. DE FREITAS ME
21	06.996718-0	MARIA HOLANDIR RAMOS FREITAS
22	06.209421-1	F. EINEIDE DOS SANTOS ME
23	06.359409-9	TYCIANNE VARELA BELEM ME
24	06.365898-4	IMAGEM CORPORAL SERVICOS DE BELEZA LTDA ME
25	06.377760-6	R J DE CASTRO ALENCAR ME
26	06.404819-5	JOSE RICARDO DE BRITO 01713904748
27	06.543870-1	SANTO ANTONIO DEPOSITO LTDA ME
28	06.852336-0	JOSE PEREIRA PADARIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº05/2017

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o disposto no art.71 da Lei nº12.670 de 27.12.96, combinado com o art.115 do Decreto nº24.569 de 31.07.97; CONSIDERANDO o disposto nos autos do processo administrativo nº6744430/2015 no qual foram apuradas irregularidades fiscais praticadas pela empresa **JM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, CGF 06.379.036-0 RESOLVE: I – **Expedir** o presente **ATO DECLARATÓRIO DE SUSPENSÃO DE INSCRIÇÃO NO CGF** à empresa a seguir especificada, que incorreu na irregularidade prevista no art.71 da Lei 12.670, de 27.12.96.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	06.379.036-0

Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 09 de fevereiro de 2017.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº06/2017

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o disposto no art.71 da Lei nº12.670 de 27.12.96, combinado com o art.115 do Decreto nº24.569 de 31.07.97; CONSIDERANDO o disposto nos autos do processo administrativo nº6470462/2015 no qual foram apuradas irregularidades fiscais praticadas pela empresa **JÉSSICA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, CGF 06.373807-4 RESOLVE: I – **Expedir** o presente **ATO DECLARATÓRIO DE SUSPENSÃO DE INSCRIÇÃO NO CGF** à empresa a seguir especificada, que incorreu na irregularidade prevista no art.71 da Lei 12.670, de 27.12.96.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JESSICA RIBEIRO DE OLIVEIRA	06.373.807-4

Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 09 de fevereiro de 2017.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº07/2017

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o disposto no art.71 da Lei nº12.670 de 27.12.96, combinado com o art.115 do Decreto nº24.569 de 31.07.97; CONSIDERANDO o disposto nos autos do processo administrativo nº6962848/2016 no qual foram apuradas irregularidades fiscais praticadas pela empresa Antônio de Miranda Parente Neto, CGF 06.592.373-1. RESOLVE: I – **Expedir** o presente



ATO DECLARATÓRIO DE SUSPENSÃO DE INSCRIÇÃO NO CGF à empresa a seguir especificada, que incorreu na irregularidade prevista no art.71 da Lei 12.670, de 27.12.96.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ANTONIO DE MIRANDA PARENTE NETO	06.592.373-1

Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 09 de fevereiro de 2017.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº08/2017

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o disposto no art.71 da Lei nº12.670 de 27.12.96, combinado com o art.115 do Decreto nº24.569 de 31.07.97; CONSIDERANDO o disposto nos autos do processo administrativo nº5438244/2014 no qual foram apuradas irregularidades fiscais praticadas pela empresa **ANTÔNIO GONÇALVES COSTA MERCEARIA**, CGF 06.392.753-5. RESOLVE: I – **Expedir** o presente **ATO DECLARATÓRIO DE SUSPENSÃO DE INSCRIÇÃO NO CGF** à empresa a seguir especificada, que incorreu na irregularidade prevista no art.71 da Lei 12.670, de 27.12.96.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº17/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

CGF	NOME OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL	RELATO DO TERMO DE EXCLUSÃO
06.617986-6	NEVES COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME	2017.00884	Exclusão do Simples Nacional em, razão de pendência de débitos, com prazo para quitação ou recurso

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Horizonte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 22 de fevereiro de 2017.

José Osani L. Sampaio

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2017 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.186851-5	TRENDY TRANSPORTES LTDA
02	06.333104-7	C G DA SILVA MOVIES ME
03	06.338626-7	SUELI CARVALHO DE ARAUJO ME
04	06.383635-1	DIOGENES A OLIVEIRA DOS SANTOS ME
05	06.385291-8	USIMAQ SERVIÇOS USINAGEM E FABRICAÇÃO DE MAQUINAS LTDA ME
06	06.409459-6	PUREZA COMÉCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
07	06.438399-7	F A DA SILVA MERCADINHO ME
08	06.442433-2	A P H DA SILVA SERVIÇOS ME
09	06.505048-7	ANTONIA ELENIR FRANÇA DE SOUSA ME
10	06.521181-2	A R DE LIMA ESQUADRIAS ME
11	06.522974-6	A P DA SILVA ME
12	06.544838-3	GUILHERME T SOUSA COMERCIO DE CARNES EIRELI ME
13	06.575399-2	A M DE SOUSA FREIRE SILVA ME
14	06.593613-2	C B P CESTA BASICA PUREZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
15	06.6086310	M M BEZERRA CONSTRUÇÕES ME
16	06.6723124	FRANCISCO MARCELINO DA SILVA MOTOPEÇAS ME
17	06.704644-4	NORT BENS COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ANTONIO GONÇALVES COSTA MERCEARIA	06.392.753-5

Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 09 de fevereiro de 2017.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

DESPACHO 2017.00614

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº17/2017

Pelo presente edital, nos termos do Art.79, Inciso IV do §1º, da Lei nº15.614 de 29 de maio de 2014, fica o **CONTRIBUINTE** ou responsável, **INTIMADO** para tomar ciência e/ou praticar atos nos processos administrativos fiscais em que são partes, conforme se especifica no anexo único deste edital no prazo de 05 (CINCO) dias, contados 15 (QUINZE) dias após a data de sua publicação. OBS.: CONTRIBUINTE INTIMADO POR EDITAL EM RAZÃO DA NÃO ENTREGA AO DESTINATÁRIO (NÃO LOCALIZADO) CONFORME DECLARAÇÃO DA ECT. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 20 de fevereiro de 2017.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CEXAT

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
18	06.708374-9	ERICA APARECIDA BEZERRA OLIVEIRA ME
19	06.728966-5	OFIR COMERCIO DE TECIDOS LTDA ME
20	06.974814-4	MERCANTIL SUPER FAMILIA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21, da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 21 de fevereiro de 2017.

Antº. Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.342918-7	V E F PRODUTOS OPTICOS LTDA ME
02	06.382905-3	THAMIRIS MOURA ARAUJO ME
03	06.416118-8	FERNANDO AGRO NEGOCIOS LTDA
04	06.418248-7	J DE HOLANDA PEDROSA OTICA ME
05	06.433689-1	I F DE FARIAS CONSTRUCOES
06	06.470078-0	MARE CIMENTO LTDA
07	06.548393-6	C. DA SILVA OLIVEIRA ME
08	06.563544-2	DANILO TAVARES BEZERRA ME
09	06.583352-0	M E G CONSTRUÇÕES LTDA
10	06.600659-7	SOUSA SALES SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA EIRELI
11	06.605883-0	ROBERTA KELLY BARBOSA DA SILVA

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS/NUAT-TAUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tauá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús/NUAT-Tauá, 14 de fevereiro de 2017.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº03/2017 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.201916-3	M NEUCIVANDA DA COSTA MARQUES ME
02	06.207895-0	M DE NAZARETH SANTIAGO DE ARAUJO ME
03	06.277024-1	LUIZ MARQUES VIEIRA COSTA EPP
04	06.355921-8	A FELICIANA MOURA C COSTA ME
05	06.442465-0	M. G. L. SOUSA EIRELI - ME
06	06.717361-6	GLEUVANILDO MOREIRA DO O ME
07	06.885992-9	J FERNANDES MOURAO - MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº012/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em TIANGUÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 16 de fevereiro de 2017.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº012/2017 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.568102-9	ROBERTO ROMUALDO ALMEIDA DA SILVA 05353708490

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº12/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº12/2017 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
ORDEM

01 06.484.780-2 GEORGE R. AQUINO DE SOUSA – ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº13/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº13/2017 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
ORDEM

01 06.386.083-0 G R LIMA CONFECÇÕES ME

02 06.388.671-5 MARIA DAS GRAÇAS LEAL CAVALCANTE ME

03 06.508.393-8 MARCILIO FILOMENO BENICIO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº014/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em TIANGUÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 20 de fevereiro de 2017.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº014/2017 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
ORDEM

001 06.365158-0 COMERCIAL DE COMBUSTIVEL SERRA GRANDE LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº14/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº14/2017 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.213.571-6	ANA KARYLENNE CARDOSO DE QUEIROZ
02	06.214.482-0	ANTONIO DE PADUA DA SILVEIRA FILHO ME
03	06.360.206-7	F M CASTRO DE SOUSA ME
04	06.366.110-1	ANA SELMA SOUSA DE OLIVEIRA - ME
05	06.367.808-0	M F PEREIRA BARBOSA ME
06	06.372.257-7	ARACEMIR DE MOURA RODRIGUES
07	06.402.681-7	MANOEL PINHEIRO DE SOUSA NETO - ME
08	06.410.622-5	R P DE OLIVEIRA ME
09	06.449.972-3	SABIUS INFORMATICA LTDA ME
10	06.451.905-8	R F CARGAS E LOGISTICA LTDA ME
11	06.470.990-6	FRANCISCO I. L. SW SOUSA RESTAURANTE - ME
12	06.508.693-7	DOM SALGADO COM E FABRICAÇÃO DE DOCES E SALGADOS LTDA ME
13	06.538.836-4	JC COMERCIO D EPRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME
14	06.547.716-2	P. F. SEVERO SILVA COMERCIO DE DELICATESSEN ME
15	06.555.220-2	NIPAN MASSAS CONGELADAS LTDA
16	06.593.490-3	T. DE OLIVEIRA SILVA MODAS - ME
17	06.830.311-4	SPRINTER CHEMICAL E INDUSTRIAL LTDA ME
18	06.876.233-0	MARIA JOSE DE MATOS GOES - MICROEMPRESA
19	06.901.011-0	MARIA DE LOURDES MENEZES GUEDES - EPP
20	06.981.624-7	FRIO SUNDAE INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA ME
21	06.988.680-6	MARIA DO CARMO SILVA - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº015/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em TIANGUÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 21 de fevereiro de 2017.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº015/2017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.543950-3	ANTONIA TAIS FERREIRA BEZERRA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº15/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade

de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº15/2017 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.211.343-7	M V S DE ARAÚJO ME
02	06.314.114-0	ELIZABETH MARIA FREIRE LIMA MICROEMPRESA
Oi	06.318.962-3	ANA CLAUDIA D. OLIVEIRA MICROEMPRESA
04	06.337.814-0	VIVIANE P PIRES ME
05	06.423.713-3	JONHMARYSON ALVES DE FREITAS ME
06	06.437.926-4	L J P LIMA - ME
07	06.486.090-6	GREENMEDIC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
08	06.536.109-1	FREAKSTEIN COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME
09	06.536.958-0	A K F BARROS ME
10	06.603.292-0	I P TRANSPORTES LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº16/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº16/2017 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.553.982-6	TARCILIO DA SILVA OLIVEIRA ME
02	06.561.152-7	L8 COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME
03	06.562.261-8	JOVELINA PAIVA DE SOUSA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01/2017

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O AUTUADO, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à (ao) POSTO FISCAL ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO (IPAUMIRIM), dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO, em Ipaumirim, 17 de fevereiro de 2017.

Elton Vianney Diogo - 497.736-1-7
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01/2017 DE 17 DE 02 DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
1	042.823.924-28	JAMES DA SILVA RODRIGUES	201701768-8

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº002/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Artigos 77, 78 e 79 §1º, Inciso IV e §4º da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 21 de fevereiro de 2017.

Charnsclaison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº002/2017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.184.080-7	F RODRIGUES FILHO CONSTRUÇÕES - ME	4800003052313000007688201673

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº08/2017 – CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 21 de fevereiro de 2017.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº08/2017-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
LUCIELTON RUFINO DA SILVA	09776140-5	1/201604192	PROCEDENTE	1.008,24
R. M. ATACADISTA LTDA	06395814-7	1/201601892	PROCEDENTE	826,35
JAGUARIBE COMERCIO DE MOTOS LTDA	06416180-3	1/201611139	PROCEDENTE	193.771,45
JAGUARIBE COMERCIO DE MOTOS LTDA	06416180-3	1/201611146	PROCEDENTE	43.340,96
JAGUARIBE COMERCIO DE MOTOS LTDA	06416180-3	1/201611143	PROCEDENTE	35.370,47
N V BARBOSA ROMANO CONFECÇÕES ME	06208570-0	1/201512042	PROCEDENTE	40.733,65
N V BARBOSA ROMANO CONFECÇÕES ME	06208570-0	1/201512035	PROCEDENTE	9.553,69
E L VASCONCELOS ME	06589141-4	1/201513167	PROCEDENTE	395.739,30
E L VASCONCELOS ME	06589141-4	1/201513173	PROCEDENTE	742.124,93
RUBENS TILVITZ	06680789-1	1/201400807	PARCIAL PROCEDENTE	2.344.865,13
RUBENS TILVITZ	06680789-1	1/201400815	PARCIAL PROCEDENTE	4.649,51
RUBENS TILVITZ	06680789-1	1/201400809	PROCEDENTE	916.895,55
FRANCISCO DA SILVA ARMARINHO ME	06213071-4	1/201316330	PROCEDENTE	334,78
FRANCISCO DA SILVA LIMA ARMARINHO ME	06213071-4	1/201316327	PROCEDENTE	10.943,22
N V BARBOSA ROMANO CONFECÇÕES ME	06208570-0	1/201512039	PROCEDENTE	29.405,68
N V BARBOSA ROMANO CONFECÇÕES ME	06208570-0	1/201512037	PROCEDENTE	558.732,83
RUBENS TILVITZ	06680789-1	1/201400803	PROCEDENTE	99.966,93
J. E. G. DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES - EIRELI	06204474-5	1/201515560	PROCEDENTE	631.856,61
J. E. G. DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES - EIRELI	06204474-5	1/201515570	PROCEDENTE	315.285,78
CICERO VIEIRA CAVALCANTE - EPP	06701335-0	1/201309994	PROCEDENTE	964.695,93

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº09/2017 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 22 de fevereiro de 2017.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº09/2017-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
IDBR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	06213304-7	1/201316807	PROCEDENTE	654.908,40
COMERCIAL DE ALIMENTOS BOA VISTA LTDA	06953781-0	1/201403526	PROCEDENTE	49.896,22
COMERCIAL DE ALIMENTOS BOA VISTA LTDA	06953781-0	1/201403525	PROCEDENTE	4.111,80
N V BARBOSA ROMANO	06208570-0	1/201512046	PROCEDENTE	8.552,20
RILL COMERCIAL DE CALÇADOS LTDA ME	06355969-2	1/201316954	PARCIAL PROCEDENTE	3.155,23
G MAGNAGO ME	03300012-9	1/201512421	PROCEDENTE	763,23
DEUZIMAR PEREIRA LIMA ME	06556432-4	1/201515829	PROCEDENTE	1.804,23
CICERO DAVI SOBRINHO ME	06966346-7	1/201604277	PROCEDENTE	3.866,37
CICERO DAVI SOBRINHO ME	06966346-7	1/201607534	PROCEDENTE	277.941,86
CICERO DAVI SOBRINHO ME	06966346-7	1/201607530	PROCEDENTE	106.731,32
CICERO DAVI SOBRINHO ME	06966346-7	1/201607532	PROCEDENTE	306.972,64
CICERO DAVI SOBRINHO ME	06966346-7	1/201607540	PROCEDENTE	16.812,17
CICERO DAVI SOBRINHO ME	06966346-7	1/201603366	PROCEDENTE	75.336,29
CICERO DAVI SOBRINHO ME	06966346-7	1/201604282	PROCEDENTE	4.270,19
CICERO DAVI SOBRINHO ME	06966346-7	1/201604333	PROCEDENTE	4.218,16
CICERO DAVI SOBRINHO ME	06966346-7	1/201607538	PROCEDENTE	15.130,94

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº12/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614 de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **ANTONIO FLORIANO DA SILVA**, CGF 06.572.284-1, fica **INTIMADO**, por meio de seu dirigente ou responsável, no prazo de 05 (cinco) dias, contado a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente Edital, a transmitir a Escrituração Fiscal Digital (EFD), referente aos períodos de OUT/2014 a DEZ/2014, JAN/2015 a DEZ/2015 e JAN/2016 a AGO/2016, conforme teor do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2016.17287, Mandado de Ação Fiscal Nº2016.14872, conforme dispõe os arts.815 e 825 do Decreto 24.569/97. O não atendimento a presente INTIMAÇÃO no prazo supracitado, acarretará sanções previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte/CE, 22 de fevereiro de 2017.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº13/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614 de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **R A DA SILVA VIEIRA - ME**, CGF 06.374.632-8, fica **INTIMADO**, por meio de seu dirigente ou responsável, no prazo de 05 (cinco) dias, contado a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente Edital, a transmitir a

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº14/2017

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.388.445-3	B & H COMÉRCIO DE ÓTICA LTDA	Nº201703047-2

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº17/2017**TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº2017.01191**

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **CARMO ALCANTARA SILVEIRA ME**, CGF 06.629.619-6, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente Edital conforme art.80, inciso IV, da Lei 15.614/2014, para: apresentar as Notas Fiscais de entradas e de saídas de mercadorias e bens, exceto Nota Fiscal Eletrônica (NFe); Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências (RUDFTO); Arq. eletrônico (DIEF ou EFD), caso os itens das notas fiscais e dos inventários do período, não tenham sido transmitidos a Sefaz; Livro caixa, livro registro de entradas, livro registro de inventário, mapa das receitas e despesas devidamente preenchido, nfs modelo NF1 numeracao 01 a 50 e modelo NFVC numeracao 01 a 300, conforme teor do Termo de Início de Fiscalização nº2017.01191, com base no Mandado de Ação Fiscal nº2017.00560. Sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 14 de fevereiro de 2017.

Maria Irandê Couto Feitosa
SUPERVISORA DO NUAUD JUAZEIRO DO NORTE

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº18/2017**TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº2017.01193**

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **CARMO ALCANTARA SILVEIRA ME**, CGF 06.629.619-6, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente Edital conforme art.80, inciso IV, da Lei 15.614/2014, para: apresentar as Notas Fiscais de entradas e de saídas de mercadorias e bens, exceto Nota Fiscal Eletrônica (NFe); Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências (RUDFTO); Arq. eletrônico (DIEF ou EFD), caso os itens das notas fiscais e dos inventários do período, não tenham sido transmitidos a Sefaz; Livro registro de entradas, livro registro

Escrituração Fiscal Digital (EFD), referente aos períodos de JAN/2013 a DEZ/2013, JAN/2014 a DEZ/2014, JAN/2015 a DEZ/2015 e JAN/2016 a AGO/2016, conforme teor do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2016.17291, Mandado de Ação Fiscal Nº2016.14870, conforme dispõe os arts.815 e 825 do Decreto 24.569/97. O não atendimento a presente INTIMAÇÃO no prazo supracitado, acarretará sanções previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 22 de fevereiro de 2017.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº14/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 22 de fevereiro de 2017.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

de saídas, livro registro de apuração de icms, livro registro de inventário, livro diário, razão e DIRPJ. conforme teor do Termo de Início de Fiscalização nº2017.01193, com base no Mandado de Ação Fiscal nº2017.00561. Sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 14 de fevereiro de 2017.

Maria Irandê Couto Feitosa
SUPERVISORA DO NUAUD JUAZEIRO DO NORTE

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº19/2017

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **ANTONIA IOLANDA PALACIO PINHEIRO ME**, CGF 06.184.001-7, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art.80, inciso IV, da Lei Nº15.614/2014, para IMPUGNAR o AUTO DE INFRAÇÃO Nº201702048-9; 201702051-8; 201702049-1, lavrado no transcorrer da Ação Fiscal do MAF Nº2016.12085 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº2017.01653, Informações Complementares ao Auto de Infração e anexos, para os termos legais. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte, 16 de fevereiro de 2017.

Maria Irandê Couto Feitosa
SUPERVISORA DO NUAUD JUAZEIRO DO NORTE

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº20/2017

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei Nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **ANTONIA IOLANDA PALACIO PINHEIRO ME**, CGF 06.184.001-7, fica **INTIMADO**,

por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art.80, inciso IV, da Lei nº15.614/2014, para IMPUGNAR o AUTO DE INFRAÇÃO Nº201702149-5; 201702661-5, lavrado no transcorrer da Ação Fiscal do MAF Nº2016.12084 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº201702135, Informações Complementares ao Auto de Infração e anexos, para os termos legais. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte, 16 de fevereiro de 2017.

Maria Irandê Couto Feitosa
SUPERVISORA DO NUAUD JUAZEIRO DO NORTE

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº023/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e considerando arts, 815 e 825 Dec. 24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUFIS, recolher dentro do prazo de 10 (dez) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CEFIT, em Fortaleza-CE, 23 de fevereiro de 2017.

Fco. Ivanildo A. França
ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE
MERCADORIA EM TRÂNSITO
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº023/2017 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / ICMS DEVIDO (R\$)	MÊS DE REFERÊNCIA
001	06.208.980-3	LAC METALURGIA INDUSTRIACOMERCIO E SERVI	01/09/2013 a 31/07/2014

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº024/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista arts, 815 e 825 Dec. 24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUFIS, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CEFIT, em Fortaleza-CE, 23 de fevereiro de 2017.

Fco. Ivanildo A. França
ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº024/2017 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
0	06.688304-0	BRASILTRAN TRANSPORTES LTDA	2017.02232-2

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 029/2017

MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2016.06821

AÇÃO FISCAL SEFISC Nº01.8.0000305.23128.00017479/2017 70

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **DENIS BERNARDO DA SILVA - ME**, CGF 06.386.164-0, CNPJ 11.236.898/0001-18, fica **INTIMADO** do TERMO DE CIÊNCIA DE LANÇAMENTO E ENCERRAMENTO referente a Ação Fiscal SEFISC nº01.8.0000305.23128.00017479/2017 70, originada do Mandado de Ação Fiscal nº2016.06821, para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na referida ação fiscal, ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da Lei nº15.614/14), impugnar o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL (AINF-SEFISC) nº04.8.0000305.23128.00008667/2017-78, relacionados no presente termo, ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 22 de fevereiro de 2017.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº246/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº246/2017 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.399.457-7	INVIDIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	201702304-1
02	06.399.457-7	INVIDIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	201702300-3
03	06.399.457-7	INVIDIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	201702306-5

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº247/2017 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2017.02300/2017.02304/2017.02306) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº247/2017 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.399.457-7	INVIDIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	2017.01858

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº248/2017 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº248/2017 – CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2017.02069	06.668.326-2	USIMECS USINAGENS MECÂNICAS EIRELI ME	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (Nfe); LIVRO REGISTRO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E ESTOQUE, CASO INDUSTRIA; REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. Livros caixas em 2012, 2013 e 2014. Inventários de mercadorias em 31.12.2011, 31.12.2012, 31.12.2013 e 31.12.2014.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO CEARÁ
CONTRATADO: **SERVIARM SERVIÇOS GERAIS E ELETRONICOS LTDA**. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área Administrativa, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº20160027. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$2.003.251,92 (dois milhões, três mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), pagos em parcelas mensais. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente a realização dos serviços,

devidamente atestados pela área competente, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura de serviço e recibo correspondente, através de depósito bancário em conta a ser fornecida pela própria CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. Quando da repactuação salarial das categorias através de convenção coletiva de trabalho, será feito o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Não poderão ser repassados aos custos do contrato os reajustes salariais espontâneos ou aqueles decorrentes de acordos coletivos de trabalho ou convenções coletivas realizadas fora da data base da categoria.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22000.01.339037.10000.0 19100001.04.122.500.22000.02.339037.10000.0 19100001.04.122.500.22000.03.339037.10000.0 19100001.04.122.500.22000.04.339037.10000.0 19100001.04.122.500.22000.05.339037.10000.0 19100001.04.122.500.22000.06.339037.10000.0 19100001.04.122.500.22000.08.339037.10000.0 19100001.04.122.500.22000.09.339037.10000.0 19100001.04.122.500.22000.10.339037.10000.0 19100001.04.122.500.22000.11.339037.10000.0 19100001.04.122.500.22000.12.339037.10000.0

19100001.04.122.500.22000.13.339037.10000.0
19100001.04.122.500.22000.14.339037.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2017 EXECUÇÃO/GESTÃO: Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO e Bênia Maria Rodrigues Lacerda - SÓCIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA CONTRATADO: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de INFORMÁTICA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº20160023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$3.265.526,28 (três milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos), pagos em parcelas mensais. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente a realização dos serviços, devidamente atestados pela área competente, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura de serviço e recibo correspondente, através de depósito bancário em conta a ser fornecida pela própria CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente a realização dos serviços, devidamente atestados pela área competente, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura de serviço e recibo correspondente, através de depósito bancário em conta a ser fornecida pela própria CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. Quando da repactuação salarial das categorias através de convenção coletiva de trabalho, será feito o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Não poderão ser repassados aos custos do contrato os reajustes salariais espontâneos ou aqueles decorrentes de acordos coletivos de trabalho ou convenções coletivas realizadas fora da data base da categoria.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22000.01.339037.10000.0 19100001.04.122.500.22000.02.339037.10000.0 19100001.04.122.500.22000.03.339037.10000.0 19100001.04.122.500.22000.04.339037.10000.0 19100001.04.122.500.22000.05.339037.10000.0 19100001.04.122.500.22000.06.339037.10000.0 19100001.04.122.500.22000.08.339037.10000.0 19100001.04.122.500.22000.09.339037.10000.0 19100001.04.122.500.22000.10.339037.10000.0 19100001.04.122.500.22000.11.339037.10000.0 19100001.04.122.500.22000.12.339037.10000.0 19100001.04.122.500.22000.13.339037.10000.0 19100001.04.122.500.22000.14.339037.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2017 EXECUÇÃO/GESTÃO: Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia - GESTORA SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA e Cibelle de Souza Coelho Santos - COORDENADORA DE GESTÃO.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº001/2017

CONVENIENTES: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - SEFAZ e **EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA - ETUFOR.** OBJETO: **Fica estabelecida a quota máxima anual de 5.820.000 (cinco milhões e oitocentos e vinte mil) de litros de óleo diesel** para utilização pelas cooperativas de transportes autônomos de passageiros em Fortaleza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As disposições da Lei nº16.177 de 27 de dezembro de 2016, que altera dispositivos da Lei nº16.670, de 27 de dezembro de 1996, que dispõe acerca do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviço de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, da Lei nº13.025, de 20 de junho de 2000, que altera a base de cálculo e dá outras providências, da Lei nº. 14.237, de 10 de novembro de 2008, que dispõe sobre o regime de substituição tributária nas operações realizadas por contribuintes do ICMS. FORO: Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá duração de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado ou modificado mediante termo aditivo, a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer dos convenientes, com a concordância expressa do Outro. Os convenientes reservam-se ainda o direito de denunciar ou rescindir, no todo ou em parte, mediante comunicação escrita, prévia e formal ao outro conveniente com antecedência mínima de 30 (trinta)

dias. VALOR: R\$0,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. DATA DA ASSINATURA: 26/01/2017. SIGNATÁRIOS: Carlos Mauro Benevides Filho - SECRETÁRIO DA FAZENDA e Antônio Ferreira Silva - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR EM EXERCÍCIO.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO NONO ADITIVO ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2013

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2013, que tem por objeto a prestação de serviços nas áreas de Copeiro e Cozinha; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA;** IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei Federal nº8.666/93 e alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS) e Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato ora aditado;** VII - DETALHAMENTO: O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 01.04.2017 a 31.03.2018. Fica acrescido ao valor global do contrato a quantia de R\$2.058.851,88 (dois milhões, cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos) referente a 12 (doze) parcelas mensais de R\$171.570,99 (cento e setenta e um mil, quinhentos e setenta reais e noventa e nove centavos), sendo: R\$166.573,78 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos) referente a 59 (cinquenta e nove) unidades de serviços, e R\$4.997,21 (quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos), correspondente a 3% (três inteiros de ponto percentual) do valor do item, referente as despesas estimadas com diárias, horas extras, adicional noturno e sobreaviso, que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ; VIII - VIGÊNCIA: Até 31/03/2018; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 02/03/2017; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA e Orlando Braga de Almeida - SÓCIO-GERENTE. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2017.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº080/2016

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº080/2016, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica para diversas unidades da SEFAZ no Estado do Ceará; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **COMPANHIA ENÉRGICA DO CEARÁ - COELCE;** IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XXII, da Lei Federal nº8.666/93; V- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VI - OBJETO: **Substituir o ANEXO II do Contrato;** VII - DETALHAMENTO: Substituir o ANEXO II do Contrato para incluir a unidade consumidora nº9002429 - Localizada na Av. Sen. Carlos Jereissati nº3000/Alteração da modalidade tarifária de optante Horozonal Verde, o qual, após rubricado pelas partes, passará a fazer parte integrante e indissociável do CONTRATO; VIII - VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO entra em vigor na data de sua assinatura; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuado pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; X - DATA: 21/02/2017; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Antonio Ronaldo Soares Freire - RESP. ÁREA DE CLENTES DO GOVERNO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2017.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº121/2013

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº121/2013, que tem por objeto a prestação de serviços de Upgrade da licença do Power Center hoje existente na SEFAZ para o Power Center Real-time Edition 64 bits, aquisição da licença Power Center Standard Edition Developer (desenvolvimento) 2 cores, aquisição Licença Power Exchange de conector adicional para bancos de dados relacionais de baixa plataforma, suporte técnico, pelo prazo de 12 meses, dos softwares Power Center Real Time Edition, do PowerExchange e Power Exchange de conector adicional para bancos de dados relacionais de baixa plataforma, bem como os serviços de Mentoring (Instalação, Migração, apresentação dos novos recursos e treinamento e tuning; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **SOFTTEK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA;** IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, Inciso II, da Lei Federal nº8.666/93; V- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VI -



OBJETO: Alterar as Cláusulas Segunda (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO) e Terceira (DOS PRAZOS) do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor global estimado deste Contrato a importância de R\$290.408,09 (duzentos e noventa mil, quatrocentos e oito reais e nove centavos) que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$24.200,67 (vinte e quatro mil, duzentos reais e sessenta e sete centavos) passando de R\$1.338.816,18 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais e dezoito centavos) para R\$1.629.224,27 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos). Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 15/02/2017 a 14/02/2018; VIII - VIGÊNCIA: Até 14/02/2018; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 14/02/2017; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO e Agamenon Granja - PROCURADOR. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2017.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº020, 27 DE JANEIRO DE 2017, que publicou o EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº02/2017. **Onde se lê:** MESES: 11/2011 E 12/2016. **Leia-se:** MESES: 11/2016 E 12/2016. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº011/2017 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº1309332/2017 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR o **FALECIMENTO** de **MARIA ENEIDA ANDRADE LINHARES**, matrícula nº09189017, TÊC. EM REGISTRO DO COMÉRCIO, ocorrido em 18/02/2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO, em 22/02/2017, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/SEINFRA/2016
I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº006/SEINFRA/2016.; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. SEINFRA SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, 2040. Aldeota. Fortaleza - ceará.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo possui como fundamentos o art.65, I, "b" da Lei nº8.666/03, o art.22 do Decreto nº2.807/2006, o edital do Pregão Eletrônico nº20150015 e seus anexos, os preceitos e princípios do direito público, com a motivação constante do processo administrativo nº8476479/2016.; VII - FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo o **incremento financeiro do valor contratual** em decorrência de acréscimo quantitativo correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado.; IX - VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (trinta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 22 de agosto de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 06 de março de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio José Câmara Fernandes, Secretário Adjunto da Infraestrutura e Edgar de Castro Nunes, Representante Legal da Empresa Contratada.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2017
PROCESSO NÚMERO 8091151/2016

ÓRGÃO GESTOR: Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE.
OBJETO: serviços de Assentamento de piso emborrachado, anti-impacto e drenante, com fornecimento de material, para obras do

Programa Mais Infância Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20170001/DAE, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº8091151/2016. **JUSTIFICATIVA:** Por se tratar de uma previsão de entrega parcelada, para atender ao Programa de Governo Mais Infância Ceará, e ainda, a indefinição de quantitativos uma vez que alguns Municípios já foram selecionados e outros ainda estão no processo de seleção, faz-se necessária a contratação do objeto através de registro de preços. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº20170001/DAE; Decreto Estadual nº28.087, de 10/1/2006, publicado DOE de 12/1/2006; Lei Federal nº8.666, de 21.6.93 e suas alterações. **EMPRESA DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO: SM CONSTRUÇÕES LTDA.** Item 01: valor global registrado de R\$993.250,00 (Nove centos e noventa e três mil, duzentos e cinquenta reais). **SIGNATÁRIOS:** SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - SUPERINTENDENTE DO DAE e SÁVIO SCHUCH BANDEIRA DE MELO - SÓCIO ADMINISTRADOR DA EMPRESA SM CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2017.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) HUMBERTO VARGAS DORNELES**, matrícula 111796-14, lotado(a) no(a) CÉLULA REGIONAL DO SISTEMA PENAL SUL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 16 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº102/2017 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o art.5º da Lei nº13.193, de 10 de janeiro de 2017, publicada no D.O.E. de 15 de janeiro de 2002, alterado pelas Leis nº13.384, de 13 de outubro de 2003, publicada no D.O.E. de 16 de outubro de 2003 e 13.972, de 14 de setembro de 2007, publicada no D.O.E. de 28 de setembro de 2007, e regulamentada pelo Decreto nº26.721, de 20 agosto de 2002, publicado no D.O.E. de 23 de agosto de 2002, e em conformidade com o SPU nº0752798/2017, **RESOLVE nomear** para compor o Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas no Estado do Ceará, os seguintes **MEMBROS:** LÚCIA MARIA BERTINI, representante da Secretaria da Justiça e Cidadania; ADRIANA CÂMARA DE SOUZA, representante da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; LARISSA MARIA FERREIRA MOREIRA, representante da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado; MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA, representante do Ministério Público Estadual; ROBERTO SOARES BULCÃO COUTINHO JÚNIOR, representante do Poder Judiciário do Estado do Ceará; MARIA JURUENA DE MOURA, representante da Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Ceará; MARCELO MESQUITA MONTE, representante do Ministério Público Federal; CENTRO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA – CDPDH, representante de entidade de Defesa dos Direitos Humanos; GUSTAVO GONÇALVES DE BARROS, representante da Defensoria Pública Geral do Estado; FRANCISCO ANTÔNIO NOGUEIRA BEZERRA, representante da Procuradoria Geral do Estado do Ceará; HIDER ANTUNES SILVA, representante do Departamento de Polícia Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **



SECRETARIADO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº21/2017 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **PAULO CÉSAR FERREIRA DE LIRA**, ocupante do cargo de Assessor Especial do Parque Estadual do Cocó, matrícula nº3000361-6, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenho nº93/2017 e 94/2017. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº22/2017 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ROSE MARY FEITOSA MACEDO**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula do Parque Estadual Sítio Fundão, matrícula nº3000121-4, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$1.000,00 (mil reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenhos nº98/2017 e 99/2017. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº24/2017 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **PATRÍCIA JACAÚNA BARBOSA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula da Área de Proteção Ambiental da Serra de Baturité, matrícula nº3000041-2, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$1.000,00 (mil reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenho nº100/2017 e 101/2017. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº25/2017 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **HELAINE SARAIVA MATOS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula da Área de Proteção Ambiental da Bica do Ipú, matrícula nº3000501-5, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$1.000,00 (mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº102/2017. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. CONTRATADA: **CONSÓRCIO STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA - LUDOVINO LOPES, RICCI E SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O PROGRAMA DE SERVIÇOS AMBIENTAIS NO ESTADO DO CEARÁ - PROGRAMA DE PAGAMENTOS POR SERVIÇOS AMBIENTAIS (PSA)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.42, §5º, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, o processo administrativo nº2300859/2016 apenso ao 5946552/2015, a Manifestação de Interesse nº20150005/CEL 04/PforR e seus anexos, devidamente homologado pelo Sr. Secretário da SEMA, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza-Ceará, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$696.833,21 (seiscentos e noventa e seis mil e oitocentos e trinta e três reais e vinte e um centavos) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA, deste valor: 69,2% será destinada para conta da Empresa STCP Engenharia de Projetos LTDA e 30,8% para a Empresa Ludovino Lopes Advogados Associados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.067.18877.03.44903500.2.48.48.1.40. DATA DA ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2017. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente - SEMA e Joésio Deoclécio Pierin Siqueira - Representante do Consórcio STCP Engenharia de Projetos LTDA e Ludovino Lopes, Ricci e Santos Advogados.

Arabella Costa Pinheiro

ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº027/2017 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** Francisco Heury Fernandes da Silva, matrícula nº300051-1-2, Lincoln Davi Mendes de Oliveira, matrícula nº000551-1-5, Elizete de Oliveira Santos, matrícula nº000580-1-7 e Carolina Braga Dias, matrícula nº000648-1-5 pelos relevantes serviços prestados a esta Autarquia, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento e acendrado espírito público, quando formaram a Comissão de Avaliação da Reestruturação e Atualização do Mapeamento do Projeto Zoneamento Ecológico-Econômico do Ceará - Zona Costeira e Unidades de Conservação Costeira. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2017.

José Ricardo Araújo Lima

SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº028/2017 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº11.411, de 28 de dezembro de 1987, com a redação dada pela Lei Estadual nº12.274, de 05 de abril de 1994; RESOLVE: Art.1º DESIGNAR os **SERVIDORES** José Wilker de Freitas Sales, matrícula nº000552-1-2, Taciana Martins Silva Boto, matrícula nº300055-1-1, Francisco Heury Fernandes da Silva, matrícula nº300051-1-2, Raquel Ferreira Gomes Rosa, matrícula nº300062-1-6, Maria da Conceição da Costa Silva, matrícula nº300057-1-6, Matheus Medeiros Mendes Carneiro, matrícula nº300030-1-2, Jorge Adriano Mendonça Simões, matrícula nº000608-1-X e Francisco Alexandre Rocha Pinto, 000071-1-0 para **comporem Equipe Técnica** para elaboração de Parecer Técnico com a finalidade de responder a Defensoria Pública do Estado do Ceará, acerca do Complexo Eólico Baleia, localizado no município de Itapipoca-Ce. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2017.

José Ricardo Araújo Lima

SUPERINTENDENTE

*** **



PORTARIA Nº030/2017 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** JOSÉ WILKER DE FREITAS SALES, matrícula nº000552-1-2, ADEMAR DE ALMEIDA DE SOUZA, matrícula nº300037-1-3, BÁRBARA FERNANDES HIGGINS, matrícula nº000613-1-X, NATÁLIA PINHEIRO XAVIER, matrícula nº000684-1-1 e TACIANA MARTINS SILVA BOTO, matrícula nº000700-1-7, para a equipe para análise do Estudo de Impacto Ambiental-EIA, e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, processo nº3660336/2016, do VIPROC, do empreendimento de energia solar no município de Aquiraz/CE, de interesse da empresa STEELCONS ENERGY SOL DO FUTURA S.A. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº032/2017 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA SILVA**, ocupante do cargo de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula nº300057-1-6, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de JUAZEIRO DO NORTE, CRATO, SALITRE, JUCÁS e NOVA OLINDA, no período de 13 a 17 de fevereiro do corrente ano a fim de realizar vistoria naqueles Municípios, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento) num total de R\$416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE no valor de R\$333,86 (trezentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de de R\$750,20 (setecentos e cinquenta reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2017.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº3553847/2015 e nº3559179/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Xavier, CPF nº09087672349, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Polícia, GSP-10, atualmente Inspetor de Polícia Civil, Classe 2, nível/referência não tem, matrícula nº01114-1-8, com óbito em 28/05/2015, **pensão** mensal no valor de R\$2.483,88 (dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 28/05/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA ALFEZA DA SILVA XAVIER	CÔNJUGE	14243180334	2.483,88

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de janeiro de 2017.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº7550640/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Gilberto de Azevedo, CPF nº04273869349, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Engenheiro Operacional, Classe V, nível/referência 30, matrícula nº790042-1-9, com óbito em 17/10/2016, **pensão** mensal no valor de R\$5.078,70 (cinco mil e setenta e oito reais e setenta centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 17/10/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
ISABEL LIMA DE AZEVEDO	CÔNJUGE	19156049315	5.078,70	art.6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0835267/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao **DEPENDENTE** da ex-servidora ZELIA ALVES DE SOUSA, CPF nº210.983.793-49, aposentada pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, matrícula nº241100113019517, com óbito em 11/01/2016, **pensão** mensal no valor de R\$502,85 (quinhentos e dois reais e oitenta e cinco centavos), calculada com base na totalidade dos proventos da falecida, a partir de 11/01/2016, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário publicado no D.O.E. de 23.05.2016:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Francisco Mariano de Sousa	Cônjuge	695.686.933-00	502,85

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº0785140/2010 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) SALVELINA OTAVIANO DA SILVA, CPF nº801.087.683-68, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, onde percebia a remuneração do(a) cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 16, matrícula nº491490-1-8, com óbito em 09/02/2010, **pensão** mensal no valor de R\$367,01 (trezentos e sessenta e sete reais e um centavo), calculada com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 19/07/2011, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) publicado no D.O.E. de 29/03/2016:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Marcos Aurélio Araújo Leite	Companheiro	359.311.243-49	367,01

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº3267364/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Afonso Cardoso da Silva, CPF nº093.617.823-04, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços I - A, atualmente Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº004271-1-X, com óbito em 17/05/2015, **pensão** mensal no valor de R\$1.431,64 (hum mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 17/05/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 12/08/2015:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Antônia Camelo da Silva	Viúva	513.230.793-00	1.431,64

Quadro financeiro para cálculo da pensão (servidor beneficiado pelo acordo do DERT, celebrado no ano de 2005):

VANTAGENS	Valor R\$
301 Proventos - 90% s/627,91	565,12
108 Progressão Horizontal - 30% s/627,91	188,37
156 Adicional Noturno	226,05
343 Acordo Judicial DER - 80% s/565,12	452,10
TOTAL	1.431,64

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº1207235/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ BARBOSA PAIVA, CPF nº141.995.993-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Justiça, e Cidadania - SEJUS, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 04, matrícula nº00419818, com óbito em 17/02/2016, **pensão** mensal no valor de R\$470,51 (quatrocentos e setenta reais e cinquenta e um centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 17/02/2016, conforme descrição abaixo indicadas, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 15/07/2015:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
Francisca Iracema Silva Barbosa	Cônjuge	717.741.813-04	470,51	Vitalícia (art.6º, §5º, III)

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121270734/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Aluisio Matias de Paula, CPF nº003.292.583-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos na função Professor Pleno I, nível/referência 13, atualmente na função de Professor Pleno I, nível/referência 01, matrícula nº22110010517841X, com óbito em 05/03/2012, **pensão** mensal no valor de R\$299,37 (duzentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos), correspondente a totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 05/03/2012, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E de 10/09/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Tereza Fonseca de Paula	Viúvo(a)	057.432.143-87	299,37

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº1822107/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) GRASIELA PINTO DA SILVA, CPF nº444.131.903-78, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor nº IV, grupo I, do Quadro Isolado, atualmente PROFESSOR, nível/referência 1, matrícula nº047497-1-5, com óbito em 22/03/2015, **pensão** mensal no valor de R\$1.003,25 (hum mil e três reais e vinte e cinco centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 22/03/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 14/09/2015:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
João Rodrigues da Silva	Cônjuge	049.498.973-49	1.003,25

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5570948/2013 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO DOS SANTOS SILVA, CPF nº203.478.553-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº044730-1-9, com óbito em 29/06/2013, **pensão** mensal no valor de R\$325,73 (trezentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 29/06/2013, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no DOE de 08/10/2013. NOME: Maria Bernadete do Nascimento Silva; PARENTESCO: Viúva; CPF nº212.204.173-00; VALOR R\$325,73. Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº110839110, 106405250 e 103853030/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, parágrafo único, incisos(s) I e II, da Lei da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raijoan Sergio Ramos Gomes, CPF nº213.892.093-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de PROFESSOR, nível/referência 9, matrícula nº221100107672217, com óbito em 01/07/2010, **pensão** mensal no valor de R\$653,89 (seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 01/07/2010, conforme, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no DOE publicado em 13/08/2010: A partir da data do óbito, em 01/07/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Ingridy Diogenes Pinheiro Gomes	Filha (nascida em 06/02/1995)	970.228.883-53	653,89

A partir da data do requerimento de Narjara Braga Bezerra, em 26/05/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Ingridy Diogenes Pinheiro Gomes	Filha (nascida em 06/02/1995)	970.228.883-53	343,29
Narjara Braga Bezerra	Companheira	027.490.833-62	343,29

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no Processo nº2406774/2010 – VIPROC, RESOLVE **REVER**, com fundamento no art.331 da

Constituição do Estado, o Ato datado de 10/03/1999, julgado legal mediante Resolução nº1587/99, expedida em 24/03/1999, pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE, que concedeu, nas normas da Lei nº10.776, de 17/12/1982, **pensão** mensal a **IVELISE KARLA RODRIGUES SALDANHA** e **ÍTALO KLEVER RODRIGUES SALDANHA**, filhos menores, da ex-seguradora obrigatória do Instituto de Previdência do Estado do Ceará – IPEC, a Sra. LÚCIA DE FÁTIMA RODRIGUES SALDANHA, CPF: 092.704.183-91, servidora do Tribunal de Justiça – TJ/CE, onde ocupava o cargo de Auxiliar de AUXILIAR JUDICIÁRIO, AJU-ADO – 33, falecida em 12/01/1999, com vigência a partir da data do óbito, para **INCLUIR**, no rateio da pensão, como beneficiário da referida instituidora, e na condição de cônjuge, o Sr. **JOSÉ DILEUDO SALDANHA**, em virtude do Decreto nº30.699/2011, na forma, abaixo especificada: 1. A partir da data do óbito (12/01/1999):

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Ivelise Karla Rodrigues Saldanha Pensão mensal no período de 12/01/1999 a 31/01/1999	Filha menor (Nascido aos 09/08/1991)	028.721.693-42	158,37
Ítalo Klever Rodrigues Saldanha	Filho menor (Nascido aos 07/12/1992)	028.721.683-70	158,37

2. A partir de 14/10/2011 – Data da publicação do Decreto nº30.699/2011, que autoriza a inclusão de José Dileudo Saldanha – R\$3.992,64:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Ivelise Karla Rodrigues Saldanha	Filha menor (Nascido aos 09/08/1991)	028.721.693-42	998,16
Ítalo Klever Rodrigues Saldanha	Filho menor (Nascido aos 07/12/1992)	028.721.683-70	998,16
José Dileudo Saldanha	Cônjuge	157.096.714-87	1.996,32

3. A partir de 31/08/2012 – maioria da filha Ivelise Karla Rodrigues Saldanha – R\$4.351,86:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Ítalo Klever Rodrigues Saldanha	Filho menor (Nascido aos 07/12/1992)	028.721.683-70	2.175,93
José Dileudo Saldanha	Cônjuge	157.096.714-87	2.175,93

4. A partir 07/12/2013 – Data da maioria de Ítalo Kleber Rodrigues Saldanha – R\$4.678,88:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
José Dileudo Saldanha	Cônjuge	157.096.714-87	4.678,88

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 02 de março de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº3553847/2015 e nº3559179/2015, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão da exclusão de uma beneficiária, o Ato datado de 11/09/2015, publicado no D.O.E. nº221, p. 73, de 26/11/2015, que concedeu uma **pensão** mensal à Sra. **MARIA DA SILVA XAVIER** e à Sra. **MARIA ALFEZA DA SILVA XAVIER**, respectivamente, pensionista de alimentos e cônjuge do ex-servidor, o Sr. José Xavier, CPF nº09087672349, aposentado pela Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, classe 2, matrícula nº011114-1-8, falecido em 28/05/2015. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2017.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº113/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0414418/2017 - VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, e posteriores alterações, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município

de Tabuleiro do Norte, datado de 22 de julho de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 07 de agosto de 2015, autorizar a **CESSÃO** do servidor **FRANCISCO CÉSAR GONDIM SILVA**, Professor Especializado, matrícula nº4801731-2, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Assessor Especial A, na Secretaria Municipal de Educação, do município de Tabuleiro do Norte, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2015

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2015; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n ed. SEPLAG, Bairro Cambeba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BRAGA SERVIS – SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales nº2772, Sala 16, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do contrato por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: Permanece em R\$910.793,04 (novecentos e dez mil, setecentos e noventa e três reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 24 de fevereiro de 2017 até 23 de fevereiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 23 de fevereiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Sergio Montenegro Cavalcante - Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão e Livia Bastos Macedo - Representante Legal da CONTRATADA.

Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **CLICIA MARIA SABOIA DA ROCHA**, matrícula 000798-12, lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 23 de Novembro de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº02/2017 - O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31 da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA** prevista no art.5º incisos I, II, III, IV, V, VII, IX, X, XI, XIII, XIV, XX e XXI do Decreto Nº29.334 de 23 de junho de 2008 de 1º.02.2017 até 02.03.2017, ao servidor **ADRIANO SARQUIS BEZERRA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Diretor de Estudos Econômicos, símbolo IPECE II, matrícula nº300013-1-1 para exercer as funções de Diretor Geral, em exercício, sem prejuízo da sua competência originária, prevista na Legislação vigente. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2017.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
DIRETOR GERAL

*** **

SECRETARIADOS RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº034/2017 - O PRESIDENTE DA FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MEIRY SAYURI SAKAMOTO**, ocupante do cargo de Pesquisador, matrícula nº000426.1.7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 01 a 03/02/17, a fim de representar o Presidente desta Fundação em reuniões do Conselho Mundial da Água, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56, acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$946,24, mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 e passagem aérea, para o trecho FZ/BRASÍLIA-DF/FZ, no valor de R\$1.333,51, perfazendo um total de R\$2.516,31, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2017.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2016- FUNCEME/TORINO INFORMÁTICA LTDA; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME - CNPJ Nº07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa Nº1246 - Bairro - Aldeota - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **TORINO INFORMÁTICA LTDA** - CPF/CNPJ Nº03.619.767/0001-91; V - ENDEREÇO: Rua Rita de Carvalho Monteiro, 120 - Retiro São João - Sorocaba - SP- CEP- 18085-750; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, §1º, da Lei Federal Nº8.666/1993, e suas alterações posteriores, na Cláusula Décima - item - 10.2 do Contrato Nº20/2016 e o que consta no processo administrativo Nº1078950/2017 -FUNCEME; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do contrato original** por um período de 60 (sessenta) dias; a Aquisição de 03 (três) Computadores, para dar suporte ao desenvolvimento do Projeto: “ Projeção de Vazão Natural Afluente com base em Previsão Climática”, conforme processo administrativo nº1078950/2017 e **Acrescentar ao valor inicial do Contrato a quantia de R\$12.870,00 (Doze mil, oitocentos e setenta reais)**, o que corresponde ao percentual de 20% (vinte por cento) do valor original do contrato, permitido pela legislação vigente.; IX - VALOR GLOBAL: R\$12.870,00 (Doze mil, oitocentos e setenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200007.18.542.018.18420.03.44905200.2.82.83.1.40; X - DA VIGÊNCIA: 27 de fevereiro de 2017 a 27 de abril de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº20/2016, que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza, 01 de março de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME- CONTRATANTE e Rodrigo do Amaral Rissio - Sócio Procurador - Torino Informática LTDA CONTRATADA.

Marilene da Páscoa Barros
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº221/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários no mês de Fevereiro do ano de 2017, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE



NÚCLEO DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS-NUPAB
ANEXO DA PORTARIA DE HORAS – EXTRAS

Unidade: HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS

Folha:0061- Fevereiro-2017

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
1	491505-1-2	Adriana Silva de Souza	Aux.enfermagem	UTI-1	1.271,03	30	42,37	10,59	60	635,52
2	401711.1.8	Albeniza Maria Santana de Sousa	Aux. Administração	CPC	1.315,10	30	43,84	8,22	20	164,39
3	006091-1-0	Aldeniza Camurça Q Moreira	Ag Administrativo	PABX	1.429,79	30	47,66	8,94	20	178,72
4	404049.1-0	Aleuda Leite da Silva	aux enfermagem	Bloco – B	1.398,53	30	46,62	8,74	60	524,45
5	493016-1-8	Alexandre Tavares França	Tec. Enfermagem	Emergencia	1.815,31	30	60,51	15,13	60	907,66
6	493038-1-5	Aline Santos de Oliveira	Aux.enfermagem	CPC	1.815,31	30	60,51	15,13	60	907,66
7	400549-1-X	Alzira Francisca da Conceição	Aux.enfermagem	Banco de Leite	1.479,96	30	49,33	12,33	60	739,98
8	402431.1-9	Alzira carvalho de Lima	at.dental	SPA	1.270,19	30	42,34	10,58	60	635,10
9	491721-1-7	Amanda Pereira de Sousa	Aux.enfermagem	UTI-1	1.271,03	30	42,37	10,59	60	635,52
10	491741-1-X	Ana Alice Pereira da Silva	Aux.enfermagem	Centro Cirurgico	1.077,86	30	35,93	8,98	60	538,93
11	492567-1-X	Ana Karine Valencio de Araujo	Tec. Enfermagem	CETIN	1.139,45	30	37,98	9,50	60	569,73
12	495147-1-9	Ana Lucia Silva Pereira	Tec.laboratorio	Laboratorio	1.706,28	30	56,88	14,22	60	853,14
13	403843-1-6	Ana Maria Juliao Galvão	At.Dental	Fonoaudiologia	1.048,85	30	34,96	8,74	60	349,62
14	405442-1-6	Ana Maria Silva Batista	At.Dental	AMB./Ped.	1.048,85	30	34,96	8,74	60	524,43
15	491717-1-4	Ana Paula da Silva Santos	Aux.enfermagem	UTI-1	1.851,67	30	61,72	15,43	40	617,22
16	404676-1-0	Ana Paula de Oliveira	At.Dental	AMB./Ped.	1.048,85	30	34,96	8,74	40	349,62
17	400974-1-4	Ana Paula G Freire	Aux.Serviço Gerais	AMB./Ped.	879,07	30	29,30	5,49	20	109,88
18	493001-1-5	Ana Stella Maciel Ferreira	Tec. Enfermagem	CC	1.342,84	30	44,76	11,19	60	671,42
19	491727-1-0	Andrea Baratta Santana	Tec. Enfermagem	CPC	1.669,95	30	55,67	13,92	60	834,98
20	491738-1-4	Andresia Gondim	Aux.enfermagem	CETIN	1.271,03	30	42,37	10,59	60	635,52
21	403453.1-0	Antonia Genecy Alves Andu	aux enfermagem	AMB./Ped.	1.072,46	60	17,87	4,47	60	268,12
22	007402-1-7	Antonia Helena Moreira da Silva	At.enfermagem	SAME	967,81	30	32,26	8,07	60	483,91
23	403238-1-3	Antonia Ilsa Ferreira Saraiva	Aux.enfermagem	CM	1.175,76	30	39,19	9,80	60	587,88
24	401194.1-8	Antonia Laura C. Do Nascimento	auX.Serviço Gerais	Centro de roupas	847,68	30	28,26	5,30	20	105,96
25	491729-1-5	Antonia Roseane C Cavalcante	Tec. Enfermagem	CC	1.077,86	30	35,93	8,98	60	538,93
26	491746-1-6	Antonio Ednardo Mesquita	Aux.enfermagem	Emergencia	1.139,45	30	37,98	9,50	60	569,73
27	403792-1-5	Antonio Gonçalves de Sousa	Vigia	Estacionamento	944,96	30	31,50	5,91	20	118,12
28	401113-1-X	Antonio Laurentino da Silva	Aux.Serviço Gerais	Manutenção	879,07	30	29,30	5,49	20	109,88
29	491748-1-0	Apollonia Carvalho da Silva	Aux.enfermagem	BLOCO B	1.172,82	30	39,09	9,77	60	586,41
30	491732-1-0	Audeleia Mendes Botão	Aux.enfermagem	BLOCO B	1.077,86	30	35,93	8,98	60	538,93
31	401757-1-7	Auricelio Nunes de Araujo	AUX.Serviço Gerais	CR	847,68	30	28,26	5,30	20	105,96
32	403422-1-4	Aurineide Eloí Gomes	Aux.enfermagem	UTI-1	1.540,39	30	51,35	12,84	40	513,46
33	401052-1-2	Aurenir Rodrigues Sampaio	Ag Administrativo	Farmacia	1.740,62	30	58,02	10,88	20	217,58
34	491509-1-1	Benedita Antonia Abreu Farias	Aux.enfermagem	CM	1.172,82	30	39,09	9,77	60	586,41
35	493000.1.8	Carla Costa Dias	tec. Enfermagem	C. Cirurgico	1.233,81	30	41,13	10,28	60	616,91
36	401396-1-3	Carlos Ranufo Batista Vieira	Tec.radiologia	CI	1.647,08	30	54,90	13,73	60	823,54
37	404086-1-4	Carmina Cordeiro de Oliveira	Ag Administrativo	CI	1.616,29	30	53,88	10,10	20	202,04
38	401402-1-2	Celia Maria da Silva Pessoa	At.enfermagem	CE	1.075,06	30	35,84	8,96	60	537,53
39	404087.1.1	Claudete Cordeiro Oliveira	at.Dental	C.P.C	1.048,85	30	34,96	8,74	60	524,43
40	491510.1.2	Claudia Ferreira da Silva	aux enfermagem	UTI II	1.139,45	30	37,98	9,50	60	569,73
41	491750-1-9	Cristiane Rodrigues Braga	Aux.enfermagem	UTI-1	1.139,45	30	37,98	9,50	60	569,73
42	493756-1-1	Cosma Cavalcante de Moraes	Tec. Enfermagem	BLOCO B	1.706,28	30	56,88	14,22	60	853,14
43	493759-1-3	Dalva Anastacio Soltó	Aux.enfermagem	PAVD	1.031,67	30	34,39	8,60	60	515,84
44	400552.1.5	Delma da Costa Rodrigues	ag Administrativo	C.P.C	1.740,62	30	58,02	10,88	20	217,58
45	491511-1-x	Denise Braga da Silva	Aux.enfermagem	UTI	1.271,03	30	42,37	10,59	60	635,52
46	101881.1.3	Diva da Silva Costa	aux enfermagem	C. Cirurgico	1.323,70	30	44,12	11,03	60	661,85
47	403454-1-8	Dulce Maria Rodrigues de Araujo	Aux.enfermagem	AMB./Ped.	1.306,50	30	43,55	10,89	60	653,25
48	401701-1-1	Edilson Anselmo de Oliveira	Oficial de manutenção	CPC	1.315,10	30	43,84	8,22	20	164,39
49	401044-1-0	Egildo da Silva Santos	Aux.administrativo	S.Pessoal	1.363,81	30	45,46	8,52	20	170,48
50	491767-1-6	Elizangela de Sousa Fontenele	Aux.enfermagem	Imunização	1.077,86	30	35,93	8,98	60	538,93
51	491763-1-7	Emilene Lira Freire de Araujo	Aux.enfermagem	UTI-1	1.139,45	30	37,98	9,50	60	569,73
52	402428-1-3	Evania Martins Soares	Aux.enfermagem	UTI-1	1.560,91	30	52,03	13,01	40	520,30
53	491782.1.2	Evanilda Barreto de Sousa	aux enfermagem	Bloco-F	1.172,82	30	39,09	9,77	60	586,41
54	495118-1-7	Fabiana Holanda Rocha	Aux.enfermagem	BLOCO B	1.172,82	30	39,09	9,77	60	586,41
55	404768-1-4	Fernanda Xavier Ribeiro	Ag Administrativo	Farmacia	1.616,29	30	53,88	10,10	20	202,04
56	405243-1-2	Francisca Andrea R Lessa	Aux.Serviço Gerais	T.Ocupacional	816,28	30	27,21	5,10	20	102,04
57	404050-1-1	Francisca Aparecida A Perreira	At.enfermagem	SPA	1.153,49	30	38,45	9,61	60	576,75
58	491316.1.5	Francisca Darline Costa de Alencar	tec. Enfermagem	Cardio e peneumo	1.342,84	30	44,76	11,19	60	671,42
59	493047-1-4	Francisca das Chagas N Almeida	Tec. Enfermagem	UTI	1.851,67	30	61,72	15,43	60	925,84
60	402583-1-0	Francisca Eidiran de Oliveira	Aux.enfermagem	SPA	1.180,24	30	39,34	9,84	60	590,12
61	491803-1-4	Francisca Elane Braga de Sousa	Aux.enfermagem	BLOCO B	1.172,82	30	39,09	9,77	60	586,41
62	403844-1-3	Francisca Eleni da Costa	At.Dental	Odontologia	1.048,85	30	34,96	8,74	40	349,62
63	491806-1-6	Francisca Julia Sousa Maia	Aux.enfermagem	UTI-1	1.271,03	30	42,37	10,59	60	635,52
64	493011-1-1	Francisca Kelma Alves Rios	Tec. Enfermagem	CM	1.342,84	30	44,76	11,19	60	671,42
65	402023.1.5	Francisca Lopes de Sousa	aux.administrativo	ambulatorio	1.315,10	30	43,84	8,22	20	164,39
66	403432-1-0	Francisca Lucia Gadelha Silva	Aux.enfermagem	CETIN	1.924,35	30	64,15	16,04	60	962,18
67	402512-1-9	Francisca Maria Rodrigues	Aux.administrativo	CR	816,28	30	27,21	5,10	20	102,04
68	491513-1-4	Francisca Miranda Cordeiro	Aux.enfermagem	BLOCO B	1.172,82	30	39,09	9,77	60	586,41
69	493025-1-7	Francisca Regina Rodrigues da Silva	Aux Enfermagem	UTI-1	1.851,67	30	61,72	15,43	60	925,84
70	491791-1-1	Francisco Adriano N da Silva	Aux.pat.Clinica	SAME	1.001,63	30	33,39	8,35	60	500,82
71	405403-1-8	Francisco Alberto Moreira Juliao	Aux.Serviço Gerais	Estacionamento	816,28	30	27,21	5,10	20	102,04
72	403776-1-1	Francisco Dimitri Gomes Ferreira	Ag Administrativo	SAME	1.616,29	30	53,88	10,10	20	202,04
73	080154-1-4	Francisco Maia da Silva	AUX.Serviço Gerais	Transporte	784,89	30	26,16	4,91	20	98,11
74	402448-1-6	Francisco Sergio de Oliveira	AUX.Serviço Gerais	Transporte	816,28	30	27,21	5,10	20	102,04
75	401707-1-5	Geilma de C Marques	Aux.enfermagem	CC	1.647,70	30	54,92	13,73	60	823,85
76	400131-1-3	Genival Gurgel Monte	Ag Administrativo	Serv.Gerais	1.740,62	30	58,02	10,88	20	217,58
77	491810-1-9	Glauciane Viana Costa	Tec. Enfermagem	Emergencia	1.172,82	30	39,09	9,77	60	586,41
78	401056.1.1	Henrique Victor Sobral da Silva	ag Administrativo	serv.Gerais	1.740,62	30	58,02	10,88	20	217,58
79	401725-1-3	Idelzuite Almeida de Almeida	Telefonista	S.Pessoal	1.315,10	30	43,84	8,22	20	164,39
80	493046.1.7	Ines Castelo Branco Casimiro	tec. Laboratorio	Centro de imagem	1.706,28	30	56,88	14,22	60	853,14
81	086673.1.4	Ines Soares do Nascimento	at.Dental	C. de Estudos	1.234,96	30	41,17	10,29	60	617,48
82	401689-1-5	Iranir Aguiar Santos Oliveira	Ag Administrativo	CCIH	1.678,45	30	55,95	10,49	20	209,81
83	491821-1-2	Irene Cristovao Rodrigues	Tec. Enfermagem	UPE	1.706,28	30	56,88	14,22	60	853,14
84	137300-1-6	Isabel Cecilia Rocha	AT.Dental	SAME	1.048,85	30	34,96	8,74	60	524,43
85	400259-1-X	Isabel Cristina M.de Sousa	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.412,51	30	47,08	11,77	60	706,26
86	402558-1-8	Itamir Braz de Almeida e Silva	Motorista	Transporte	1.315,10	30	43,84	8,22	20	164,39
87	401836-1-2	Ivone Cameiro Araujo	Aux.administrativo	AMB./Ped.	1.363,81	30	45,46	8,52	20	170,48
88	493037.1.8	Ivone Costa de Sousa	tec. Enfermagem	UTI – I	1.488,21	30	49,61	12,40	60	744,11
89	401959.1.2	Jader Kennedy Holanda Mauricio	ag Administrativo	Almoxarifado	1.678,45	30	55,95	10,49	20	209,81
90	495044-1-1	Jane Mary Felix Sousa	Aux.enfermagem	CC	1.031,67	30	34,39	8,60	60	515,84
91	491827-1-6	Janiele Ferreira dos Santos	Tec.enfermagem	BLOCO B	1.342,84	30	44,76	11,19	60	671,42
92	491822-1-x	Jenusa da Silva de Oliveira Costa	Aux.enfermagem	UTI-1	1.246,47	30	41,55	10,39	60	623,24
93	403841-1-1	Joao Antonio da Silva	Aux.Serviço Gerais	Serv.Gerais	816,28	30	27,21	5,10	20	102,04
94	403894-1-5	Joaquim Juca de Albuquerque	Motorista	Transporte	1.266,39	30	42,21	7,91	20	158,30
95	011241-1-0	Jose Augusto de Castro	Aux.Serviço Gerais	Camara	847,68	30	28,26	5,30	20	105,96
96	491842-1-2	Jose Agenor Miranda	Aux.pat.Clinica	Laboratorio	1.001,63	30	33,39	8,35	60	500,82

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
97	035348-1-2	José de Alencar Filho	Aux.Serviço Gerais	Transporte	847,68	30	28,26	5,30	20	105,96
98	404229-1-9	Jose Edson Pereira de Sousa	Aux.Serviço Gerais	Serv.Gerais	816,28	30	27,21	5,10	20	102,04
99	401247-1-3	José Ferreira Gomes	Vigia	Transporte	1.017,65	30	33,92	6,36	20	127,21
100	400101-1-4	Jose Helio Abreu	Ag Administrativo	CM	1.616,29	30	53,88	10,10	20	202,04
101	007397-1-5	Jose Malveira de Castro	Ag Administrativo	Serv.Gerais	1.678,45	30	55,95	10,49	20	209,81
102	700260-1-5	Jose Martins de Oliveira	orientado	Farmacia	972,44	30	32,41	8,10	60	486,22
103	003228-1-4	Jose Maria de Oliveira	Ag Administrativo	CMMH	1.616,29	30	53,88	10,10	60	606,11
104	403760-1-1	Jose Pedro de Medeiros	Motorista	Transporte	1.266,39	30	42,21	7,91	20	158,30
105	491825-1.1	Judite Macedo Ferreira	aux enfermagem	Quimioterapia	1.172,82	30	39,09	9,77	60	586,41
106	403990-1-1	Julio Cesar Sousa Queiroz	Aux.pat.Clinica	Laboratorio	1.091,42	30	36,38	9,10	60	545,71
107	491863-1-2	Lea Maria de Sousa Pontes	Tec. Enfermagem	Emergencia	1.560,91	30	52,03	13,01	60	780,46
108	493059-1-5	Leene Santiago da Silva Moraes	Aux.enfermagem	CC	1.172,82	30	39,09	9,77	60	586,41
109	401042-1-6	Leni Meneses Costa	Ag Administrativo	Nutrição	1.740,62	30	58,02	10,88	20	217,58
110	007385-1-4	Liduína da Costa Rodrigues	Aux.enfermagem	SPA	1.293,80	30	43,13	10,78	60	646,90
111	492841-1-X	Lindete Maria Duarte	Aux.enfermagem	TO	1.233,81	30	41,13	10,28	60	616,91
112	491857-1-5	Luana Ferreira Costa	Aux.enfermagem	BLOCO B	1.031,67	30	34,39	8,60	60	515,84
113	494181-1-6	Lucia Goreti Santos	Aux.enfermagem	Reanimação	1.139,45	30	37,98	9,50	60	569,73
114	401242-1-7	Lucia Helena R Mota	Aux.enfermagem	Reanimação	1.633,60	30	54,45	13,61	60	816,80
115	401239-1.1	Lucia Maria Fernandes Cordeiro	Aux. Administração	ambulatorio	1.315,10	30	43,84	8,22	20	164,39
116	404392-1-8	Lucia Maria Bezerra Oliveira	Aux.enfermagem	CM	1.778,98	30	59,30	14,82	60	889,49
117	401957-1.8	Lucia de Fatima Maia Freire	Aux enfermagem	centro Cirurgico	1.293,80	30	43,13	10,78	60	646,90
118	405070-1-9	Lucineide Queiroz Nogueira	Ag Administrativo	S.Pessoal	1.616,29	30	53,88	10,10	20	202,04
119	404010-1-6	Luiza de Oliveira Silva	Aux.administrativo	Farmacia	1.266,39	30	42,21	7,91	20	158,30
120	402385-1.4	Luzilmar Duarte Campos	auX.Serviço Gerais	serv.Gerais	583,06	30	19,44	4,86	60	291,53
121	491520-1-9	Mansueta Aires da Silva	Aux.enfermagem	Enfermagem	1.139,45	30	37,98	9,50	60	569,73
122	491951-1-7	Mara Dalila de Araujo	Aux Enfermagem	BLOCO B	1.172,82	30	39,09	9,77	60	586,41
123	491981-1-6	Mara Regia da Silva Quaresma	Aux.enfermagem	UPE	1.172,82	30	39,09	9,77	60	586,41
124	700478-1-0	Margarida Maria de Castro	Atend.Enfermagem	Ambulatorio	972,44	30	32,41	8,10	60	486,22
125	493033-1-9	Maria Alina da Silva Santos	Tec. Enfermagem	CPC	1.815,31	30	60,51	15,13	60	907,66
126	403006-1-9	Maria Alzenir Eloi da Silva	Aux.Serviço Gerais	Serv.Gerais	879,07	30	29,30	5,49	20	109,88
127	400520-1-1	Maria Alzenir Medeiros Silva	Aux.enfermagem	BLOCO B	1.851,66	30	61,72	15,43	60	925,83
128	491933-1-9	Maria Angelica Pereira dos Santos	Aux.pat.Clinica	CRC	1.001,63	30	33,39	8,35	60	500,81
129	495093-1-6	Maria Anita Silva Mariano	Aux.enfermagem	UTI	1.077,86	30	35,93	8,98	60	538,93
130	405174-1-3	Maria Arlene do Nascimento Mari	Aux.administrativo	AMB/Ped.	1.206,08	30	40,20	7,54	20	150,76
131	401058-1-6	Maria Auxiliadora Cameiro	Aux.enfermagem	CM	1.529,69	30	50,99	12,75	60	764,85
132	491978-1-0	Maria Cleudimar Lemos	Aux.enfermagem	Reanimação	1.271,03	30	42,37	10,59	60	635,52
133	401108-1-x	Maria Consuelo de Queiroz	Costureira	Fonoaudiologia	1.178,08	30	39,27	7,36	20	147,26
134	491528-1-7	Maria da Conceição C de Sousa	Aux.enfermagem	CTINE	1.139,45	30	37,98	9,50	40	379,82
135	801092-1.0	Maria da Conceição F. Almeida	auX.Serviço Gerais	Acessorista	357,91	30	11,93	2,98	60	178,96
136	008866-1-0	Maria da Conceição S Pereira	Aux.enfermagem	BLOCO	1.706,28	30	56,88	14,22	60	853,14
137	801080-1-X	Maria da Silva Siqueira	Aux.serviço Gerais	Serv.Gerais	462,54	30	15,42	2,89	20	57,82
138	402038-1-8	Maria das Graças Rodrigues	Ag Administrativo	AMB./Ped.	1.678,45	30	55,95	10,49	20	209,81
139	403845-1-0	Maria de Fatima B de Sousa	At.Dental	Odontologia	1.048,85	30	34,96	8,74	40	349,62
140	401100-1.1	Maria de Fatima de Sousa Silva	Telefonista	PABX	1.363,81	30	45,46	11,37	20	227,30
141	401092-1.8	Maria de Fatima Gomes	ag Administrativo	Of. de Artes	1.740,62	30	58,02	10,88	20	217,58
142	400685-1-1	Maria de Fatima Gomes de Castro	Aux.enfermagem	PAVD	1.451,87	30	48,40	12,10	60	725,93
143	491917-1-5	Maria de Fatima Luna Machado	Aux.enfermagem	UTI-1	1.271,03	30	42,37	10,59	40	423,68
144	401138-1-9	Maria de Fatima P de Farias	Telefonista	AMB./Ped.	1.363,81	30	45,46	8,52	20	170,48
145	002382-1-X	Maria de Fatima Santiago Freitas	Assist.adm	Farmacia	2.764,31	30	92,14	17,28	20	345,54
146	402661-1-9	Maria de Lourdes Almeida Silva	Aux.enfermagem	Fisioterapia	1.048,85	30	34,96	8,74	60	524,42
147	492844-1-1	Maria de Lourdes Gomes Mota	Tec. Enfermagem	BLOCO B	1.342,84	30	44,76	11,19	60	671,42
148	801100-1-4	Maria de Nazare Alves	AUX.Serviço Gerais	Guarda Volu	330,38	30	11,01	2,75	60	165,19
149	491881-1-0	Maria de Nazare de Oliveira Pinto	Tec. Enfermagem	UPC	1.669,95	30	55,67	13,92	60	834,98
150	402157-1-9	Maria Dilma Fimmo	Aux.Serviço Gerais	CR	1.315,10	30	43,84	8,22	20	164,39
151	375790-1.7	Maria Dirce Rocha Figueiredo	at.Dental	SAME	1.234,96	30	41,17	7,72	60	463,11
152	332120-1-1	Maria Deucélia Paz Macedo	Aux.Administrativo	Serv.Gerais	1.266,39	30	42,21	7,91	20	158,30
153	401872-1-9	Maria do Nascimento Moura	Telefonista	SAME	1.363,81	30	45,46	8,52	20	170,48
154	493081-1-6	Maria do Socorro Andrade Araujo	Aux.enfermagem	BLOCO B	1.031,67	30	34,39	8,60	60	515,84
155	492976-1-0	Maria do Socorro Araiz Pedrosa	Tec. Enfermagem	Emergencia	1.488,21	30	49,61	12,40	60	744,10
156	492976-1-0	Maria do Socorro da Soledade	Tec. Enfermagem	Emergencia	1.031,67	30	34,39	8,60	60	515,84
157	400273-1-9	Maria do Socorro M Gomes	Aux.enfermagem	BLOCO B	1.523,58	30	50,79	12,70	60	761,79
158	401170-1-6	Maria do Socorro O Araujo	Aux.enfermagem	UTI-1	1.478,91	30	49,30	12,32	60	739,46
159	002753-1-x	Maria do Socorro O Ramalho	AT.Dental	Arquivo	1.048,85	30	34,96	8,74	60	524,42
160	011165-1.7	Maria Elaine Lycarão Barreto	Aux. Administração	Fonoaudiologia	1.315,10	30	43,84	8,22	20	164,39
161	401356-1.8	Maria Elizabete da Silva	aux enfermagem	SPA	1.177,10	30	39,24	9,81	60	588,55
162	801078-1-1	Maria Elizabete de Oliveira Freitas	Aux.Serviço Gerais	Guarda Volu	330,38	30	11,01	2,75	60	165,19
163	493006-1-1	Maria Eunice dos Santos Brito	Tec.enfermagem	UTI-1	1.488,21	30	49,61	12,40	60	744,10
164	404025-1-9	Maria Franciniza de Oliveira Faco	At.Dental	CM	1.093,70	30	36,46	9,11	60	546,85
165	491523-1-0	Maria Glaucineide C da Silva	Aux.enfermagem	Emergencia	1.271,03	30	42,37	10,59	60	635,52
166	491524-1.8	Maria Gloria de Oliveira	aux enfermagem	centro Cirurgico	1.077,86	30	35,93	8,98	60	538,93
167	404203-1-2	Maria Helena R da Silva	Aux.Serviço Gerais	CR	816,28	30	27,21	5,10	20	102,04
168	007912-1-0	Maria Ines Sotero Nascimento	Ag Administrativo	Almoxarifado	1.678,45	30	55,95	10,49	20	209,81
169	402586-1-2	Maria Iracema do Nascimento	Aux.enfermagem	CM	1.451,87	30	48,40	12,10	60	725,93
170	495121-1-2	Maria Irene Nogueira Ferreira	Tec. Enfermagem	CM	1.342,84	30	44,76	11,19	60	671,42
171	404865-1-8	Maria Jose da Silva Sousa	Aux.Serviço Gerais	Serv.Gerais	816,28	30	27,21	5,10	20	102,04
172	401218-1-1	Maria Jose de Sousa Silva	Aux.enfermagem	CETIN	1.216,82	30	40,56	10,14	60	608,41
173	003159-1-5	Maria Jose de Souza Silva	Aux.enfermagem	PAD	1.153,49	30	38,45	9,61	60	576,75
174	404329-1-4	Maria Julia Paixão Pereira	Aux.enfermagem	Centro.Mat	1.778,98	30	59,30	14,82	60	889,49
175	491924-1.X	maria Juraci Duarte	tec.Enfermagem	Uni. Pac.Cron	1.851,67	30	61,72	15,43	60	925,84
176	801117-1.1	Maria Karoly Felicio Sousa	atend.Enfermagem	ambulatorio	870,84	30	29,03	7,26	60	435,42
177	102260-1-5	Maria Laerte de Araujo	Ag Administrativo	Dir.Tecnica	1.616,29	30	53,88	10,10	20	202,04
178	374614-1-5	Maria Laura de Souza	Aux.administrativo	SAME	1.266,39	30	42,21	7,91	20	158,30
179	401080-1-7	Maria Leuda Rodrigues Feitosa	Tec. Enfermagem	AmB./Ped.	1.484,72	30	49,49	12,37	60	742,36
180	401720-1-7	Maria Livramento Rios Silveira	Aux.enfermagem	SPA	1.293,80	30	43,13	10,78	60	646,90
181	493052-1-4	Maria Lucilene de Sousa Felix	Aux.enfermagem	BLOCO B	1.172,82	30	39,09	9,77	60	586,41
182	492866-1-9	Maria Luciana Silva de O Santos	Aux.enfermagem	BLOCO B	1.077,86	30	35,93	8,98	60	538,93
183	491526-1-2	Maria Lucilene Chagas Barbosa	Aux.enfermagem	BLOCO B	1.077,86	30	35,93	8,98	60	538,93
184	495026-1-3	Maria Lucineide de O Sousa	Tec. Enfermagem	CETIN	1.851,67	30	61,72	15,43	60	925,84
185	401243-1.4	Maria Luzanira Guedes	Aux. Pat. Clinica	laboratorio	1.360,90	30	45,36	11,34	60	680,45
186	491908-1-6	Maria Marilene Matos Bezerra	Tec. Enfermagem	Unidade de Int	1.342,84	30	44,76	11,19	60	671,42
187	401061-1-1	Maria Nazare Meneses Bezerra	Ag Administrativo	PABX	1.740,62	30	58,02	10,88	20	217,58
188	401258-1-7	Maria Nilza da Silva	Aux.enfermagem	Farmacia	1.396,80	30	46,56	11,64	60	698,40
189	400981-1-9	Maria Pinto Fernandes	Aux.pat.Clinica	Laboratorio	1.287,55	30	42,92	10,73	60	643,78
190	401193-1-0	Maria Regina Sousa da Silva	Aux.enfermagem	SPA	1.381,83	30	46,06	11,52	60	690,92
191	402804-1-3	Maria Selene Nascimento Sales	Aux.enfermagem	Quimioterapia	1.306,50	30	43,55	10,89	60	653,25
192	403903-1-6	Maria Silvana Rodrigues da Silva	Aux.Serviço Gerais	GR	816,28	30	27,21	5,10	20	102,04
193	401485-1-5	Maria Sonia de Sousa de Silva	Aux Enfermagem	C P C	1.213,34	30	40,44	10,11	60	606,67
194	493036-1-0	Maria Soraya Lopes Melo	Tec. Enfermagem	Banco de Leite	1.233,81	30	41,13	10,28	60	616,91
195	493026-1-4	Maria Veronica Ferreira Cruz	Tec. Enfermagem	BLOCO B	1.706,28	30	56,88	14,22	60	853,14
196	401031-1-2	Maria Vilma de S Alves	Aux.enfermagem	UTI-1	1.851,66	30	61,72	15,43	60	925,83

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
197	401698-1-4	Maria Zenete Albino	Ag Administrativo	SAME	1.678,45	30	55,95	10,49	20	209,81
198	401266-1-9	Maria Zilair Costa Dias	Aux.patologia	Laboratorio	1.659,64	30	55,32	13,83	60	829,82
199	403988-1-3	Marisa de Sousa Queiroz	AT.Dental	CE	1.104,93	30	36,83	9,21	60	552,47
200	002725-1-5	Marly Justi Sampaio	Aux.administrativo	CMMH	2.902,46	30	96,75	18,14	20	362,81
201	491896-1-3	Marinete Rodrigues Guedes	Aux.enfermagem	P G	1.077,86	30	35,93	8,98	60	538,93
202	493087-1-X	Meyre Lucia R Albuquerque	Aux.enfermagem	Cetin	1.139,45	30	37,98	9,50	60	569,73
203	491962-1-0	Michele Ferreira da Silva	Aux.enfermagem	UTI-1	1.139,45	30	37,98	9,50	40	379,82
204	401699-1-1	Moacir Pereira de Sousa	Aux.Serviço Gerais	Serv.Gerais	847,68	30	28,26	5,30	20	105,96
205	495052-1-3	Nidia Paulo de Lira Nogueira	Aux.enfermagem	CETIN	1.139,45	30	37,98	9,50	40	379,82
206	493013-1-6	Osana Paiva do Nascimento	Tec. Enfermagem	BLOCO B	1.706,28	30	56,88	14,22	60	853,14
207	491995-1-1	Paula Francinete da C Azevedo	Aux.enfermagem	AMB./Ped.	1.031,67	30	34,39	8,60	60	515,84
208	085046-1-X	Paulo Ferreira Lima	Motocista	Transporte	1.315,10	30	43,84	8,22	20	164,39
209	492857-1-X	Raimunda Candeia de L Santos	Tec. Enfermagem	UTI-1	1.851,67	30	61,72	15,43	60	925,84
210	402240-1-7	Raimunda Lucia Setubal Matos	Aux.Serviço Gerais	CR	583,06	30	19,44	4,86	60	291,53
211	000628-1-2	Raimundo dos Santos Barbosa	At.enfermagem	SAME	967,81	30	32,26	8,07	60	483,91
212	086920-1-7	Rebeca Ma Martins de Moraes	ag Administrativo	ambulatorio	1.154,49	30	38,48	9,62	60	577,25
213	084375-1-3	Regina Celi S Pereira	Aux.enfermagem	UTI-1	1.503,80	30	50,13	12,53	60	751,90
214	495077-1-2	Regina Celia Sousa Costa	aux enfermagem	Bloco – E	1.077,86	30	35,93	8,98	60	538,93
215	401355-1-0	Regina Lucia O de Miranda	Ag Administrativo	Nutrição	1.678,45	30	55,95	10,49	20	209,81
216	495101-1-X	Regina Maria de Oliveira Torres	Aux.enfermagem	BLOCO B	1.077,86	30	35,93	8,98	60	538,93
217	492007-1-4	Regina Costa Martins	Tec. Enfermagem	BLOCO B	1.597,25	30	53,24	13,31	60	798,62
218	493044-1-2	Rejane Viana França Erculano	Tec. Enfermagem	UTI	1.815,31	30	60,51	15,13	40	605,10
219	083989-1-7	Rita de Alencar Andrade	At.enfermagem	CPC	1.117,31	30	37,24	9,31	60	558,66
220	003823-1-0	Ricardo Melo Vilela	Aux. Administração	Central de Camera	1.266,39	30	42,21	7,91	20	158,30
221	491996-1-9	Rita Maria Tavares de Oliveira	Tec.laboratorio	Laboratorio	1.046,48	30	34,88	8,72	60	523,24
222	007352-1-3	Roberto Caiamilla Pinto Benicio	Ag Administrativo	Almoxarifado	1.678,45	30	55,95	10,49	20	209,81
223	493051-1-7	Roberto Pereira Dias	Tec.radiologia	CI	1.419,41	30	47,31	11,83	60	709,71
224	493074-1-1	Rosângela Fimino dos Santos	Tec. Enfermagem	UTI-1	1.488,21	30	49,61	12,40	60	744,11
225	401017-1-3	Roselandia Maria Paulino Batista	Aux.enfermagem	Pediatria	1.888,02	30	62,93	15,73	60	944,01
226	493034-1-6	Rubervania Sousa Costa	Tec.Enfermagem	PABX	1.342,84	30	44,76	11,19	60	671,42
227	493058-1-8	Sandra Helena da Silva Santos	aux enfermagem	C P C	1.172,82	30	39,09	9,77	60	586,41
228	404047-1-6	Sandra Lima Vasconcelos	Aux.enfermagem	SPA	1.924,35	30	64,15	16,04	60	962,18
229	492859-1-4	Silvana de Oliveira Gonzaga	Tec.Enfermagem	UTI-1	1.488,21	30	49,61	12,40	60	744,11
230	493056-1-3	Silvana Martins Viana	Aux.enfermagem	BLOCO B	1.031,67	30	34,39	8,60	60	515,84
231	404761-1-3	Silvia Maria de Sousa	Aux.Serviço Gerais	CPC	816,28	30	27,21	5,10	20	102,04
232	491534-1-4	Solange Borges Duarte	Aux.enfermagem	CC	1.077,86	30	35,93	8,98	60	538,93
233	492025-1-2	Solange Maria Sousa dos Santos	Aux.enfermagem	Quimioterapia	1.706,28	30	56,88	14,22	60	853,14
234	003690-1-2	Sonia Maria Alexandrino Feitosa	Ag Administrativo	Farmacia	1.266,39	30	42,21	7,91	20	158,30
235	492978-1-5	Suzana Maria Pessoa Silva	Aux.enfermagem	Emergencia	1.233,81	30	41,13	10,28	60	616,91
236	401223-1-1	Tania Maria Menezes	Aux.enfermagem	CC	1.924,35	30	64,15	16,04	60	962,18
237	001000-1-3	Terezinha de Jesus de Castro	Ag Administrativo	SAME	1.740,62	30	58,02	10,88	20	217,58
238	492033-1-4	Valberia Maria Alves Vieira	Aux.enfermagem	UTI-1	1.221,92	30	40,73	10,18	60	610,96
239	402037-1-0	Valdizar Oliveira Silva	Aux.Serviço Gerais	Adolescente	847,68	30	28,26	5,30	20	105,96
240	492462-1-8	Valeria Pereira de Farias	Aux.enfermagem	UTI-CPC	1.271,03	30	42,37	10,59	60	635,52
241	404614-1-8	Vanelma Aparecida S Guedes	AT.Dental	SO	1.048,85	30	34,96	8,74	40	349,62
242	401519-1-5	Velma da Costa Rodrigues	Aux.enfermagem	C de Respirado	1.342,84	30	44,76	11,19	60	671,42
243	404446-1-0	Vera Lucia Araujo da Silva	Aux.enfermagem	CI	1.415,54	30	47,18	11,80	60	707,77
244	495177-1-8	Vera Lucia Oliveira da Silva	Tec. Laboratorio	Laboratorio	1.233,81	30	41,13	10,28	60	616,91
245	030323-1-0	Veronica Maria Soares Guimaraes	Ag Administrativo	Ouvdoria	1.678,45	30	55,95	10,49	20	209,81
246	102519-1-5	Vonete Freitas Maciel	Aux.enfermagem	Laboratorio	1.270,14	30	42,34	10,58	60	635,07
247	492047-1-X	Zuila Cordeiro F Neta	Aux.enfermagem	BLOCO B	1.172,82	30	39,09	9,77	60	586,41

TOTAL GERAL

11680 121.688,31

Unidade: HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA - H.S.M.M.

FEVEREIRO 2017

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
1	404619-1-4	ADÉLIA MARIA BARSÍ GOLIVEIRA	AT.DENTAL	P.ADMINIST.	1.048,85	30	34,96	6,56	60	393,32
2	492421-1.5	ANA VLADIA DAMASCENO GUERREIRO	AUX.ENFERMAGEM	PLANTÃO ADM.	1.077,86	30	35,93	8,98	60	538,93
3	401434-1.6	ANGELA CRISTINA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	AGADMINISTRAT.	FARMACIA	1.678,45	30	55,95	10,49	40	419,61
4	401416-1-8	ANTÔNIA MOURA BRAGA	ATENFERMAGEM	FARMACIA	1.075,58	30	35,85	6,72	60	403,34
5	007386-1.1	ANTONIA SOUSA DOS SANTOS	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.815,31	30	60,51	15,13	60	907,66
6	081630-1.4	ANTONIO GOES DA SILVA	TRAB. DO CAMPO	MANUTENÇÃO	941,86	30	31,40	5,89	60	353,20
7	401627-1.2	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	AUX.SERV.GERAIS	LAVANDERIA	879,07	30	29,30	5,49	40	219,77
8	401476-1.6	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.526,71	30	50,89	12,72	60	763,35
9	493763-1-6	CLARISSE MISSIE DE AMORIM CASTRO	TEC.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.706,28	30	56,88	14,22	60	853,14
10	401567-1.2	EDILBERTO ALVES DO NASCIMENTO	AUX.SERV.GERAIS	MANUTENÇÃO	847,68	30	28,26	5,30	60	317,88
11	492422-1.2	ELISANGELA GOMES DA SILVA	AUX ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.077,86	30	35,93	8,98	60	538,93
12	492154-1.X	ERMENGARDA SOUSA DE OLIVIERA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.172,82	30	39,09	9,77	60	586,41
13	492424-1.7	FRANCISCA AURI PEREIRA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.077,86	30	35,93	8,98	60	538,93
14	402085-1.8	FRANCISCA DAS CHAGAS S CAVALCANTE	ATENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.213,34	30	40,44	10,11	60	606,67
15	491403-1.2	FRANCISCA LUZIRENE SAMPAIO	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.077,86	30	35,93	8,98	60	538,93
16	492442-1.5	FRANCISCO ADRIANO RIOS FERREIRA	TEC.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.342,84	30	44,76	11,19	60	671,42
17	401637-1.9	FRANCISCO ANTONIO DE ARAUJO	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.657,75	30	55,26	13,81	60	828,87
18	492576-1.9	FRANCISCO BERNARDO DA SILVA JUNIOR	TEC.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.488,21	30	49,61	12,40	60	744,10
19	492423-1.X	FRANCISCO BORJA CARNEIRO DE A NETO	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.077,86	30	35,93	8,98	60	538,93
20	495069-1.0	FRANCISCO CLEUDO DE SOUZA	TEC.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.851,67	30	61,72	15,43	60	925,84
21	401578-1.6	FRANCISCO HAROLDO DA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.714,44	30	57,15	14,29	60	857,22
22	401666-1.0	FRANCISCO JERONIMO BATISTA	AUX.SERV.GERAIS	LAVANDERIA	879,07	30	29,30	5,49	60	329,65
23	405097-1.2	FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO	AUX.SERV.GERAIS	LAVANDERIA	816,28	30	27,21	5,10	60	306,11
24	401794-1.0	FRANCISCO SILVA DE SOUSA	ATENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.352,12	30	45,07	11,27	60	676,06
25	401795-1.8	FRANCISCO WELLINGTON M BATISTA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.896,36	30	63,21	15,80	60	948,18
26	492439-1.X	FRANSUWILSON M BATISTA	TEC.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.777,68	30	59,26	14,81	60	888,84
27	401926-1.1	INACIO NETO SILVEIRA	AUX.SERV.GERAIS	MANUTENÇÃO	879,07	30	29,30	5,49	60	329,65
28	401501-1-0	IRISMAR MENEZES DE SOUSA	TEC.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	2.077,88	30	69,26	17,32	60	1.038,94
29	401989-1.1	JOÃO NETO DA SILVA	VIGIA	S.A.M.E	981,30	30	32,71	6,13	60	367,99

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
30	402100.1.6	JOSE AIRTON FERREIRA	TEC.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	2.555,52	30	85,18	21,30	60	1.277,76
31	401990.1.2	JOSE EDILSON FERREIRA BARBOSA	VIGIA	S.A.M.E	981,30	30	32,71	6,13	60	367,99
32	401560.1.1	JOSE EDSON HONORIO DA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	2.033,39	30	67,78	16,94	60	1.016,69
33	401602.1.3	JOSE GOMES DE LIMA	AUX.SERV.GERAIS	FARMACIA	879,07	30	29,30	5,49	40	219,77
34	401748.1.8	JOSE PAZ SOARES	AUX.SERV.GERAIS	MANUTENÇÃO	847,68	30	28,26	5,30	60	317,88
35	404153.1.9	JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	AUX.SERV.GERAIS	S.PORTARIA	816,28	30	27,21	5,10	18	91,83
36	492428-1-6	JOSÉ REINALDO NETO	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.172,82	30	39,09	9,77	60	586,41
37	133653.1.8	JOSE RIBAMAR GOMES DA SILVA	AUX.SERV.GERAIS	PORTARIA	1.561,02	30	52,03	13,01	60	780,51
38	401582.1.9	JUCINEIDE FERREIRA BENTO	AG.ADMINISTRAT.	S.A.M.E	1.802,78	30	60,09	11,27	48	540,83
39	401722.1.1	LUCIMAR DO NASCIMENTO ANTUNES	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.974,68	30	65,82	16,46	60	987,34
40	401487.1.X	LUIZ EDUARDO BANDEIRA	ATENFERMAGEM	S.TRANSF.	1.352,12	30	45,07	11,27	60	676,06
41	402215.1.4	MANUEL VIEIRA DA SILVA	AUX.SERV.GERAIS	MANUTENÇÃO	816,28	30	27,21	5,10	60	306,11
42	491537.1.6	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.172,82	30	39,09	9,77	60	586,41
43	403687.1.X	MARIA CEZANIRA BARBOSA MACEDO	AUX.ENFERMAGEM	S.PESSOAL	1.228,37	30	40,95	10,24	60	614,19
44	401761-1-X	MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA DE SOUSA	AUX.SERV.GERAIS	LAVANDERIA	847,68	30	28,26	5,30	40	211,92
45	403245.1.8	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.747,99	30	58,27	14,57	60	874,00
46	400553-1-2	MARIA DE LOURDES FROTA DE ARAÚJO	ATENFERMEGEM	ENFERMAGEM	1.172,00	30	39,07	9,77	60	586,00
47	003650.1.7	MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUSA	AGADMINISTRAT.	S.A.M.E	1.315,10	30	43,84	8,22	48	394,53
48	401593-1-2	MARIA DO SOCORRO COSMO DA SILVA	AT.DENTAL	ENFERMAGEM	1.189,87	30	39,66	9,92	60	594,94
49	101688.1.3	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.713,04	30	57,10	14,28	60	856,52
50	081583.1.2	MARIA EUNICE MIRANDA DA SILVA	AUX.SERV.GERAIS	ENFERMAGEM	910,47	30	30,35	5,69	60	341,43
51	102175.1.2	MARIA GENY MENDES DUTRA	AGADMINISTRAT.	COORD.ENFERM	1.616,29	30	53,88	10,10	60	606,11
52	401979.1.5	MARIA HELENA MARQUES DA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.798,64	30	59,95	14,99	60	899,32
53	102182.1.7	MARIA JOSE HONORIO RODRIGUES	ASSIST.ADM	ENFERMAGEM	2.232,71	30	74,42	13,95	60	837,27
54	401546.1.2	MARIA LUISA REINALDO	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	2.308,02	30	76,93	19,23	60	1.154,01
55	401790.1.1	MARIA MAELY DA SILVA MONTEIRO	ATENFERMAGEM	HOSPITAL/DIA	1.128,38	30	37,61	9,40	24	225,68
56	401588-1.2	MARIA MARGARIDA S.FERREIRA	AUX.SERV.GERAIS	NUTRIÇÃO	879,07	30	29,30	5,49	41	225,26
57	401632.1.2	MARIA NEIMA GOMES BONFIM	AGADMINISTRAT.	PLANTÃO ADM.	1.678,45	30	55,95	10,49	60	629,42
58	102200.1.7	MARIA WANDERLEIA PEREIRA COSTA	AGADMINISTRAT.	S.A.M.E	1.616,29	30	53,88	10,10	48	484,89
59	401926.1.3	MARIA ZILAR DE SOUSA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.831,02	30	61,03	15,26	60	915,51
60	401977.1.0	PAULO PEREIRA DE SOUSA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.467,57	30	48,92	12,23	60	733,79
61	081607.1.6	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	AUX.SERV.GERAIS	S.A.M.E	910,47	30	30,35	5,69	60	341,43
62	493072.1.7	RITA MORAIS DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.706,28	30	56,88	14,22	60	853,14
63	492618.1.0	SAMIA ASSUNÇÃO DE O CAVALCANTE	TEC.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.706,28	30	56,88	14,22	40	568,76
64	404174-1-9	SEBASTIÃO NUNES DE OLIVEIRA	AUX.SERV.GERAIS	PORTARIA	865,33	30	28,84	5,41	24	129,80
65	492346.1.9	SIDINEIDE PEREIRA CANDIDO	TEC.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
66	401626.1.5	TEREZA MARIA MOREIRA DA COSTA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.657,75	30	55,26	13,81	60	828,87
67	402528.1.9	VERA LUCIA VIDAL TAVARES	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.852,95	30	61,77	15,44	60	926,48
TOTAL										40.761,40

Unidade: HOSPITAL GERAL Dr. CESAR CALS DE OLIVEIRA -HGCC-0063

FEVEREIRO/2017

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
1	492494-1-1	Adriana Pereira da Silva	Tec.Enfermagem	Bloco – 400	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
2	491366-1-7	Adriano Arlindo Prata	Aux.Enfermagem	SRA	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
3	495061-1-2	Aglaia Lihares Gonçalves	Aux.Enfermagem	S. de Parto	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
4	491368-1-1	Alessandra da Silva Lima	Aux.Enfermagem	Imagem/Assist.	1.031,67	30	34,39	8,60	40	343,89
5	003116-1-8	Alice Rodrigues de S E Silva	Aux.Serv.Gerais	Nutrição	816,28	30	27,21	6,80	36	244,88
6	491361-1-0	Aline Maria de Castro C.Reis	Aux.Enfermagem	UTI – NEO	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
7	493835-1-7	Aline Menezes da Costa	Aux.Enfermagem	Acolhimento	1.031,67	30	34,39	6,45	40	257,92
8	493775-1-7	Amanda Isadora Nunes Moreira	Tec.Enfermagem	S. de Parto	1.488,21	30	49,61	9,30	48	446,46
9	491370-1-X	Ana Cristina Cavalcante Melo	Aux.Enfermagem	UTI – NEO	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
10	402858-1-4	Ana Lúcia Saldanha	Aux.Enfermagem	Bloco - 100 B	1.852,94	30	61,76	15,44	36	555,88
11	492370-1-4	Ana Maria Soares Bezerra	Tec.Enfermagem	U T I – NEO	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
12	003113-1-6	Ana Marleide de Vasconcelos	At.Enfermagem	Fisioterapia	1.093,70	30	36,46	9,11	40	364,57
13	133133-1-8	Ana Mary de Paiva Campos	At.Enfermagem	Laboratório	1.175,76	30	39,19	9,80	48	470,30
14	002609-1-6	Ana Oberta Lino de Queiroz	Aux.Serv.Gerais	Nutrição	777,38	30	25,91	4,86	36	174,91
15	491844-1-7	Anadete Barbosa Costa	Aux.Enfermagem	Bloco – 300	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
16	491836-1-5	Andréa Pereira da Silva	Aux.Enfermagem	CCO	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
17	404193-1-4	Antonia Alves da Silva	Aux.Serv.Gerais	Rouparia	816,28	30	27,21	5,10	36	183,66
18	491838-1-X	Antonia Cristiana GLinhares	Aux.Enfermagem	Bloco – 700	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
19	401768-1-0	Antonia Oliveira de Lima	At.Enfermagem	Bloco – 400	1.199,37	30	39,98	9,99	48	479,75
20	085756-1-4	Antonia Ricacia Alves Pereira	Aux.Serv.Gerais	Banco de Leite	847,68	30	28,26	5,30	40	211,92
21	491359-1-2	Antonia Yaea Soares Simões	AUX.Enfermagem	Bloco - 100	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
22	081538-1-7	Antonio Batista Sobrinho	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.287,35	30	42,91	10,73	40	429,12
23	491312-1-6	Antonio Cleyton de Sousa Martins	Tec.Enfermagem	Bloco 500/300	1.342,84	30	44,76	11,19	36	402,85
24	401746-1-3	Antonio Correia Neto	Aux.Serv.Gerais	CPT	816,28	30	27,21	5,10	60	306,11
25	400387-1-X	Antonio Edison de assis	Aux.Serv.Gerais	Rouparia	847,68	30	28,26	5,30	40	211,92
26	101723-1-4	Antonio Eudes de Oliveira	Tec.em Radiologia	Imagem/Tec	1.814,38	30	60,48	15,12	48	725,75
27	401215-1-X	Antonio Ferreira Sobrinho	Aux.Serv.Gerais	Almoxarifado	847,68	30	28,26	5,30	60	317,88
28	003727-1-4	Antonio Lopes Inácio	Aux.Serv.Gerais	Same Arquivo	816,28	30	27,21	5,10	60	306,11
29	400993-1-X	Antonio Lopes Ribeiro	Aux.Serv.Gerais	Transporte	879,07	30	29,30	5,49	40	219,77
30	801052-1-5	Antonio Luciano Moreira dos Santos	Aux.Serv.Gerais	SAME-ARQUIVO	462,54	30	15,42	2,89	60	173,45
31	491997-1-6	Antônia Mendes Ferreira	Tec.Enfermagem	Bloco – 600	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
32	492526-1-7	Auricesar Garcia Braga	Tec.Enfermagem	C.Cirurgico Geral	1.233,81	30	41,13	10,28	48	493,52
33	404347-1-2	Benedita de Fátima Sousa	At.Enfermagem	UTI – Adulto	1.181,13	30	39,37	9,84	48	472,45
34	491744-1-1	Caio Arménio Sousa Oliveira	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.046,48	30	34,88	8,72	40	348,83
35	801054-1X	Carlos Sergio Pereira da Silva	At.Enfermagem	Bloco – 300	972,44	30	32,41	8,10	60	486,22
36	491375-1-6	Carmelita Praciano da Silva	Aux.Enfermagem	AMB.Externo	1.031,67	30	34,39	8,60	40	343,89
37	491865-1-7	Cinira Maiara Matos Holanda	Aux.Enfermagem	Bloco – 200	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
38	492137-1-9	Citilane Cordeiro Andrade	AUX.Enfermagem	Bloco/300	1.077,86	30	35,93	8,98	40	359,29
39	801059-1-6	Cleide Gomes de Oliveira	At.Enfermagem	BLoco-100	1.015,98	30	33,87	8,47	48	406,39



Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
40	491379-1-5	Dalvenivens Galdencio de Sousa	Aux.Enfermagem	Banco de Leite	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
41	801055-1-7	Dirce Maria Simone Rocha Farias	At.Enfermagem	Endoscopia	972,44	30	32,41	8,10	48	388,98
42	030228-1-1	Doroteia Alves Rodrigues	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.202,44	30	40,08	10,02	40	400,81
43	491773-1-3	Edineusa Teixeira Bastos	Aux.Enfermagem	Bloco - 100 A	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
44	400455-1-1	Edmar Mendes Pereira	Of.Manutenção	SEMAN	1.412,52	30	47,08	8,83	60	529,70
45	402610-1-X	Edmilson Soares da Silva	Vigia	Ser.Gerais	981,30	30	32,71	6,13	60	367,99
46	403904-1-3	Edna dos Reis Rocha	Aux.Serv.Gerais	Rouparia	826,28	30	27,54	5,16	24	123,94
47	126575-1-X	Edvaldo de Sousa Figueiredo	AG.Adm	Conta Medicas	1.616,29	30	53,88	10,10	40	404,07
48	404285-1-8	Elena Soares Barbosa	At.Enfermagem	S.de Parto	1.317,42	30	43,91	10,98	48	526,97
49	491382-1-0	Elenilda Rodrigues Mesquita	Aux.Enfermagem	UTI- NEO	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
50	491329-1-3	Eliane Cavalcante Andrade	Tec.Enfermagem	C.C.Esterilização	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
51	492493-1-4	Eliane da Silva Costa	Tec.Enfermagem	Bloco 100 B	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
52	495025-1-6	Elaineide Santos Magalhães	Aux.Enfermagem	AMB.Externo	1.077,86	30	35,93	8,98	40	359,29
53	400268-1-9	Elisa do Carmo Sousa Alves	Aux.Enfermagem	S. de Parto	2.259,59	30	75,32	18,83	48	903,84
54	492506-1-4	Elizabeth Moraes M.do Nascimento	Aux.Enfermagem	S. de Parto	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
55	404368-1-2	Elizete Xavier Tabosa	Aux.Enfermagem	Bloco-200	1.415,54	30	47,18	11,80	40	471,85
56	492475-1-6	Emanuel Nascimento Silva	Tec.Enfermagem	UTI- NEO	1.851,67	30	61,72	15,43	36	555,50
57	402708-1-7	Emandina Batista da Silva	Aux.Serv.Gerais	U T I – ADULTO	816,28	30	27,21	5,10	48	244,88
58	492496-1-6	Eveline Vieira Lemos Quintella	Tec.Enfermagem	Laboratorio	1.342,84	30	44,76	11,19	36	402,85
59	104166-1-2	Fadia Maria da Silva Sousa	Aux.Enfermagem	Laboratorio	1.415,54	30	47,18	11,80	40	471,85
60	493840-1-7	Flavia Maria Nobre de Moraes	Tec.Enfermagem	UTI- NEO	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
61	404030-1-9	Francinete Batista de Araújo	Aux.Enfermagem	S. de Parto	1.924,35	30	64,15	16,04	48	769,74
62	404366-1-8	Francisca Almeida Sobral	At.Enfermagem	Fisioterapia	1.093,70	30	36,46	9,11	40	364,57
63	492828-1-8	Francisca Alves Damasceno	Aux.Enfermagem	Bloco – 700	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
64	491333-1-6	Francisca Andréa M.de Castro	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.046,48	30	34,88	8,72	48	418,59
65	491405-1-7	Francisca Célia Dias Costa	Aux.Enfermagem	S. de Parto	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
66	403452-1-3	Francisca Elizete da Silva	At.Enfermagem	C.M. Esterilização	1.175,76	30	39,19	9,80	48	470,30
67	491401-1-8	Francisca Francilene Chagas Lopes	Aux.Enfermagem	Bloco – 400	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
68	084334-1-0	Francisca Francina F.de Sousa	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.607,46	30	53,58	13,40	48	642,98
69	403898-1-4	Francisca Gomes de Menezes	Aux.Serv.Gerais	Laboratório	816,28	30	27,21	5,10	48	244,88
70	403326-1-8	Francisca Gonçalves B.Sousa	At.Enfermagem	Bloco – 400	1.152,14	30	38,40	9,60	48	460,86
71	493070-1-2	Francisca Hermilene P.Rodrigues	Aux.Enfermagem	Bloco – 400	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
72	491398-1-0	Francisca Lucileide de O.Sena	Aux.Enfermagem	C.C.Obstetrico	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
73	491399-1-8	Francisca Madeline Ferreira Chaves	Aux.Enfermagem	Bloco – 200	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
74	401333-13	Francisca Maria Alcântara Matias	AG.Adm	PL.Administrativo	1.740,62	30	58,02	10,88	36	391,64
75	491935-1-9	Francisca Níbia Silva Nascimento	Aux.Enfermagem	U T I – ADULTO	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
76	491400-1-0	Francisca Ozelenia Andrade Sampaio	Aux.Enfermagem	S. de Parto	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
77	403241-1-9	Francisca Rita Martins	Aux.Enfermagem	Bloco – 600	1.778,98	30	59,30	14,82	48	711,59
78	495120-1-5	Francisca Sousa N.de Oliveira	Aux.Enfermagem	UTI- NEO	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
79	400833-1-6	Francisco de Assis Serafim de Sousa	Aux.Serv.Gerais	CTP	847,68	30	28,26	5,30	60	317,88
80	007569-1-1	Francisco Eloy Marinho Alves	Aux.Adm.	PL.Administrativo	1.315,10	30	43,84	8,22	12	98,63
81	404135-1-0	Francisco José Rodrigues de Sousa	Visit.Sanitario	Entrega de Exame	1.201,36	30	40,05	10,01	60	600,68
82	402447-1-9	Francisco Risomar Lima de Oliveira	Aux.Serv.Gerais	Serv.Gerais	705,08	30	23,50	4,41	40	176,27
83	495176-1-0	Francisco Rodine Lima de Abreu	Tec.em Radiologia	Imagem/Tec	1.189,60	30	39,65	9,91	40	396,53
84	491407-1-1	Gemina Moura Santos	Aux.Enfermagem	Sesmat	1.077,86	30	35,93	8,98	40	359,29
85	492186-1-3	Geovana de Lima e Silva	Aux.Enfermagem	S. de Parto	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
86	403603-1-X	Geralda Flor dos Santos	Tec.Enfermagem	UTI- NEO	1.924,35	30	64,15	16,04	48	769,74
87	086817-1-6	Geralda Nunes da Silva	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.172,57	30	39,09	9,77	40	390,86
88	492492-1-7	Gil Angela Mota de Araújo	Tec.Enfermagem	UTI- NEO	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
89	402504-1-7	Gilvania Lima da Silva	Aux.Enfermagem	Bloco – 400	1.415,54	30	47,18	11,80	48	566,22
90	117458-1-4	Glaucia Maria Breto vieira	AG.Adm	M.M.Hospital	1.678,45	30	55,95	10,49	60	629,42
91	495094-1-3	Glaucione Nogueira Maia Aquino	Aux.Enfermagem	S. de Parto	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
92	085790-1-6	Gleude Costa Gomes	Visit.Sanitario	SAME-INTARAT.	1.234,96	30	41,17	10,29	24	246,99
93	493002-1-2	Helena Cleide Galdino Pereira	Tec.Enfermagem	C.Cirurgico Geral	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
94	492528-1-1	Iraci Gomes Araújo	Tec.Enfermagem	UTI - Adulto	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
95	400320-1-0	Iracilda Castro Martins	Aux.Enfermagem	C.Cirurgico Geral	1.526,22	30	50,87	12,72	48	610,49
96	401364-1-X	Isaura Rodrigues de Araújo	At.Enfermagem	C.C.Obstetrico	1.214,36	30	40,48	10,12	48	485,74
97	402480-1-3	Ivoneide Maria da Costa	Aux.Enfermagem	U T I – NEO	1.540,39	30	51,35	12,84	48	616,16
98	403727-1-7	João Fernando Pinto Moraes	Aux.Enfermagem	U T I – ADULTO	1.347,36	30	44,91	11,23	48	538,94
99	491876-1-0	Joelia Lopes da Silva	Tec.Enfermagem	Bloco – 700	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
100	400503-1-0	José Ivanildo F.de Freitas	Aux.Serv.Gerais	Imagem/Adm	879,07	30	29,30	5,49	40	219,77
101	493062-1-0	José Leandro da Silva Neto	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.001,63	30	33,39	8,35	48	400,65
102	400502-1-3	José Luciano Serafim	Aux.Serv.Gerais	CTP	879,07	30	29,30	7,33	60	439,54
103	738390-4-1	José Luis Ferreira Lima	Aux.Serv.Gerais	Ser.Gerais	330,38	30	11,01	2,75	60	165,19
104	083873-1-1	José Luiz Teodosio Rebouças	AG.Adm	S.Transporte	1.740,62	30	58,02	10,88	60	652,73
105	401941-1-8	José Maria Xavier	Aux.Serv.Gerais	CTP	816,28	30	27,21	5,10	60	306,11
106	491413-1-9	José Rafael Vieira Filho	Aux.Enfermagem	SRA	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
107	009860-1-1	Josefa Lucilda dos Santos	Aux.Adm.	Imagem/Adm	1.266,39	30	42,21	7,91	40	316,60
108	101681-1-2	Josimary Cavalcante dos Santos	Aux.Enfermagem	UTI- NEO	1.524,55	30	50,82	12,70	48	609,82
109	491341-1-8	Katia Celene Almeida de Oliveira	Aux.Enfermagem	UTI – NEO	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
110	400837-1-5	Laerte Oliveira Nojosa	Vigia	Conta Medicas	981,30	30	32,71	6,13	60	367,99
111	492092-1-5	Leandra Vasconcelos Teles	Aux.Enfermagem	UTI – NEO	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
112	400612-1-5	Ledina Maria Pinto de Lima	AUX.Enfermagem	C.C.Esterilização	1.778,98	30	59,30	14,82	48	711,59
113	403456-1-2	Líbio Felismino da Silva	Aux.Serv.Gerais	Transporte	816,28	30	27,21	5,10	40	204,07
114	101861-1-0	Liduína Claudia da Silveira	Aux.Enfermagem	Bloco – 700	1.747,11	30	58,24	14,56	48	698,84
115	402482-1-8	Liduína Sousa Freitas	Aux.Enfermagem	SCIH	1.415,54	30	47,18	11,80	40	471,85
116	007330-1-6	Lúcia Adileusa de Freitas Lobo	AG.Adm	Comunicação	1.678,45	30	55,95	10,49	40	419,61
117	492587-1-2	Lúcia Batista Dantas	Tec.Enfermagem	C. Cirurgico	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
118	400300-1-8	Lúcia de Fátima Estevão	Aux.Enfermagem	Bloco – 400	1.657,75	30	55,26	13,81	48	663,10
119	491424-1-2	Lúcia de Fátima Silva de Oliveira	AUX.Enfermagem	UTI - Adulto	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
120	401798-1-X	Lúcia Francisca da Costa Celestino	Aux.Serv.Gerais	Laboratorio	816,28	30	27,21	5,10	30	153,05
121	495019-1-9	Luciana Aurélio Bezerra	Tec.Enfermagem	S. de Parto	1.851,67	30	61,72	15,43	36	555,50
122	495166-1-4	Luciellyton Florêncio da Silva	Tec.Lab.Anal.Clin.	Laboratorio	1.233,81	30	41,13	10,28	40	411,27
123	491425-1-X	Lucineide Rodrigues Queiroz	Aux.Enfermagem	S. de Parto	1.271,03	30	42,37	10,59	36	381,31
124	700271-1-9	Luis Carlos de Moraes Menezes	Ag.adm	Comunicação	721,27	30	24,04	6,01	40	240,42
125	082004-1-6	Luiz de Oliveira Júnior	Ag.adm	Contas Medicas	1.616,29	30	53,88	10,10	60	606,11
126	400329-1-6	Manoel de Oliveira Filho	Aux.Serv.Gerais	CTP	847,68	30	28,26	5,30	60	317,88
127	491458-1-0	Marcia Gomes Alves	Aux.Enfermagem	Bloco – 400	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
128	491465-1-5	Márcia Raquel Sampaio de Lima	Aux.Enfermagem	C.M. Esterilização	1.031,67	30	34,39	8,60	48	412,67
129	491428-1-1	Maria Annette Holanda Barros	Aux.Enfermagem	S. de Parto	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
130	491451-1-X	Maria Aparecida F da Costa	AUX.Enfermagem	Bloco 500	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
131	401103-1-3	Maria Anistela Loliola	Aux.Adm.	Comunicação	1.315,10	30	43,84	8,22	40	328,77
132	415112-1-4	Maria Auxiliadora A Silva	Aux.Enfermagem	Bloco -200	1.560,91	30	52,03	13,01	48	624,36
133	007416-1-2	Maria Auxiliadora Celestino	Aux.Serv.Gerais	Laboratorio	847,68	30	28,26	5,30	40	211,92
134	402802-1-9	Maria Auxiliadora do C.Santos	Aux.Enfermagem	Bloco – 400	1.228,37	30	40,95	10,24	48	491,35
135	002252-1-5	Maria Bernardete Fernandes Rodrigues	Assist.Adm.	Sec.UTI	2.764,31	30	92,14	17,28	24	414,65
136	404421-1-1	Maria Carneiro da Silva	Aux.Enfermagem	AMB.Externo	1.415,54	30	47,18	11,80	40	471,85
137	403542-1-2	Maria Celene Alves Martins	Aux.Enfermagem	Lab.Citopatologia	1.292,79	30	43,09	10,77	40	430,93
138	404029-1-8	Maria Célia dos Santos Costa	At.Enfermagem	C. Cirurgico	1.048,85	30	34,96	8,74	48	419,54
139	403237-1-6	Maria Célia Ribeiro Lopes	Aux.Enfermagem	Bloco -400	1.852,94	30	61,76	15,44	48	741,18
140	491434-1-9	Maria Clailma Sousa da Silva	Aux.Enfermagem	C.M. Esterilização	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
141	491454-1-1	Maria Clarice de Oliveira Alves	Aux.Enfermagem	Farmacia	1.031,67	30	34,39	8,60	48	412,67
142	402197-1-4	Maria Climar Queiroz	Aux.Enfermagem	Bloco - 100 B	1.778,98	30	59,30	14,82	48	711,59
143	491456-1-6	Maria da Luz Silva da Costa	Aux.Enfermagem	Bloco - 100 A	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
144	403659-1-5	Maria Dalveniza Augusto	Aux.Enfermagem	C.C.Obstetrico	1.560,91	30	52,03	13,01	48	624,36
145	401336-1-5	Maria Darci Almeida Mesquita	At.Enfermagem	Lavanderia	1.213,34	30	40,44	10,11	48	485,34
146	400367-1-7	Maria das Dores dos Santos Silva	Aux.Serv.Gerais	C.Gestante ADM	879,07	30	29,30	5,49	40	219,77
147	402783-1-1	Maria Dayse Benevides Teixeira	AuX.Enfermagem	SAME-Consulta	1.342,84	30	44,76	11,19	60	671,42
148	401806-1-3	Maria de Fátima Silva Peixoto	Aux.Pat.Clinica	Bloco - 300	1.467,46	30	48,92	12,23	40	489,15
149	087881-1-1	Maria de Fátima da Silva Nascimento	Aux.Adm.	AMB.Externo	1.266,39	30	42,21	7,91	40	316,60
150	491909-1-3	Maria de Fátima Florêncio	Aux.Pat.Clinica	B.de Leite	1.046,48	30	34,88	8,72	40	348,83
151	003655-1-3	Maria de Fátima M.de Almeida	Aux.Serv.Gerais	Nutrição	816,28	30	27,21	5,10	36	183,66
152	083647-1-0	Maria de Fátima Marreiro	Tec.Pat.Clinica	Laboratorio	2.245,13	30	34,88	8,72	40	348,83
153	403637-1-8	Maria de Fátima Martins S.Araújo	At.Enfermagem	Bloco - 300	1.152,14	30	38,40	9,60	48	460,86
154	402490-1-X	Maria de Fátima Nunes dos Santos	Aux.Serv.Gerais	M.M.Hospital	816,28	30	27,21	5,10	60	306,11
155	401087-1-8	Maria de Fátima Rocha Farias	Visit.Sanitario	SAME/ESTAT.	1.268,56	30	42,29	10,57	40	422,85
156	009807-1-4	Maria de Fátima Rolim	Ag.adm	PL.Administrativo	1.554,12	30	51,80	9,71	12	116,56
157	388754-2-6	Maria de Lourdes M.da Silva	Aux.Serv.Gerais	Serv.Gerais	879,07	30	29,30	5,49	40	219,77
158	491910-1-4	Maria de Lourdes P.Guimarães	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.046,48	30	34,88	8,72	40	348,83
159	400271-1-4	Maria de Lourdes Sobrinho	At.Enfermagem	C.C.Obstetrico	1.466,49	30	48,88	12,22	48	586,60
160	400276-1-0	Maria de Lourdes Teixeira	AuX.Enfermagem	Bloco - 400	2.005,18	30	66,84	16,71	48	802,07
161	102446-1-7	Maria Deuma de Freitas	Aux.Enfermagem	UTI - Adulto	1.924,35	30	64,15	16,04	48	769,74
162	101692-1-6	Maria do Livramento M.de Sousa	Aux.Enfermagem	UTI- NEO	1.854,90	30	61,83	15,46	48	741,96
163	491449-1-1	Maria do Socorro Alves de Maia	Aux.Enfermagem	Bloco - 100 B	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
164	403610-1-4	Maria do Socorro Mota Barros	At.Enfermagem	Bloco - 400	1.093,70	30	36,46	9,11	48	437,48
165	491440-1-6	Maria do Socorro S.do Nascimento	Aux.Enfermagem	Bloco - 400	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
166	401122-1-9	Maria do Socorro Silva Lima	Aux.Serv.Gerais	Laboratorio	879,07	30	29,30	5,49	40	219,77
167	405127-1-3	Maria do Socorro Simão	Aux.Serv.Gerais	Ouviodoria	816,28	30	27,21	5,10	24	122,44
168	491446-1-X	Maria do Socorro Vieira de Lima	Aux.Enfermagem	CCO	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
169	400684-1-4	Maria Edilene de F. Oliveira	AuX.Enfermagem	Bloco -400	1.649,83	30	54,99	13,75	48	659,93
170	403242-1-6	Maria Efílgencia Barbosa Praciano	Aux.Enfermagem	CCG	1.778,98	30	59,30	14,82	48	711,59
171	492936-1-5	Maria Eldivana Alves Moraes	Tec.Enfermagem	Bloco - 700	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
172	493019-1-X	Maria Elisângela de O.Menezes	Tec.Enfermagem	U T I - ADULTO	1.851,67	30	61,72	15,43	36	555,50
173	491936-1-0	Maria Elizabeth Teixeira Pimentel	Tec.Enfermagem	Banco de Leite	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
174	801062-1-1	Maria Elzanir Oliveira Pimentel	At.Enfermagem	SAME/ESTAT.	972,44	30	32,41	8,10	40	324,15
175	492491-1-X	Maria Emanuelia de Lima Andrade	Tec.Enfermagem	S. de Parto - II	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
176	492920-1-5	Maria Eridan Lima Barreto	Tec.Enfermagem	UTI- NEO	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
177	492466-1-7	Maria Eudes Leandro Rodrigues	Tec.Enfermagem	Bloco - 600	1.706,28	30	56,88	14,22	48	682,51
178	491911-1-1	Maria Ferreira de Lima	Aux.Enfermagem	S. de Parto	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
179	404322-1-3	Maria Francisca de Freitas Lima	Tec.em Radiologia	Same Arquivo	1.516,73	30	50,56	12,64	40	505,58
180	401609-1-4	Maria Francisca Muniz Sales	Aux.Enfermagem	UTI- NEO	1.976,39	30	65,88	16,47	48	790,56
181	491467-1-X	Maria Gersina Januário de Oliveira	Aux.Enfermagem	Bloco - 200	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
182	012036-1-4	Maria Heloína Almeida Martins	Aux.Adm.	AMB.Externo	1.315,10	30	43,84	8,22	48	394,53
183	085486-1-7	Maria Ines Mendes	Tec.Enfermagem	Acolhimento	2.245,13	30	74,84	18,71	60	1.122,58
184	491905-1-4	Maria Iraci Lopes da Silva	Tec.Enfermagem	C.C.Obstetrico	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
185	405048-1-8	Maria Irani Silva de Oliveira	Aux.Serv.Gerais	Nutrição	1.049,50	30	34,98	6,56	40	262,38
186	404377-1-1	Maria Ivonete Alves Nojosa	At.Enfermagem	C.Cirurgico Geral	1.048,85	30	34,96	8,74	48	419,54
187	491944-1-2	Maria Jeane Ximenes Marques	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.106,27	30	36,88	9,22	40	368,76
188	403661-1-3	Maria Jona da Silva	At.Enfermagem	U T I - ADULTO	1.270,18	30	42,34	10,58	48	508,07
189	491466-1-2	Maria Jose Barbosa Saraiva	AuX.Enfermagem	Amb.Externo	1.077,86	30	35,93	8,98	40	359,29
190	101691-1-9	Maria José Santos	Aux.Enfermagem	C.Cirurgico Geral	1.924,35	30	64,15	16,04	48	769,74
191	491468-1-7	Maria José Silva de Moura	Aux.Enfermagem	UTI - NEO	1.031,67	30	34,39	8,60	36	309,50
192	101477-1-9	Maria Leni Marques de Lima	Aux.Enfermagem	S. de Parto	1.888,01	30	62,93	15,73	48	755,20
193	401369-1-6	Maria Liduina Paula de Sousa	At.Enfermagem	Imagem/Assist.	1.075,57	30	35,85	8,96	48	358,52
194	085778-1-1	Maria Lucia Ferreira Uchoa	Aux.Adm.	Serv.Gerais	1.266,39	30	42,21	7,91	24	189,96
195	495042-1-7	Maria Lucia Treriva Magalhães	Tec.Enfermagem	C. Acolhimento	1.342,84	30	44,76	11,19	40	447,61
196	491869-1-6	Maria Marlucia de Carvalho Ribeiro	Aux.Enfermagem	B.de Leite	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
197	491429-1-9	Maria Nearia Rebouças e Silva	AuX.Enfermagem	Bloco/300	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
198	491469-1-4	Maria Neide da Costa Gomes	Aux.Enfermagem	S. de Parto	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
199	492955-1-0	Maria Neiva Alves de Oliveira	Tec.Enfermagem	UTI- NEO	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
200	403015-1-8	Maria Nilce da Silva Rodrigues	Aux.Enfermagem	UTI - Adulto	1.976,39	30	65,88	16,47	48	790,56
201	404787-1-X	Maria Orosione de Jesus da Silva	Aux.Serv.Gerais	Laboratorio	816,28	30	27,21	5,10	48	244,88
202	491890-1-X	Maria Pastora Avelino do Nascimento	Aux.Enfermagem	UTI - Adulto	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
203	491445-1-2	Maria Regina Vieira Lima	Aux.Enfermagem	Imunização	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
204	491439-1-5	Maria Roberia Marques Jacauna	Aux.Enfermagem	C.C.Obstetrico	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
205	491436-1-3	Maria Rosimere da Silva	Aux.Enfermagem	Bloco - 100 A	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
206	492522-1-8	Maria Rousaura Sousa Cordeiro	Tec.Enfermagem	C. Cirurgico	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
207	491462-1-3	Maria Rute dos Santos Oliveira	Aux.Enfermagem	Imagem/Adm	1.031,67	30	34,39	8,60	40	343,89
208	403658-1-8	Maria Socorro de Brito	Aux.Enfermagem	Bloco-100 A	1.778,98	30	59,30	14,82	48	711,59
209	404348-1-X	Maria Vilma do Nascimento	Aux.Enfermagem	Bloco - 400	1.778,98	30	59,30	14,82	48	711,59
210	404350-1-8	Maria Zeliomar Correia	AuX.Enfermagem	U T I - NEO	1.556,41	30	51,88	12,97	48	622,56
211	086661-1-3	Maria Zildete Almeida Marques	At.Enfermagem	C.M. Esterelização	1.199,37	30	39,98	9,99	48	479,75
212	404628-1-3	Marlene Agostinho Donato	Tec.Pat.Clinica	Laboratorio	1.986,48	30	66,22	16,55	40	662,16
213	491431-1-7	Maryane da Silva Ribeiro	AuX.Enfermagem	UTI - NEO	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
214	492517-1-8	Michele Fialho Landim	Tec.em.Radiologia	Imagem/Tec	1.218,33	30	40,61	10,15	40	406,11
215	491443-1-8	Mônica da Silva Samento	Aux.enfermagem	Bloco - 300	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
216	003788-1-X	Nelson Gervásio Pereira	Aux.Serv.Gerais	S.Transporte	816,28	30	27,21	5,10	40	204,07
217	491470-1-5	Núbia Pinto Biniano	Aux.Enfermagem	B.de Leite	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
218	493063-1-8	Paulo Marcio Delfino da Silva	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.001,63	30	33,39	8,35	36	300,49
219	402485-1-X	Pedro Soares Barros	Aux.Serv.Gerais	SEMAN	816,28	30	27,21	5,10	20	102,04
220	493066-1-X	Perpetua Sousa de Castro	Tec.Enfermagem	UTI - Adulto	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
221	400635-1-x	Raquel Viana Moreira	AG.Adm	Nutrição	1.740,62	30	58,02	10,88	24	261,09
222	492957-1-5	Regilane Sampaio Pinto	Tec.Enfermagem	C.Asa Gestante	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
223	400467-1-2	Regina Celma Rodrigues de Lima	Aux.Enfermagem	Bloco -100 B	1.888,02	30	62,93	15,73	48	755,21
224	492463-1-5	Regina Marcia Cameiro A.Correia	Tec.Enfermagem	UTI- NEO-Med.I	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
225	491956-1-3	Renata Chaves de Araújo	Aux.Enfermagem	S. de Parto	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
226	491483-1-3	Rita de Cassia Ferreira Lima	Aux.Enfermagem	S. de Parto	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
227	491474-1-4	Rita de Cassia Pinheiro Tomaz	Aux.Enfermagem	S. de Parto	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
228	003651-1-4	Rita Maria Porfírio	AG.Adm	imagem/Adm	1.616,29	30	53,88	10,10	48	484,89
229	491349-1-6	Roberto Cordeiro Lima	Tec.Enfermagem	SERGEC	1.706,28	30	56,88	14,22	40	568,76
230	404358-1-6	Rosângela Maria N. Cardoso	AuX.Enfermagem	Bloco -100	1.778,98	30	59,30	14,82	48	711,59
231	492364-1-7	Rosania Pinheiro de Farias	Aux.Enfermagem	Endoscopia	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
232	491480-1-1	Rosaria de Fátima Gda Silva	Aux.Enfermagem	Imagem/Adm	1.031,67	30	34,39	8,60	40	343,89
233	003798-1-6	Rosénia Honorio da Silva	AG.Adm	Imagem/Adm	1.616,29	30	53,88	10,10	40	404,07
234	492486-1-X	Rosimery Gomes Peixoto	Tec.Enfermagem	UTI- NEO	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
235	491476-1-9	Rosimery Gonçalves de Sousa	Aux.Enfermagem	U T I - ADULTO	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
236	007311-1-0	Rubens de Oliveira Epifanio	Tec.em.Radiologia	Imagem/tecnicos	1.559,25	30	51,98	12,99	40	519,75
237	41354-1-6	Sandra Cardoso de Almeida	Tec.Enfermagem	Bloco -400	1.706,31	30	56,88	14,22	48	682,52
238	404615-1-5	Sandra de Carvalho Abintês	Atend.Dental	Almoxarifado	1.048,85	30	34,96	8,74	40	349,62
239	491492-1-2	Sandra Jacinto Barroso Aragão	Aux.Enfermagem	BLoco -100	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
240	492524-1-2	Sandra Maria Martins de Sousa	Tec.Enfermagem	S. de Parto	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
241	003689-1-1	Sérgio Gomes de Sousa	Aux.Adm.	S.Transporte	1.266,39	30	42,21	7,91	60	474,90

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
242	401966-1-7	Sergio Salomão Leite	Ag.adm	Pl.Administrativo	1.616,29	30	53,88	10,10	12	121,22
243	300986-1-7	Silvana Maria Amaral Oliveira	Tec.Enfermagem	C.C.Obstetrico	1.249,55	30	41,65	10,41	40	416,52
244	495051-1-6	Silvia Elane Sousa Santos	Tec.Enfermagem	C. Cirurgico/Geral	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
245	495058-1-7	Solange dos Santos Freitas	Aux.Enfermagem	Farmacia	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
246	493767-1-5	Solange Silva Menezes Lopes	Tec.Enfermagem	Imagem/assist.	1.233,81	30	41,13	10,28	48	493,52
247	003323-1-3	Sônia Maria Irís	Ag.adm	Farmacia	1.616,29	30	53,88	10,10	48	484,89
248	491494-1-7	Sônia Valeria Alexandrino de Almeida	Aux.Enfermagem	C.M. Esterelização	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
249	491486-1-5	Susana Veras da Silva	Aux.Enfermagem	Bloco - 400	1.099,16	30	36,64	9,16	48	439,66
250	491355-1-3	Tânia Maria Alves de Sousa	Aux.Enfermagem	Bloco - 200	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
251	492418-1-X	Tania Maria Rocha de Lima	Tec.Enfermagem	UTI- NEO	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
252	492476-1-3	Tatiana da Silva Moraes	Tec.Enfermagem	UTI - NEO	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
253	491495-1-4	Telma de Jesus Braga	Aux.Enfermagem	UTI - NEO	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
254	404345-1-8	Tereza Monteiro da Silva	Aux.Enfermagem	Bloco - 100 A	1.143,72	30	38,12	9,53	48	457,49
255	400280-1-3	Terezinha Leite do Nascimento	At.Enfermagem	S. de Parto	1.641,14	30	54,70	13,68	48	656,46
256	400309-1-3	Vanda Xavier do Nascimento	Aux.enfermagem	Sala de Parto	1.669,95	30	55,67	13,92	48	667,98
257	492490-1-2	Vanderleia Vital Pontes	Tec.Enfermagem	Bloco - 200	1.342,84	30	44,76	11,19	36	402,85
258	491357-1-8	Vanelia Pereira do Carmo	Aux.Enfermagem	Bloco - 200	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
259	491498-1-6	Vânia Maria Nobre Vidal	Aux.Enfermagem	B.de Leite	1.077,86	30	35,93	8,98	60	538,93
260	491503-1-8	Vanusia Guedes e Silva	Aux.Enfermagem	C.C.Esterilização	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
261	404019-1-1	Veridiana Messias Militão	Aux.Serv.Gerais	Farmácia	816,28	30	27,21	5,10	60	306,11
262	491356-1-0	Veridiane Vieira de Lima	Tec.Enfermagem	UTI - Adulto	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
263	491501-1-3	Veronica Macedo de Souza	Aux.Enfermagem	Bloco - 400	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
264	492474-1-9	Veronica Rodrigues do Nascimento	Aux.Enfermagem	Bloco - 400	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
265	404577-1-2	Zuleide Sobral da Silva	Atend.Dental	Same/Internam.	1.048,85	30	34,96	8,74	48	419,54
TOTAL GERAL								2,707		123442,46

Unidade: HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - H.S.J.

Folha 0064

MÊS -FEVEREIRO/2017

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
1	491317-1-2	ADRIANO ANACLETO XIMENES CARVALHO	AUX.PAT.CLINICA	LABORATORIO	1.300,62	30	43,35	10,84	52	563,60
2	491737-1-7	AGLAY VANIA DE LIMA	TEC.ENFERMAGEM	FARMACIA	1.644,38	30	54,81	13,70	48	657,75
3	081608-1-3	ANA CELE MORAIS SILVA	ATENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.691,62	30	56,39	14,10	48	676,65
4	117415-1-7	ANA MARIA MILHOME MARQUES	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.853,79	30	61,79	15,45	36	556,14
5	405451-1-5	ANA MARIA PIMENTEL	FARMACEUTICO	LABORATORIO	4.430,36	30	147,68	55,38	46	2.547,46
6	400815-1-8	ANA MARIA SARAIVA DIAS	AGADMINISTRAÇÃO	CONTABILIDADE	2.237,94	30	74,60	13,99	19	265,76
7	496197-1-5	ANDRÉ LUIZ MENEZES LOPES	FARMACEUTICO	LABORATORIO	2.375,61	30	79,19	29,70	48	1.425,37
8	405441-1-9	ANGELA MARIA DOS SANTOS ARAÚJO	AGADMINISTRAÇÃO	SAME	2.113,61	30	70,45	13,21	48	634,08
9	405052-1-0	ANTONIA BRAGA DE SALES	AGADMINISTRAÇÃO	AMBULATORIO	2.113,61	30	70,45	13,21	40	528,40
10	401308-1-0	ANTONIA FERREIRA DE SOUSA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	2.356,62	30	78,55	19,64	48	942,65
11	167621-1-3	ANTONIA LUCIENE SIMAO DE OLIVEIRA	AUX.PAT.CLINICA	LABORATORIO	1.345,47	30	44,85	11,21	12	134,55
12	404413-1-X	ANTONIETA ANGELA NOGUEIRA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.920,49	30	64,02	16,00	60	960,25
13	801074-1-2	ANTONIO DE SOUSA LIMA	AUX.SERV.GERAIS	ENFERMAGEM	468,04	30	15,60	3,90	48	187,22
14	084291-1-1	ANTONIO MARCELO FREIRE LIMA	AUX.SANITARIO	SAME	1.351,33	30	45,04	11,26	48	540,53
15	401628-1-X	ARIANE FERREIRA DA SILVA	AUX.SERV.GERAIS	FARMACIA	471,99	30	15,73	3,93	60	236,00
16	403824-1-0	AUREA MARIA DAMASCENO PONTES	AUX.SERV.GERAIS	ALMOXARIFADO	1.067,44	30	35,58	6,67	60	400,29
17	001504-1-X	AURILENE RIBEIRO MARTINS	ATEND.ENFERMAGEM	SAME	2.230,67	30	74,36	18,59	30	557,67
18	006009-1-1	CLOTILDE VIEIRA ALVES BRAGA	ATENFERMAGEM	LABORATORIO	1.416,30	30	47,21	11,80	35	413,09
19	491604-1-0	DANIELE SILVA FREITAS	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.578,99	30	52,63	13,16	48	631,60
20	139321-1-5	DANUBIO ANDRADE	FARMACEUTICO	LABORATORIO	2.887,59	30	96,25	36,09	12	433,14
21	496142-1-7	DAYNE MARIA DIAS BELCHIOR	FARMACEUTICO	LABORATORIO	2.558,34	30	85,28	31,98	42	1.343,13
22	115435-1-0	DENISE MARIA DE LIMA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.847,80	30	61,59	15,40	48	739,12
23	102433-1-9	DULCINEIA OLIVEIRA FERREIRA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.692,24	30	56,41	14,10	48	676,90
24	400173-1-3	ELOISA HELENA CORDEIRO	AGADMINISTRAÇÃO	RECEPÇÃO	2.113,61	30	70,45	13,21	40	528,40
25	117417-1-1	EUZEBIA LOPES PARENTE	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	2.102,21	30	70,07	17,52	36	630,66
26	139291-1-4	EVILENE TAVARES ARRUDA	TEC.EM RADIOLOGIA	IMAGINOLOGIA	1.989,46	30	66,32	16,58	54	895,26
27	400431-1-X	EXPEDITO VITAL MARINHO	AUX.SERV.GERAIS	SERV.GERAIS	1.098,84	30	36,63	6,87	18	123,62
28	139358-1-5	FATIMA LÚCIA LIMA DA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	CENTRO.MATERIAL	1.902,69	30	63,42	15,86	48	761,08
29	402946-1-9	FILOMENA BARBOSA LIMA	ATENFERMAGEM	FARMACIA	1.544,04	30	51,47	12,87	40	514,68
30	400824-1-7	FRANCISCAALVES SOUSA DE MOURA	AGADMINISTRAÇÃO	SAME	2.237,94	30	74,60	13,99	48	671,38
31	492386-1-4	FRANCISCABARROS DASILVA	TEC.PAT.CLINICA	UNID.TRANSF.	2.138,55	30	71,28	17,82	60	1.069,27
32	139278-1-2	FRANCISCA CHAGAS PEREIRA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	2.013,07	30	67,10	16,78	48	805,23
33	115427-1-9	FRANCISCA HELENI LIMA RIPARDO	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.847,80	30	61,59	15,40	48	739,12
34	492091-1-8	FRANCISCAILARIA FERREIRA CARNEIRO	TEC.RADIOLOGIA	IMAGINOLOGIA	1.746,13	30	58,20	14,55	60	873,06
35	403905-1-0	FRANCISCA MARIA CARVALHO DA SILVEIRA	AUX.SERV.GERAIS	FARMACIA	1.067,44	30	35,58	6,67	60	400,29
36	167622-1-0	FRANCISCA MARIA DE VASCONCELOS	AUX.PAT.CLINICA	UNID.TRANSF.	1.345,47	30	44,85	11,21	12	134,55
37	401641-1-1	FRANCISCA RITA DE LUNA MACHADO	AT.DENTAL	CCIH	1.371,45	30	45,72	11,43	40	457,15
38	012102-1-1	FRANCISCA SILVANETE SANTOS SIMPLICIO	AUX.ADMINISTRATIVO	FARMACIA	1.704,76	30	56,83	10,65	20	213,10
39	492695-1-x	FRANCISCA VALDENIRA SILVA	AUX.PAT.CLINICA	LABORATORIO	1.993,18	30	66,44	16,61	60	996,59
40	401681-1-7	FRANCISCO BENEDITO SOUSA MENDES	AUX.SERV.GERAIS	SERV.GERAIS	1.098,84	30	36,63	6,87	24	164,83
41	400805-1-1	FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA DE SOUSA	AUX.SERV.GERAIS	SERV.GERAIS	1.130,23	30	37,67	7,06	60	423,84
42	083345-1-X	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	AUX.ADMINISTRATIVO	FARMACIA	1.753,47	30	58,45	10,96	44	482,20
43	133468-1-X	FRANCISCO REDENTOR RICARDO GOMES	ASS.ADMINISTRAÇÃO	SAME	3.489,24	30	116,31	21,81	30	654,23
44	102418-1-2	GENESIA MARIA LOPES DA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	FARMACIA	1.775,10	30	59,17	14,79	40	591,70
45	401118-1-6	GENIVALDO MAGALHÃES CRUZ	SAME	TELEFONISTA	1.753,47	30	58,45	10,96	19	208,22
46	492949-1-3	GERUZA MARIA NERI PINHEIRO	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	2.138,55	30	71,29	17,82	48	855,42
47	002614-1-6	IVANISE SOUSA DE OLIVEIRA	AGADMINISTRAÇÃO	IMAGINOLOGIA	2.113,61	30	70,45	13,21	40	528,40
48	116905-1-3	IVINA MENDES RIPARDO	TEC.PAT.CLINICA	LABORATORIO	2.604,54	30	86,82	21,70	60	1.302,27
49	491416-1-0	JEYSA MARIA DE FREITAS	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.480,78	30	49,36	12,34	48	592,31
50	085229-1-X	JOANA DARC DE LIMA RAMOS	AGADMINISTRAÇÃO	SAME	2.175,77	30	72,53	13,60	48	652,73
51	102427-1-1	JOANA DARC DE SOUSA CARNEIRO	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	2.138,55	30	71,28	17,82	48	855,42
52	401289-1-3	JOSÉ ALVES DOS SANTOS	AUX.SERV.GERAIS	FARMACIA	1.098,84	30	36,63	6,87	60	412,07

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
53	403927-1-8	JOSÉ EVANDRO DA S.COSTA	AUX.SERV.GERAIS	SERV.GERAIS	1.067,44	30	35,58	6,67	24	160,12
54	401360-1-0	JOSE GRISMONDE COSTA	TEC.RADIOLOGIA	IMAGINOLOGIA	2.622,35	30	87,41	21,85	60	1.311,18
55	003636-1-8	JOSE MARIA FERREIRA CESARIO	AUX.ADMINISTRATIVO	SERV.GERAIS	1.656,05	30	55,20	10,35	36	372,61
56	802335-1-5	JOSÉ ROGERIO LOPES DA SILVA	MOTORISTA	SERV.GERAIS	1.098,84	30	36,63	6,87	24	164,83
57	496211-1-6	JOSSEANA HOLANDA MONTEZUMA	NUTRICIONISTA	NUTRIÇÃO	2.558,34	30	85,28	31,98	18	575,63
58	102426-1-4	JUCIANO SAMPAIO FRANÇA	AUX.ENFERMAGEM	U T I	2.029,51	30	67,65	16,91	60	1.014,76
59	139345-1-7	JURANDIR DE ALMEIDA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.923,46	30	64,12	16,03	48	769,38
60	001889-1-3	LAIR NEIVA EUFRASIO AFONSO	AUX.PAT.CLINICA	LABORATORIO	1.621,51	30	54,05	13,51	60	810,76
61	402028-1-1	LEDA MARIA ARANHA ALENCAR	ATENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.598,07	30	53,27	13,32	48	639,23
62	117425-1-3	LEOCADIA MARIA NASCIMENTO SILVA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.847,80	30	61,59	15,40	60	923,90
63	402561-1-3	LUCIA DE FATIMA PAZ	CONTADOR	CONTABILIDADE	7.645,56	30	254,85	63,71	40	2.548,52
64	001605-1-2	LUCIA REGINA CARLOS DA SILVA	ASS.ADMINISTRAÇÃO	FARMACIA	3.614,87	30	120,50	22,59	30	677,79
65	003758-1-0	LUCIENE NORÕES	AG.ADMINISTRAÇÃO	AMBULATORIO	2.113,61	30	70,45	13,21	40	528,40
66	139386-1-X	MA SILVIA HELENA SILVESTRE DA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.749,35	30	58,31	14,58	60	874,68
67	115422-1-2	MAGALY MARIA FERREIRA ALVES	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.738,77	30	57,96	14,49	40	579,59
68	492816-1-7	MANUEL PAIVA SOBRINHO	TEC.DE LAB.ANALISE CLIC.	LABORATORIO	1.777,68	30	59,26	14,81	60	888,84
69	890742-1-5	MARCOS ANTONIO DE B PEREIRA	AUX.SERV.GERAIS	LAVANDERIA	655,26	30	21,84	4,10	18	73,72
70	400874-1-9	MARIA ALBERINA DE OLIVEIRA	AUX.SERV.GERAIS	NUTRIÇÃO	1.130,23	30	37,67	7,06	60	423,84
71	400086-1-6	MARIA ALTINA BORGES DE FRANÇA	AG.ADMINISTRAÇÃO	SAME	2.237,94	30	74,60	13,99	19	265,76
72	401325-1-1	MARIA AURIZA BEZERRA BRAGA	AG.ADMINISTRAÇÃO	NUHEPE	2.237,94	30	74,60	13,99	24	335,69
73	086308-1-X	MARIA DA ANUNCIAÇÃO EDOCARMO	ATENFERMAGEM	CENTRO ESTUDOS	1.416,30	30	47,21	11,80	40	472,10
74	139404-1-X	MARIA DALVA DE SOUSA VERISSIMO	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.923,46	30	64,12	16,03	48	769,38
75	300181-1-7	MARIA DAS DORES BANDEIRA LOPES	ASS.ADMINISTRAÇÃO	ADM	3.614,87	30	120,50	22,59	24	542,23
76	492500-1-0	MARIA DAS GRAÇAS A PEREIRA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.847,80	30	61,59	15,40	48	739,12
77	400822-1-2	MARIA DAS GRAÇAS LIMA FREITAS	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.638,46	30	54,62	13,65	48	655,38
78	404426-1-8	MARIA DE FATIMA CARNEIRO DA SILVA	AUX.ADMINISTRATIVO	ENFERMAGEM	1.473,21	30	49,11	12,28	48	589,28
79	493042-1-8	MARIA DE FATIMA LIMA DE PAIVA	TEC. ENFERMAGEM	U T I	2.247,60	30	74,92	18,73	60	1.123,80
80	401744-1-9	MARIA DE FATIMA R.MONTEIRO	AG.ADMINISTRAÇÃO	SERV.SOCIAL	2.237,94	30	74,60	13,99	48	671,38
81	491682-1-7	MARIA DO CARMO RODRIGUES MATOS	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.385,82	30	46,19	11,55	60	692,91
82	400843-1-2	MARIA DO SOCORRO BRAGA	AUX.ENFERMAGEM	AMBULATORIO	1.928,37	30	64,28	16,07	40	642,79
83	400699-1-7	MARIA GORETE BORGES DA NOBREGA	AG.ADMINISTRAÇÃO	CONTABILIDADE	2.237,94	30	74,60	13,99	19	265,76
84	400859-1-2	MARIA GORETI THOMAZ	TEC.PAT.CLINICA	LABORATORIO	2.835,05	30	94,50	23,63	56	1.323,02
85	492056-1-9	MARIA INES ALVES DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	C.MATERIAL	1.847,80	30	61,59	15,40	48	739,12
86	084148-1-5	MARIA IRENE BELARMINO MARTINS	AG.ADMINISTRAÇÃO	RECEPÇÃO	2.175,77	30	72,53	13,60	36	489,55
87	400869-1-9	MARIA IVONETE DOS SANTOS	ATENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.546,64	30	51,55	12,89	40	515,55
88	117451-1-3	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	TEC.PAT.CLINICA	LABORATORIO	2.907,31	30	96,91	24,23	60	1.453,66
89	003285-1-0	MARIA JOSÉ RODRIGUES	ASS.ADMINISTRAÇÃO	SAME	4.184,71	30	139,49	26,15	48	1.255,41
90	403681-1-6	MARIA JOSENIRA CASTELO BRANCO	AG.ADMINISTRAÇÃO	CONTABILIDADE	2.113,61	30	70,45	13,21	19	250,99
91	102976-1-3	MARIA LINDALVA COELHO DE SOUSA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	2.102,20	30	70,07	17,52	48	840,88
92	403620-1-0	MARIA LUCIA FERNANDES PINHEIRO	AG.ADMINISTRAÇÃO	ENFERMAGEM	2.113,61	30	70,45	13,21	18	237,78
93	001215-1-7	MARIA LUCIA MENDES CAVALCANTE	ASS.ADMINISTRAÇÃO	AMBULATORIO	3.543,98	30	118,13	22,15	40	885,99
94	139468-1-7	MARIA MARCIA ORIÁ FERNANDES	FARMACEUTICO	LABORATORIO	3.384,67	30	112,82	42,31	48	2.030,80
95	003665-1-X	MARIA NASIDE CAMPOS CESARIO	AUX.ADMINISTRATIVO	S.PESSOAL	1.656,05	30	55,20	10,35	60	621,02
96	802107-1-X	MARIA SILVIA HELENA DAS.COSTA	AUX.PAT.CLINICA	SAME	1.384,28	30	46,14	11,54	38	438,36
97	006028-1-7	MARIA SOCORRO DOS SANTOS GOMES	ATEND.ENFERMAGEM	LABORATORIO	1.011,95	30	33,73	8,43	60	505,97
98	102419-1-X	MARIA SOCORRO PEREIRA FREITAS	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	2.138,55	30	71,29	17,82	48	855,42
99	400176-1-5	MARIA TEREZA GOMES DA SILVA	AG.ADMINISTRAÇÃO	SERV.GERAIS	2.175,77	30	72,53	13,60	18	244,77
100	403668-1-4	MARIA VERALUCIA SOUSA DA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	2.065,86	30	68,86	17,22	40	688,62
101	400192-1-9	MARISE LIMA LOPES	AG.ADMINISTRAÇÃO	LABORATORIO	2.237,94	30	74,60	13,99	24	335,69
102	161841-1-X	OSCAR PEREIRA FILHO	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.600,74	30	53,36	13,34	48	640,30



Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
103	137311-1-X	PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO	AG.ADMINISTRAÇÃO	SERV.GERAIS	2.237,94	30	74,60	13,99	48	671,38
104	405175-1-2	PAULO ROBERTO VIEIRA DA SILVA	ASS.ADMINISTRAÇÃO	ALMOXARIFADO	1.656,05	30	55,20	10,35	40	414,01
105	102423-1-2	RAIMUNDA NONATA DUARTE	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.775,10	30	59,17	14,79	40	591,70
106	117432-1-8	RAQUEL GERUSA HORTA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.779,77	30	59,33	14,83	48	711,91
107	102434-1-6	RITA MARIA PEREIRA DA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	2.283,93	30	76,13	19,03	48	913,57
108	096969-1-1	ROBERTO STUDART DE A.MATOS	AG.ADMINISTRAÇÃO	SERV.GERAIS	2.175,77	30	72,53	13,60	37	503,15
109	491952-1-4	ROOSEVELT AMARILIO DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.847,80	30	61,59	15,40	48	739,12
110	003316-1-9	RUTH MARIA DE MIRANDA PINHEIRO	AT.ENFERMAGEM	LABORATORIO	1.347,84	30	44,93	11,23	60	673,92
111	492708-1-X	SAMANTA OZANAM MARQUES	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.578,99	30	52,63	13,16	60	789,50
112	115412-1-6	SHEILA MARIA BENICIO DOSSANTOS	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.847,80	30	61,59	15,40	48	739,12
113	491703-1-9	SILVANIA MARIA DOS SANTOS LOPES	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.578,99	30	52,63	13,16	48	631,60
114	115419-1-7	TÂNIA ALVES DE ALMEIDA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.847,80	30	61,59	15,40	48	739,12
115	102240-1-2	TELMA MARIA DANTAS GOMES	ASS.ADMINISTRAÇÃO	S.PESSOAL	3.614,87	30	120,50	22,59	30	677,79
116	492664-1-3	TEREZA NEUMA CRUZ	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	2.283,93	30	76,13	19,03	48	913,57
117	084301-1-X	VALQUIRIA ALVES DE OLIVEIRA	VISITADOR SANITARIO	SET.PESSOAL	1.440,45	30	48,02	12,00	60	720,23
118	496179-1-7	VANIA MARIA OLIVEIRA DE PONTES	FARMACEUTICO	LABORATORIO	2.741,08	30	91,37	34,26	60	2.055,81
119	139361-1-0	VERANAISA DE LIMA BRASIL	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.845,24	30	61,51	15,38	48	738,10
120	801070-1-3	VICÊNCIA RIBEIRO CAMPOS	AT.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.336,93	30	44,56	11,14	48	534,77
121	117421-1-4	WALDIRENE ALVES MOREIRA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.847,80	30	61,59	15,40	48	739,12
122	117424-1-6	WALERIA DE SOUZA CARN EIRO	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.993,18	30	66,44	16,61	60	996,59
123	401252-1-3	WALMIR MAGALHÃES CRUZ	AUX.SERV.GERAIS	LAVANDERIA	1.130,23	30	37,67	7,06	24	169,53
124	400755-1-8	WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA	MOTORISTA	SERV.GERAIS	1.802,18	30	60,07	11,26	60	675,82
125	496332-1-1	WILMA FELIX CAMPELO	NUTRICIONISTA	NUTRIÇÃO	2.923,81	30	97,46	36,55	48	1.754,28
TOTAL GERAL									5461	87.138,40

Unidade: HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – H.G.F. Folha:0065-FEVEREIRO de 2017, calculado f.pagamento de/2017 MARÇO/2017

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
1	101891-1X	Adailta Casimiro F. Vieira	Enfermeiro	CC/SR-EMERG	3.828,82	30	127,63	47,86	18	861,48
2	495171-1-4	Adamina Ma C. Sa S. dos Santos	Tec. Enfermagem	C.C. ELETIVO	1.233,81	30	41,13	10,28	48	493,52
3	492755-1-X	Adriana Araujo de Oliveira	Tec.Enfermagem	CME	1.706,28	30	56,88	14,22	48	682,51
4	492745-1-3	Adriana Silva Nojosa	Tec. Enfermagem	SPA Emergencia	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
5	102572-1-2	Aila Maria da Silva Bezerra	Fisioterapeuta	U T I	6.486,88	30	216,23	81,09	12	973,03
6	102556-1-9	Albacleuma Silva Aguiar	Enfermeiro	Emergencia	4.432,15	30	147,74	55,40	18	997,23
7	101461-1-9	Albeny Oliveira da Cruz	Aux De Enfermagem	Transp.Renal	1.641,70	30	54,72	20,52	48	985,02
8	102554-1-4	Albertisa Rodrigues Alves	Enfermeiro	Unid. De Avc	5.155,77	30	171,86	64,45	12	773,37
9	492008-1-1	Aldeniza Moura Lima	AUX De Enfermagem	CME	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
10	491579-1-6	Alessandra Gomes Barroso Pontes	Aux. Pat.Clinica	Laboratório	1.001,63	30	33,39	8,35	36	300,49
11	101818-1-X	Alvanice Nogueira da Silva	Aux De Enfermagem	CC-ELETIVO	1.379,24	30	45,97	11,49	48	551,70
12	492568-1-7	Ana Angelica Barroso de Carvalho	AUX De Enfermagem	Nefrologia	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
13	405141-1-2	Ana Carlota Moraes Lopes	Fisioterapeuta	U T I	4.307,28	30	143,58	53,84	18	969,14
14	101700-1-X	Ana Claudia de Souza	AUX De Enfermagem	CME	1.713,04	30	57,10	14,28	48	685,22
15	101941-1-3	Ana Cristina Atten C. Colares	Enfermeiro	CME	2.734,87	30	91,16	34,19	12	410,23
16	102494-1-4	Ana Ilza Ozorio Lopes	Aux De Enfermagem	CC/SR-EMERG	1.888,01	30	62,93	15,73	48	755,20
17	495606-1-3	Ana Lucia da Silveira	Enfermeiro	NEONATOLOGIA	2.192,86	30	73,10	27,41	18	493,39
18	102533-1-4	Ana Lucia Ximenes Rodrigues	Enfermeiro	Nefrologia	3.691,96	30	123,07	46,15	12	553,79
19	495527-1-8	Ana Marcia Bustamante de Moraes	Enfermeiro	SEAMB-AMBALT	1.873,07	30	62,44	23,41	18	421,44
20	491575-1-7	Ana Marcia Rodrigues da Silva	Aux De Enfermagem	A L A E e F	1.172,82	30	39,09	14,66	24	351,85
21	102555-1-1	Ana Maria Barroso Coelho	Enfermeiro	CC-EMERGENCIA	4.221,14	30	140,70	52,76	18	949,76
22	491570-1-0	Ana Moura de Souza	AUX De Enfermagem	S E N E O	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
23	491578-1-9	Ana Paula Carneiro Alves	Tec. Enfermagem	SPA Emergencia	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
24	495605-1-6	Ana Paula Melo Façanha	Enfermeiro	NEONATOLOGIA	2.192,86	30	73,10	27,41	18	493,39
25	491576-1-4	Ana Rosa de Lima Laurindo	Aux. Pat.Clinica	Laboratório	1.106,27	30	36,88	9,22	24	221,25
26	491577-1-1	Ana Silva Alves	Aux De Enfermagem	CI	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
27	492750-1-3	Anna Waleria Rodrigues	Tec.enfermagem	U T I	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
28	495496-1-x	Andrea Mesquita Silveira Almeida	Enfermeiro	A L A E e F	2.010,13	30	67,00	16,75	18	301,52
29	001629-1-4	Angela Maria Costa	Terap. Ocupacional	U T I	3.594,40	30	119,81	44,93	18	808,74
30	491586-1-0	Antonia Ferreira Masulo	AUX De Enfermagem	SPA Emergencia	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
31	102398-1-8	Aramando Gomes Ramos	Aux de Enfermagem	Emergencia	1.816,42	30	60,55	15,14	48	726,57
32	492533-1-1	Auxiliadora Alves Pereira	Aux. Pat.Clinica	Laboratório	1.106,27	30	36,88	9,22	24	221,25
33	495114-1-8	Beatriz Fernandes da Silva	Tec. Enfermagem	C.C. ELETIVO	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
34	102479-1-8	Bilkes Alves Barbosa	AUX De Enfermagem	Transp.Renal	1.676,63	30	55,89	13,97	48	670,65
35	083184-1-7	Branca Gifone Sales Rodrigues	Assist. Social	Emergencia	6.303,22	30	210,11	78,79	12	945,48
36	001347-1-6	Carla Cavalcanti Sanford	TERAp. Ocupacional	emergencia	4.393,43	30	146,45	54,92	12	659,01
37	491597-1-4	Carlos Wellington O de Queiroz	Aux. Pat.Clinica	Laboratório	1.001,63	30	33,39	8,35	24	200,33
38	395475-1-1	Cecilia Maria Bruno Martins	ASsist. Social	Emergencia	5.340,25	30	178,01	66,75	12	801,04
39	345716-1-9	Celina Maria Abrahao Bonfim	ASsist. Social	Emergencia	4.613,06	30	153,77	57,66	12	691,96
40	492375-1-0	Cicero Jose Guimarães Gonçalves	Tec Laboratorio	Laboratório	1.342,84	30	44,76	11,19	24	268,57
41	101817-1-2	Cilene Maria Cameiro Cysne Frota	Nutricionista	SENUF	2.976,65	30	99,22	37,21	40	1.488,33
42	104197-1-9	Claudia Rejane Belarmino Pereira	Enfermeiro	5º [gas,nef,reu]	2.604,59	30	86,82	32,56	18	586,03
43	101876-1-3	Cleide Dantas da Silva	AUX De Enfermagem	Endoscopia	1.350,19	30	45,01	11,25	48	540,08
44	492749-1-2	Cleusyane Gomes Otaviano	Tec. Enfermagem	AMBULATÓRIO	1.233,81	30	41,13	10,28	48	493,52
45	492085-1-0	Cristiane Ferreira Silva	Tec.enfermagem	CC-ELETIVO	1.233,81	30	41,13	10,28	48	493,52
46	492740-1-7	Creilson Candido de Agrela	Tec. Enfermagem	SPA Emergencia	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
47	492540-1-6	Daniele da Silva Ximenes	Tec Laboratorio	Laboratório	1.233,81	30	41,13	10,28	36	370,14
48	495986-1-0	Danielle Freitas Braga	ASsist. Social	Emergencia	2.192,86	30	73,10	27,41	12	328,93
49	001492-1-7	Deborah Ma.Sales Montenegro Alves	Terap.Ocupacional	U T I	14.133,05	30	471,10	176,66	4	706,65
50	132184-1-2	Diana Magda Silva de Castro	Fisioterapeuta	U T I	4.522,59	30	150,75	56,53	18	1.017,58
51	101939-1-5	Dijacira Gouveia Crispim	Enfermeiro	S E N E O	3.828,82	30	127,63	47,86	18	861,48
52	491617-1-9	Edilane Pereira da Silva	Aux. Pat.Clinica	Laboratório	1.001,63	30	33,39	8,35	36	300,49
53	492767-1-0	Edileuza Camelo Garcia	Tec. Enfermagem	SeAMB-AMBALT.	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
54	101520-1-1	Edite Marçal de Oliveira de Assis	Aux de Enfermagem	CC-ELETIVO	1.706,28	30	56,88	14,22	48	682,51
55	102525-1-2	Edmeia Oliveira Mendonça	Aux de Enfermagem	Endoscopia	1.524,55	30	50,82	12,70	36	457,37
56	101553-1-2	Eleale Ferreira P. B. B. Genebro	AUX De Enfermagem	CC-EMERGENCIA	1.888,01	30	62,93	15,73	48	755,20
57	491615-1-4	Eliene Ferreira	Aux de Enfermagem	A L A E e F	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
58	491611-1-5	Elisangela Rodrigues Braulino	AUX De Enfermagem	Obstetricia	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
59	102949-1-6	Eula Regina Pacheco Vieira	Enfermeiro	CME	4.221,14	30	140,70	35,18	18	633,17
60	104129-1-9	Euzimar do Espírito S Barbosa	Aux.enfermagem	CI	1.524,55	30	50,82	12,70	48	609,82
61	400663-1-4	Eva Marques Falcão dos Santos	Enfermeiro	Pediatria	5.057,56	30	168,59	63,22	12	758,63
62	493071-1-X	Eveline Rodrigues da S. Barros	Tec. Enfermagem	CME	1.706,28	30	56,88	14,22	48	682,51
63	492537-1-0	Fabia das Chagas Ribeiro de Lima	Tec Laboratorio	Laboratório	1.778,96	30	59,30	14,82	24	355,79
64	492782-1-7	Fabia Maria Ponciano da Silva	Tec. Enfermagem	UTI-VERDE	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
65	101680-1-5	Fatima Maria da Silva Colares	AUX De Enfermagem	CC/SR-EMERG.	1.854,90	30	61,83	15,46	48	741,96
66	495519-1-6	Fátima Maria Farias	Enfermeiro	CC/ELETIVO	1.553,28	30	51,78	19,42	12	232,99
67	110359-1-4	Fernanda Mônica de O Sampaio	ASSIST.ADM.	Emergencia	2.285,77	30	76,19	14,29	24	342,87
68	104238-1-3	Filomena Ina Xavier B. dos Santos	Enfermeiro	CC-EMERGENCIA	4.393,43	30	146,45	54,92	12	659,01
69	491623-1-6	Francisca Eveline Andre da Silva	Aux De Enfermagem	SENEO	1.271,03	30	42,37	15,89	48	762,62
70	102548-1-7	Francisca Lesse Mary Teixeira Alves	Fisioterapeuta	U T I	4.653,86	30	155,13	58,17	12	698,08
71	491622-1-7	Francisca Maria Siqueira Cameiro	Aux.enfermagem	ALA-D	1.271,03	30	42,37	15,89	36	571,96
72	104118-1-5	Francisca Marta A. L. Gonçalves	AUX De Enfermagem	CC-EMERGENCIA	1.888,01	30	62,93	15,73	48	755,20
73	081094-1-9	Francisca Noelia Gurgel Alves	Farmacutica	SEFAR	4.013,90	30	133,80	50,17	36	1.806,26
74	493086-1-2	Francisca Rosangela de L. L. Reis	Tec. Enfermagem	SENEO	1.488,21	30	49,61	18,60	48	892,93
75	102413-1-6	Francisca Sandra Lopes Felix	AUX De Enfermagem	Banco de Olhos	1.742,63	30	58,09	14,52	48	697,05
76	104132-1-4	Francisca Simone de C. Ribeiro	Aux de Enfermagem	SEFAR	1.816,42	30	60,55	15,14	48	726,57
77	491624-1-3	Francisca Vanda Guedes da Silva	Aux. Pat.Clinica	Laboratório	1.001,63	30	33,39	8,35	24	200,33
78	382103-1-9	Francisca Vilani Batista	ASsist. Social	Emergencia	4.102,18	30	136,74	51,28	12	615,33
79	492052-1-X	Francisco Eldon da Silva	AUX de Enfermagem	A L A E e F	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
80	101953-1-4	Francisco Fontenele Pereira	Enfermeiro	CI	3.516,26	30	117,21	29,30	18	527,44
81	492013-1-1	Francisco Livanildo P. de Castro	Tec. Pat.Clinica	Laboratório	1.815,31	30	60,51	15,13	24	363,06
82	101835-1-0	Geusa Maria Dantas Lelis	Enfermeiro	CC-EMERGENCIA	3.445,82	30	114,86	28,72	18	516,87
83	493089-1-4	Giselda Freitas de Araújo	Aux. Pat.Clinica	Laboratório	1.001,63	30	33,39	8,35	24	200,33
84	491631-1-8	Helenisa Soares Loiola	AUX De Enfermagem	ALA-G	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
85	106509-1-7	Hildeberto Rodrigues de Carvalho	Enfermeiro	UTI-AMARELA	3.149,89	30	105,00	26,25	18	472,48
86	101812-1-6	Humberto Gomes Farias da Silva	Enfermeiro	Emergencia	4.020,13	30	134,00	33,50	12	402,01
87	102470-1-2	Irismar Silva Borges	AUX De Enfermagem	Endoscopia	1.676,64	30	55,89	13,97	36	502,99
88	493847-1-8	Isabel Cristina Carlos dos Santos	Tec. Enfermagem	C. DE IMAGEM	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
89	495126-1-9	Ivoneide Nogueira Tabosa	AUX De Enfermagem	AMBULATÓRIO	1.031,67	30	34,39	8,60	48	412,67
90	491633-1-2	Izabel Cristina Forte Mendes	AUX De Enfermagem	SPA Emergencia	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
91	491637-1-1	Jaira Costa Medeiros	Aux. Pat.Clinica	Laboratório	1.046,48	30	34,88	8,72	36	313,94
92	102532-1-7	Jacqueline Maria Batista de Souza	Enfermeiro	CC-EMERGENCIA	4.020,13	30	134,00	33,50	18	603,02
93	492723-1-6	Jacqueline Nogueira de Araújo	Tec. Enfermagem	A L A E e F	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
94	492786-1-6	Jeanne Beatriz Siqueira de Sousa	Tec. Enfermagem	SPA Emergencia	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
95	102568-1-X	Jeanne de Freitas Ozana Pessoa	ASsist. Social	Emergencia	4.020,13	30	134,00	33,50	12	402,01
96	101464-1-0	Joana Costa da Silva	Aux.enfermagem	UTI-AMARELA	1.888,01	30	62,93	15,73	48	755,20
97	101463-1-3	Joana Darc da Silva	AUX De Enfermagem	SPA Emergencia	1.888,01	30	62,93	15,73	48	755,20
98	492833-1-8	Joana Darc Pereira de Mesquita	Tec. Enfermagem	Nefrologia	1.706,28	30	56,88	14,22	48	682,51
99	492061-1-9	Jocilene Soares Marques	Aux. Pat.Clinica	Laboratório	1.233,81	30	41,13	10,28	36	370,14
100	492720-1-4	Jorge Nilo da Silva Santos	Tec. Enfermagem	CME	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
101	491638-1-9	José Ricardo Ferreira da Silva	Tec. Enfermagem	CC-EMERGENCIA	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
102	493076-1-6	José Itamar de Souza	Tec. Enfermagem	SPA Emergencia	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
103	492963-1-2	Josue Mesquita Jonas	Tec. Enfermagem	SPA Emergencia	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
104	492079-1-3	Jucileide Viana Barros	Tec. Enfermagem	SENEO	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
105	492043-1-0	Katia Cilene Matias Abreu	Aux De Enfermagem	UTI-VERDE	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
106	347152-1-1	Katia Regina L.de Macedo	Fisioterapeuta	U T I	4.843,81	30	161,46	40,37	18	726,57
107	101860-1-3	Katia Rejane da Silva Miranda	Aux de Enfermagem	A L A J	1.616,22	30	53,87	13,47	48	646,49
108	493944-1-1	Laricy Souza Alves	Tec. Pat.Clinica	Laboratório	1.851,67	30	61,72	15,43	24	370,33



Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
109	104124-1-2	Leila Claudia da Silva	AUX De Enfermagem	A L A J	1.590,26	30	53,01	13,25	48	636,10
110	102405-1-4	Leiliane Bezerra Sousa	AUX De Enfermagem	CC/SR-EMERG	1.854,90	30	61,83	15,46	48	741,96
111	102653-1-2	Lidoína Lopes Martins Gomes	Aux de Enfermagem	CC/SR-EMERG	1.540,39	30	51,35	12,84	48	616,16
112	307593-1-1	Liduína Maria Damasceno Rocha	Terap. Ocupacional	U T I	4.613,06	30	153,77	38,44	18	691,96
113	491650-1-3	Liliane Magalhães do Nascimento	Aux. Pat.Clinica	Laboratório	1.106,27	30	36,88	9,22	24	221,25
114	101882-1-0	Lirêda Maria de Magalhães	AuX De Enfermagem	ALA-J	1.379,18	30	45,97	11,49	48	551,67
115	492724-1-3	Lucia Augusta Guedes Campos	Tec. Enfermagem	UTI-AMARELA	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
116	314098-1-0	Lucia de Fatima A de Sousa Leao	Terap. Ocupacional	U T I	4.613,06	30	153,77	38,44	24	922,61
117	404353-1-X	Lucia Maria Carvalho de Oliveira	At. Enfermagem	Obstetricia	1.153,49	30	38,45	9,61	48	461,40
118	104117-1-8	Lucia Maria Cordeiro Lima	At. Enfermagem	Obstetricia	1.750,64	30	58,35	14,59	36	525,19
119	495447-1-4	Luciana Carneiro da Costa	Enfermeiro	Obstetricia	2.375,59	30	79,19	19,80	12	237,56
120	104119-1-2	Lucirene da Costa Tavares	AUX De Enfermagem	CC-EMERGENCIA	1.414,59	30	47,15	11,79	48	565,84
121	492794-1-8	Luis Carlos Mendes Cavalcante	Aux. Pat.Clinica	Laboratório	1.001,63	30	33,39	8,35	36	300,49
122	102545-1-5	Luiza de Marillac Bessa Leite	Enfermeiro	S E N E O	4.020,13	30	134,00	33,50	18	603,02
123	492010-1-X	Maely Goes de Sousa	Aux. Pat.Clinica	Laboratório	1.001,63	30	33,39	8,35	36	300,49
124	102557-1-6	Marcia Maria da Cruz	Fisioterapeuta	CC/SR-EMerg	4.886,56	30	162,89	40,72	18	732,98
125	101850-1-7	Marcia Maria Vitorino S. Passos	Enfermeiro	Emergencia	4.070,34	30	135,68	33,92	18	610,55
126	492770-1-6	Marcos Antonio Celestino e Silva	Tec. Enfermagem	Transp.Renal	1.851,67	30	61,72	15,43	24	370,33
127	101462-1-6	Margarett da Silva Almeida	AUX De Enfermagem	CC/SR-EMERG	1.888,01	30	62,93	15,73	48	755,20
128	491671-1-3	Maria Aldecir Viana Soares	AUX De Enfermagem	CC-EMERGENCIA	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
129	102475-1-9	Maria Aldenice Coelho da Costa	AUX De Enfermagem	Endoscopia	1.888,01	30	62,93	15,73	48	755,20
130	492048-1-7	Maria Aldenir Oliveira de Almeida	Tec. Enfermagem	Nefrologia	1.706,28	30	56,88	14,22	48	682,51
131	491675-1-2	Maria Antonia Ferreira da Silva	AUX De Enfermagem	CC-EMERGENCIA	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
132	491652-1-8	Maria Arenilda de Lima Abreu	Aux. Pat.Clinica	Laboratório	1.001,63	30	33,39	8,35	24	200,33
133	491658-1-1	Maria Aurea Alves Bezerra	Tec. Enfermagem	S E N E O	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
134	491670-1-6	Maria Aureliana C. de Mesquita	AUX De Enfermagem	CME	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
135	102837-1-X	Maria Auxiliadora de Sousa Melo	Enfermeiro	S E N E O	4.221,14	30	140,70	35,18	18	633,17
136	491989-1-4	Maria Auxiliadora do M Silva	Tec. Enfermagem	A L A E e F	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
137	491654-1-2	Maria Barbosa Guimarães Ferreira	Aux. Pat.Clinica	Laboratório	1.106,27	30	36,88	9,22	24	221,25
138	101918-1-5	Maria Claudia Carneiro Pinto	Enfermeiro	U T I – 2	4.432,15	30	147,74	36,93	18	664,82
139	491666-1-3	Maria Cleide Feneira do Amaral	AUX De Enfermagem	A L A E e F	1.172,82	30	39,09	9,77	36	351,85
140	104219-1-8	Maria da Gloria Jucá	Enfermeiro	A L A C	2.976,65	30	99,22	24,81	18	446,50
141	491656-1-7	Maria das Dores Gomes da Silva	Aux De Enfermagem	UTI-AZUL	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
142	102496-1-9	Maria das Graças Celestino Silva	Aux De Enfermagem	Obstetricia	1.854,90	30	61,83	15,46	48	741,96
143	101645-1-6	Maria das Graças do Nascimento	AUX De Enfermagem	S E N E O	1.816,42	30	60,55	15,14	48	726,57
144	104173-1-7	Maria de Fatima Bezerra da Costa	Enfermeiro	CC-EMERGENCIA	2.632,44	30	87,75	21,94	18	394,87
145	493079-1-8	Maria de Fatima do Amaral	Tec.enfermagem	CME	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
146	101458-1-3	Maria de Fátima E. Cordeiro	Aux de Enfermagem	CME	1.379,18	30	45,97	11,49	48	551,67
147	400786-1-4	Maria de Fatima P. C. Caminha	Enfermeiro	CC-EMERGENCIA	4.102,18	30	136,74	34,18	18	615,33
148	492764-1-9	Maria de Jesus Mota Soares	Tec. Enfermagem	SEAMB-AMBALT.	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
149	101501-1-6	Maria de Lourdes Ferreira Cruz	AUX De Enfermagem	CC/SR-EMERG	1.363,58	30	45,45	11,36	48	545,43
150	101467-1-2	Maria do Carmo da Silva Carvalho	AUX De Enfermagem	Obstetricia	1.888,01	30	62,93	15,73	48	755,20
151	301021-1-8	Maria do Rosario Alves Dias	ASist.Social	Emergencia	4.393,43	30	146,45	36,61	12	439,34
152	382465-1-8	Maria do Socorro Albuquerque Porto	Terap.Ocupacional	U T I	4.463,91	30	148,80	37,20	24	892,78
153	102542-1-3	Maria do Socorro Pereira Pinheiro	TERAp. Ocupacional	Laboratório	1.686,75	30	56,23	14,06	38	534,14
154	104126-1-7	Maria dos Remedios A. da Silva	AUX De Enfermagem	A L A E e F	1.616,22	30	53,87	13,47	48	646,49
155	101491-1-8	Maria Egláide de M de Souza	AUX De Enfermagem	SPA Emergencia	1.888,01	30	62,93	15,73	48	755,20
156	491664-1-9	Maria Elenice Lopes Coelho	AUX De Enfermagem	SPA Emergencia	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
157	101722-1-7	Maria Eliane Moura da Silva	Aux De Enfermagem	ALA-E F	1.717,02	30	57,23	14,31	48	686,81
158	102551-1-2	Maria Elizabeth Carvalho Pinto	Enfermeiro	Obstetricia	3.348,76	30	111,63	27,91	12	334,88
159	101730-1-9	Maria Eurides Aires N. Pereira	Enfermeiro	U T I – AZUL	3.944,08	30	131,47	32,87	18	591,61
160	101834-1-3	Maria Fátima Castro Oliveira	Enfermeiro	UTI-AMARELA	3.646,42	30	121,55	30,39	18	546,96
161	492792-1-3	Maria Fátima Mesquita Sousa	Tec. Enfermagem	UTI-VERDE	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
162	084215-1-x	Maria Francilene F. Nogueira	Enfermeiro	C. DE IMAGEM	4.387,95	30	146,27	36,57	18	658,19
163	102531-1-X	Maria Gorety Pereira	ASist.Social	Emergencia	5.246,22	30	174,87	43,72	12	524,62
164	101931-1-7	Maria Ieda Galvão de L Nascimento	Enfermeiro	SPA Emergencia	3.646,42	30	121,55	30,39	18	546,96
165	101864-1-2	Maria Irls Antero Braga Teofilo	Enfermeiro	CCE	3.618,12	30	120,60	30,15	12	361,81
166	101873-1-1	Maria Jose Claudino da Silva	Aux de Enfermagem	C. DE IMAGEM	1.742,63	30	58,09	14,52	48	697,05
167	086921-1-4	Maria Jose Maia de Alencar	Enfermeiro	SPA Emergencia	3.985,10	30	132,84	33,21	18	597,77
168	403181-1-9	Maria Lassaleth Moraes Araruna	Enfermeiro	Nefrologia	3.594,40	30	119,81	29,95	12	359,44
169	495097-1-5	Maria Liduina Pacheco de Castro	AuX De Enfermagem	CC-ELETIVO	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
170	492032-1-7	Maria Lucia da Silva Braga	Tec. Enfermagem	SPA Emergencia	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
171	102458-1-8	Maria Lucia de Lima	Tec. Enfermagem	ALA-J	2.310,26	30	77,01	19,25	48	924,10
172	101940-1-6	Maria Lucia de Souza Gonçalves	Enfermeiro	UTI-AMARELA	4.020,13	30	134,00	33,50	18	603,02
173	001347-1-6	Maria Luiza de Souza Falcão	Enfermeiro	CC-EMERGENCIA	4.307,28	30	143,58	35,89	12	430,73
174	491689-1-8	Maria Marilucia Pontes Vieira	auX De Enfermagem	Laboratório	1.172,82	30	39,09	9,77	24	234,56
175	492070-1-8	Maria Natalia da Silva Rocha	AUX De Enfermagem	Obstetricia	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
176	401219-1-9	Maria Socorro de Brito Freitas	ASist.Social	Emergencia	5.444,96	30	181,50	45,37	12	544,50
177	104128-1-1	Marília Martins da Silva	AUX De Enfermagem	CC/SR-EMERG	1.854,90	30	61,83	15,46	48	741,96
178	101924-1-2	Mary Ann Granjeiro Garcia	Enfermeiro	Pediatrica	3.516,26	30	117,21	29,30	12	351,63
179	492026-1-X	Marluce Mendes da Cunha	AUX De Enfermagem	A L A J	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
180	106437-1-6	Marphisa Raquel de Siqueira	Fisioterapeuta	Emergencia	3.472,76	30	115,76	28,94	18	520,91
181	102539-1-8	Marta Maria Viana Ribeiro	Enfermeiro	Obstetricia	3.828,82	30	127,63	31,91	18	574,32
182	491680-1-2	Marta da Silva Nascimento	Aux De Enfermagem	ALA-A	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
183	492058-1-3	Mauricia Regia Paiva da Silva	Tec.enfermagem	ALA-E F	1.706,28	30	56,88	14,22	24	341,26

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
184	491677-1-7	Mercia Sueli Peixoto	AUX De Enfermagem	A L A E e F	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
185	101917-1-8	Mirian Celeste de Vasconelos	Enfermeiro	UTI-AZUL	4.020,13	30	134,00	33,50	18	603,02
186	102523-1-8	Nair Antonia Assunta Corsa	Enfermeiro	Unid. De Avc	5.508,64	30	183,62	45,91	18	826,30
187	496255-1-0	Nilce Almino de Freitas	Fisioterapeuta	U T I	2.192,86	30	73,10	18,27	18	328,93
188	101496-1-4	Noraneiry Matos Barroso	AUX De Enfermagem	SPA Emergencia	1.854,90	30	61,83	15,46	48	741,96
189	001509-1-6	Ondina Maria Chagas Canuto	Assist.social	Emergencia	8.987,77	30	299,59	74,90	12	898,78
190	401198-1-7	Osmarina Rodrigues da Rocha	ASsist. Social	Emergencia	5.185,73	30	172,86	43,21	12	518,57
191	495626-1-6	Patricia Chagas Rocha D' Almeida	Enfermeiro	Unid. De Avc	2.192,86	30	73,10	18,27	18	328,93
192	491696-1-2	Rachael Lima Sobreira Coimbra	Aux. Pat.Clinica	Laboratório	1.046,48	30	34,88	8,72	24	209,30
193	104127-1-4	Regina Celia Almeida Lima	AUX De Enfermagem	SPA Emergencia	1.721,51	30	57,38	14,35	48	688,60
194	307770-1-8	Regina Lucia Araújo Rodrigues	ASsist. Social	Emergencia	4.184,22	30	139,47	34,87	12	418,42
195	492035-1-9	Regina Kelly Correia de Sousa	tec. Enfermagem	Laboratório	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
196	132203-1-x	Reijane Bezerra Lemos de Aguiar	Fisioterapeuta	U T I	3.061,08	30	102,04	25,51	18	459,16
197	496254-1-3	Reijane Mota Ponte	Fisioterapeuta	U T I	2.192,86	30	73,10	18,27	18	328,93
198	101821-1-5	Rejane Maciel dos Santos	AUX De Enfermagem	CC-EMERGENCIA	1.466,96	30	48,90	12,22	48	586,78
199	101673-1-0	Renata Maria Simão	Aux de Enfermagem	SEAMB-AMBALT.	1.742,63	30	58,09	14,52	48	697,05
200	491691-1-6	Rosa Helena de Oliveira Gomes	Tec. Enfermagem	CME	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
201	491693-1-0	Rosane Mota de Carvalho	AUX De Enfermagem	CC-ELETIVO	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
202	101743-1-7	Rosângela Nobre Araújo	Enfermeiro	U T I - VERDE	3.472,76	30	115,76	28,94	18	520,91
203	102516-1-3	Rosângela Pires Vieira	Enfermeiro	Obstetricia	3.037,44	30	101,25	25,31	12	303,74
204	101824-1-7	Sandra Lucia Ferreira Costa	AUX De Enfermagem	Obstetricia	1.616,22	30	53,87	13,47	48	646,49
205	495622-1-7	Sandra Rosa Costa Camara	Enfermeiro	ALA-G	1.553,28	30	51,78	12,94	18	232,99
206	104185-1-8	Sandra Valeria Barros Pinheiro	Enfermeiro	Pediatrica	3.348,76	30	111,63	27,91	12	334,88
207	101503-1-0	Shirley Craveiro Ramos de Souza	Enfermeiro	SPA Emergencia	3.149,89	30	105,00	26,25	18	472,48
208	101678-1-7	Silvia Helena Lopes Cordeiro	AUX De Enfermagem	A L A E e F	1.854,90	30	61,83	15,46	48	741,96
209	495472-1-8	Simone Xavier de Oliveira	Enfermeiro	SPA Emergencia	1.736,01	30	57,87	14,47	18	260,40
210	492758-1-1	Solange Oliveira Rodrigues	AUX de Enfermagem	SPA Emergencia	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
211	491708-1-5	Tania Maria Ribeiro dos Santos	AUX De Enfermagem	NEONATOLOGIA	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
212	495504-1-3	Tania de Paula Cavalcante	Enfermeiro	Obstetricia	2.010,13	30	67,00	16,75	12	201,01
213	492776-1-X	Valdiz Nea da Silva	Tec.enfermagem	UTI-VERDE	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
214	101856-1-0	Vera Lucia Dutra Ribeiro	AUX De Enfermagem	CME	1.676,64	30	55,89	13,97	48	670,66
215	101886-1-X	Vera Lucia Torres dos Santos	AUX De Enfermagem	SPA Emergencia	1.466,96	30	48,90	12,22	48	586,78
216	101731-1-6	Wanda Maria de Sousa L. Macieira	Enfermeiro	CC-EMERGENCIA	3.646,42	30	121,55	30,39	18	546,96
217	491711-1-0	Wanusa Gadelha Guimares	AUX De Enfermagem	Banco de Olhos	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
218	495515-1-7	Zaira Simas Rodrigues	Enfermeiro	NEONATOLOGIA	2.192,86	30	73,10	18,27	12	219,29
TOTAL GERAL										123.114,26

Unidade: HOSPITAL DE MESSEJANA

FOLHA:0066-MÊS DE FEVEREIRO-2017

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
1	005948.1.4	Angela do Nascimento Coelho	Ag.Administração	ECO	1.678,45	30	55,95	10,49	40	419,61
2	014934.1.8	Joao Stanho Jaques Barreto	Ag.Administração	c/Cirurgico	1.678,45	30	55,95	10,49	20	209,81
3	404172.1.4	Maria Jose de Oliveira	Ag.Administração	ECO	1.616,29	30	53,88	10,10	40	404,07
4	006201-1-4	Maria Luiza Pereira Martins	Ag.Administração	Farmacia	1.678,45	30	55,95	10,49	20	209,81
5	002148.1.7	Rosa Vieira Bento	Ag.Administração	UNDEP	1.616,29	30	53,88	10,10	20	202,04
6	102253.1.0	Zuleide Maria Ramos	Ag.Administração	S P E	1.616,29	30	53,88	10,10	20	202,04
7	102051.1.5	Antonia Vilar de Araujo Melo	Assist de Administração	S P E	2.902,46	30	96,75	18,14	20	362,81
8	002245-1-0	Beatriz Bezerra Borges	Assist. Social	Emergencia	3.799,06	30	126,64	47,49	6	284,93
9	084714-1-X	Fátima Maria Coelho Bezerra	Assist. Social	Serv. Social	5.086,01	30	169,53	63,58	6	381,45
10	086267-1-5	Felizarda Freire Magalhaes	Assist. Social	Serv. Social	4.102,18	30	136,74	51,28	12	615,33
11	363417-1-8	Francisca de Fatima D Bezerra	Assist. Social	Emergencia	5.285,46	30	176,18	66,07	6	396,41
12	401775-1-5	Helena Torquato de Araújo	Assist. Social	UNIDADES	3.203,71	30	106,79	40,05	6	240,28
13	085184-1-6	Maria Edna Moura	Assist. Social	Serv. Social	5.223,71	30	174,12	65,30	6	391,78
14	081130-1-7	Maria Irenilza de Oliveira	Assist. Social	Emergencia	4.522,60	30	150,75	56,53	8	452,26
15	125061-1-2	Maria Lucia Cesar Vasconcelos	Assist. Social	UCP	2.891,15	30	96,37	36,14	8	289,12
16	404839.1.8	Maria Marilza da Silva Pessoa	Assist. Social	serv. Social	3.281,74	30	109,39	41,02	6	246,13
17	126543-1-6	Maria Nailma A Martins	Assist. Social	Serv. Social	9.590,40	30	319,68	119,88	4	479,52
18	404239-1-5	Maria Ruth Cavalcante Martins	Assist. Social	Serv. Social	4.522,60	30	150,75	56,53	8	452,26
19	086456-1-2	Regina de Fátima Soares Sá	Assist. Social	Serv. Social	3.363,78	30	112,13	42,05	8	336,38
20	066437-1-x	Sônia Tereza C Gomes	Assist. Social	Serv. Social	5.444,96	30	181,50	68,06	8	544,50
21	400213-1-0	Ana Maria da Silva Lima	AT. Enfermagem	HEMODINA	1.327,76	30	44,26	11,06	48	531,10
22	401716.1.4	Cleide Mota de Oliveira	AT. Enfermagem	SPE	1.157,03	30	38,57	9,64	40	385,68
23	401842.1.X	Ester da Silva Monteiro	AT. Enfermagem	UCO	1.350,19	30	45,01	11,25	48	540,08
24	402422.1.X	Joao Sidney da Silva	AT. Enfermagem	SPE	1.048,85	30	34,96	8,74	40	349,62
25	401702-1-9	Manoel Edson da Costa	AT. Enfermagem	C/Material	1.254,59	30	41,82	10,45	48	501,84
26	402517.1.5	Maria Bernadete Amaral Pinheiro Silva	AT. Enfermagem	hEMODINA	1.153,49	30	38,45	9,61	48	461,40
27	402456.1.8	Maria Jose Belcheior de Sousa	AT. Enfermagem	C/Material	1.093,70	30	36,46	9,11	48	437,48
28	401606.1.2	Neci Amaral Sales	AT. Enfermagem	C/Material	1.307,77	30	43,59	10,90	48	523,11
29	404393.1.5	Neuma Solange da Silva Cavalcante	AT. Enfermagem	C/Material	1.093,70	30	36,46	9,11	48	437,48
30	058886.2.X	Raimunda Diogenes de Queiroz	AT. Enfermagem	Broncoscopia	1.177,10	30	39,24	9,81	48	470,84
31	404617.1.X	Esmeraldina Feitosa Monteiro	Atend. Dental	Odontologia	1.048,85	30	34,96	8,74	40	349,62
32	007956.1.5	Hortencia Mota Teles	Atend. Dental	emergencia	1.177,10	30	39,24	9,81	48	470,84
33	003230.1.2	Jocileuda Claudia O de Araujo	Atend. Dental	Radiologia	1.270,19	30	42,34	10,58	60	635,10



Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
34	011597.1.2	Luiza Maria Morais Soares	atend. Dental	S P E	1.072,46	30	35,75	8,94	60	536,23
35	404219.1.2	Nubia Mota de Moura	atend. Dental	Odontologia	1.093,70	30	36,46	9,11	40	364,57
36	035488.1.3	Zeudenira Silva Oliveira	atend. Dental	Odontologia	1.048,85	30	34,96	8,74	40	349,62
37	401974.1.9	Maria das Graças Costa Silva	Aux de Reabilitação	UCP	1.856,88	30	61,90	15,47	40	618,96
38	495075-1-8	Daniele da Silva Abreu	Aux Enfermagem	Unidade – H	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
39	101652.1.0	Elizabeth Eloi Aguiar	Aux Enfermagem	Unidade -G	1.713,04	30	57,10	14,28	48	685,22
40	495034.1.5	Filipe Matos de Araujo	Aux Enfermagem	UCP	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
41	493095.1.1	Francilene B T de Vasconcelos	Aux Enfermagem	UCP	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
42	101668.1.0	Francisca Alves Martins	Aux Enfermagem	emergencia	1.888,01	30	62,93	15,73	48	755,20
43	492177.1.4	Francisca dos Santos Bandeira	Aux Enfermagem	c/Cirurgico	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
44	492169.1.2	Francisca Gleivany magalhães Maia	Aux Enfermagem	UCO	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
45	493760.1.4	Francisco Ailton F Monteiro	Aux Enfermagem	Unidade -B	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
46	492174.1.2	Francisco Cristiano Sousa Guimarães	Aux Enfermagem	c/Cirurgico	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
47	101658.1.4	Francisco Sousa Lima	Aux Enfermagem	UCO	1.888,01	30	62,93	15,73	48	755,20
48	492167.1.8	Francisco Valdemir Braga	Aux Enfermagem	emergencia	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
49	492184.1.9	Geisa Carla Rodrigues Sousa	Aux Enfermagem	emergencia	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
50	492194.1.5	Ironeide Bonifacio Sousa	Aux Enfermagem	Unidade – I	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
51	492205.1.0	Jackicleide de Amorim Evangelista	Aux Enfermagem	UCP	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
52	492209.1.X	Jorge Luis Marques dos Santos	Aux Enfermagem	C/Material	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
53	102424-1-X	José Aurimar de Oliveira	Aux Enfermagem	UCO	2.661,38	30	88,71	22,18	48	1.064,55
54	492208.1.2	Jose Marcio Dias Bandeira	Aux Enfermagem	emergencia	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
55	492210-1-0	Josivaldner Santana Oliveira	Aux Enfermagem	Unidade C	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
56	492210.1.0	Josivaldner Santana Oliveira	Aux Enfermagem	hEMODINA	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
57	492348.1.3	Lucia Maria Bemardo dos Santos	Aux Enfermagem	CETI	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
58	492220.1.7	Luciana Braz do Nascimento	Aux Enfermagem	Unidade C	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
59	401623.1.3	Maria Neiva Gomes Cavalcante	Aux Enfermagem	Unidade – B	1.815,31	30	60,51	15,13	48	726,12
60	492265.1.9	Maria Rejane Ferreira de Brito	Aux Enfermagem	Unidade-G	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
61	104116.1.0	Maria Selma de Oliveira	Aux Enfermagem	C/Material	1.267,17	30	42,24	10,56	48	506,87
62	492650.1.8	Maria Suely Ferreira Pontes	Aux Enfermagem	Pediatrica	1.233,81	30	41,13	10,28	48	493,52
63	492274.1.8	Maria Veronica nogueira Souza	Aux Enfermagem	emergencia	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
64	492267.1.3	Mauriceia Silva da Silva	Aux Enfermagem	Unidade – C	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
65	101846.1.4	Messias Bezerra de Sousa	Aux Enfermagem	emergencia	1.505,44	30	50,18	12,55	48	602,18
66	492262.1.7	Mislene Satumino dos Santos	Aux Enfermagem	Unidade – B	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
67	492714.1.7	Mozio Xavier Santos	Aux Enfermagem	Unidade -J	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
68	492298.1.X	Ozana Pereira da Silva	Aux Enfermagem	Unidade -C	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
69	492299.1.7	Paula Sandra Alves da Silva	Aux Enfermagem	emergencia	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
70	492310.1.0	Raimundo Nonato Holanda Filho	Aux Enfermagem	Farmacia	1.139,45	30	37,98	9,50	40	379,82
71	492309.1.5	Rita de Cassia Rufino de S. Miranda	Aux Enfermagem	Pediatrica	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
72	492301.1.7	Rosyane França de Pontes	Aux Enfermagem	C/Material	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
73	492321.1.X	Silvia Helena Olinda da Rocha	Aux Enfermagem	c/cirurgico	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
74	002033.1.9	Sonia Maria Noronha	Aux Enfermagem	C/Material	1.306,50	30	43,55	10,89	48	522,60
75	492334.1.8	Soraia Maciel Costa	Aux Enfermagem	c/cirurgico	1.706,28	30	56,88	14,22	48	682,51
76	492323.1.4	Tereza Cristina Candido Oliveira	Aux Enfermagem	Semi-Intensiva	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
77	492478.1.8	Valdenir Silveira Uchoa	Aux Enfermagem	CETI	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
78	492330.1.9	Vanderlucia Rafael R de Sousa	Aux Enfermagem	UTIR	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
79	405181-1-8	Francisco Adriano de L Machado	Aux Serv Gerais	C/Maqueiros	583,06	30	19,44	4,86	40	194,35
80	400665-1-9	Francisco Alberto F Gadelha	Aux Serv Gerais	Transporte180	583,06	30	19,44	4,86	42	204,07
81	007309.1.2	Francisco Jose Carlota Brasil	Aux Serv Gerais	Comunicação	515,79	30	17,19	4,30	48	206,32
82	085045.1.2	Francisco Jose Ramos	Aux Serv Gerais	Transporte	605,49	30	20,18	5,05	40	201,83
83	402495.1.6	Iralde Alves Ribeiro	Aux Serv Gerais	Comunicação	583,06	30	19,44	4,86	40	194,35
84	401741.1.7	Maria de Fatima Ramos de Lima	Aux Serv Gerais	Lavanderia	605,49	30	20,18	5,05	40	201,83
85	400812.1.6	Maria do Carmo Silva Sousa	Aux Serv Gerais	emergencia	627,91	30	20,93	5,23	40	209,30
86	401787-1-6	Maria Nizete Oliveira Silva	Aux Serv Gerais	Comunicação	627,91	30	20,93	5,23	40	209,30
87	400780-1.0	Nilton Pereira da Silva	Aux Serv Gerais	Transporte	583,06	30	19,44	4,86	42	204,07
88	085453.2.4	Paulo Izidro	Aux Serv Gerais	Transporte	605,49	30	20,18	5,05	40	201,83
89	403677-1-3	Antonio Roberto Freire da Silva	Aux. De Administ.	U.PESSOAL	1.266,40	30	42,21	7,92	20	158,30
90	405490.1.3	Felinto Pinheiro de Sousa	Aux. De Administ.	Serv. Social	1.266,40	30	42,21	7,92	20	158,30
91	404248.1.4	Adriana Batista Faustino	Aux.Enfermagem	C/Material	1.313,79	30	43,79	10,95	48	525,52
92	492113.1.7	Ana Celia Gurgel da Silva	Aux.Enfermagem	Pediatrica	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
93	125034.1.5	Ana Leda de Sousa	Aux.Enfermagem	hEMODINA	4.140,76	30	138,03	34,51	48	1.656,30
94	492097.1.1	Ana Lucia Celestino Silva	Aux.Enfermagem	Unidade – H	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
95	101847.1.1	Ana Lucia Fernandes Azevedo	Aux.Enfermagem	C/Cirurgico	1.742,63	30	58,09	14,52	48	697,05
96	101719.1.1	Ana Maria dos Santos	Aux.Enfermagem	C/Cirurgico	1.742,63	30	58,09	14,52	48	697,05
97	492099.1.6	Antonia Lemos de Sousa	Aux.Enfermagem	emergencia	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
98	492107.1.X	Argentina da Costa Rodrigues	Aux.Enfermagem	emergencia	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
99	492124.1.0	Carlos Renato do Nascimento Ferreira	Aux.Enfermagem	UCO	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
100	492134.1.7	Celia Miranda dos Santos	Aux.Enfermagem	C/Cirurgico	1.706,28	30	56,88	14,22	48	682,51
101	492127.1.2	Cesar Augusto Chagas	Aux.Enfermagem	UCO	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
102	492126.1.5	Cleber Pereira Sousa	Aux.Enfermagem	UCP	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
103	404733.1.9	Cleide Assunção Magalhães	Aux.Enfermagem	C/Material	1.778,98	30	59,30	14,82	48	711,59
104	492131.1.5	Cosma Pereira dos Santos	Aux.Enfermagem	Unidade -C	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
105	492145.1.0	Danião Furtado Alves	Aux.Enfermagem	emergencia	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
106	492763-1-1	Francisca Francimar A.Pinheiro	Aux.Enfermagem	ucp	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
107	492201-1-1	Juliete Morais Sousa	Aux.Enfermagem	emergencia	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
108	492225.1.3	Lucijane Pires de Freitas	Aux.Enfermagem	UNIDADE – G	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
109	492224.1.6	Lucilene Rodrigues	Aux.Enfermagem	emergencia	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
110	492255-1-2	Magda Sousa Maciel	Aux.Enfermagem	Unidade -C	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
111	492252.1.0	Mara Sandra Silva	Aux.Enfermagem	Unidade- G	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
112	102453.1.1	Marcela Maria Sousa Colares	Aux.Enfermagem	Semi-Intensiva	1.888,01	30	62,93	15,73	48	755,20
113	492270.1.9	Maria Barros da Silva Pinheiro	Aux.Enfermagem	Unidade -I	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
114	492271.1.6	Maria Clecy Ferreira Barbosa	Aux.Enfermagem	Unidade -C	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
115	116920.1.X	Maria da Conceição da Silva Barbosa	Aux.Enfermagem	C/Material	1.745,20	30	58,17	14,54	48	698,08
116	492273.1.0	Maria da Glória Henrique	Aux.Enfermagem	C/Material	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
117	101509.1.4	Maria de Fatima Sousa	Aux.Enfermagem	UCO	1.524,55	30	50,82	12,70	48	609,82
118	492251.1.3	Maria de Nazare C da Cruz	Aux.Enfermagem	Unidade -H	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
119	492261.1.X	Maria Dione de S Pereira	Aux.Enfermagem	emergencia	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
120	102462.1.0	Maria do Carmo Ferreira de Aquino	Aux.Enfermagem	hEMODINA	1.450,58	30	48,35	12,09	48	580,23
121	102660.1.7	Maria do Socorro Alves	Aux.Enfermagem	UNIDADE H	1.742,63	30	58,09	14,52	48	697,05
122	492284.1.4	Maria do Socorro Batista da Silva	Aux.Enfermagem	C/Material	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
123	495175.1.3	Maria do Socorro de Oliveira Ferreira	Aux.Enfermagem	emergencia	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
124	101685.1.1	Maria do Socorro Sousa Lima Vieira	Aux.Enfermagem	Unidade I	1.742,63	30	58,09	14,52	48	697,05
125	101926.1.7	Maria Eliane Martins Soares	Aux.Enfermagem	C/Material	1.363,58	30	45,45	11,36	48	545,43
126	491678-1-4	Maria Elisa Gomes Duarte	Aux.Enfermagem	C/Material	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
127	402469.1.6	Maria Gorete Bezerra	Aux.Enfermagem	UCO	1.924,35	30	64,15	16,04	48	769,74
128	492278.1.7	Maria Gorete da Silva B Costa	Aux.Enfermagem	UTIR	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
129	492264.1.1	Maria Helena de Sousa	Aux.Enfermagem	Unidade- H	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
130	492275.1.5	Maria Helena Leocadio de Sousa	Aux.Enfermagem	Unidade -G	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
131	492272.1.3	Maria Helena Silva	Aux.Enfermagem	UCO	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
132	492276.1.2	Maria Inaura de Lima da Silva	Aux.Enfermagem	UNIDADE – G	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
133	492710.1.8	Maria Izilmar Pereira da Silva	Aux.Enfermagem	CETI	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
134	492259.1.1	Maria Jovenila de S Melo	Aux.Enfermagem	Unidade -J	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
135	493067.1.7	Maria Laise Miranda Marcos	Aux.Enfermagem	Farmacia	1.706,28	30	56,88	14,22	40	568,76
136	492277.1.X	Maria Lucelene Lima Gomes	Aux.Enfermagem	Unidade – J	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
137	492707.1.2	Maria Lucineide de Sousa	Aux.Enfermagem	emergencia	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
138	492235.1.X	Maria Luzimeire Cameiro	Aux.Enfermagem	ucO	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
139	403550-1-4	Maria Nazaré Oliveira de Brito	Aux.Enfermagem	C/Cirurgico	1.778,98	30	59,30	14,82	48	711,59
140	49226810	Mary Anne de Lima Holanda	Aux.Enfermagem	emergencia	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
141	492297-1-2	Olga Aparecida Studart Andrade	Aux.Enfermagem	CETI	1.271,03	30	42,37	15,89	48	762,62
142	491475-1-1	Raimunda Adriana Xavier de Brito	Aux.Enfermagem	c/Cirurgico	1.148,28	30	38,28	9,57	48	459,31
143	492691.1.0	Francisco Jose Abreu dos Santos	Aux.Pat.Clinica	laboratorio	1.488,21	30	49,61	12,40	40	496,07
144	492694.1.2	Halisson Fabio Rocha Silva	Aux.Pat.Clinica	laboratorio	1.106,27	30	36,88	9,22	40	368,76
145	492191.1.3	Hildeneice Gomes de Araujo	Aux.Pat.Clinica	laboratorio	1.106,27	30	36,88	9,22	40	368,76
146	492250.1.6	Marcia Maria de Oliveira	Aux.Pat.Clinica	laboratorio	1.106,27	30	36,88	9,22	40	368,76
147	492248.1.8	Maria Augusta de Almeida	Aux.Pat.Clinica	laboratorio	1.106,27	30	36,88	9,22	40	368,76
148	492247.1.0	Maria Mercedes Dantas Serpa	Aux.Pat.Clinica	laboratorio	1.106,27	30	36,88	9,22	40	368,76
149	492246.1.3	Maria Nadir Nobre da Silva	Aux.Pat.Clinica	laboratorio	1.106,27	30	36,88	9,22	40	368,76
150	086608.1.6	Maria Neli Façanha de Abreu	Aux.Pat.Clinica	laboratorio	1.121,29	30	37,38	9,34	40	373,76
151	085885-1-1	Maria Nilvania Ferreira de Carvalho	Aux.Pat.Clinica	laboratorio	1.313,55	30	43,79	10,95	40	437,85
152	002447-1-6	Ana Claudia Fernandes dos Santos	Aux.Serv.Gerais	UNIDEP	583,06	30	19,44	4,86	40	194,35
153	401721.1.4	Antonia Andre Barbosa da Silva	Aux.Serv.Gerais	Lavanderia	605,49	30	20,18	5,05	40	201,83
154	404112.1.6	Antonio da Silva Penha	Aux.Serv.Gerais	Lavanderia	583,06	30	19,44	4,86	40	194,35
155	402207-1-2	Antonio Fernandes da Cruz	Aux.Serv.Gerais	UNDEP	479,66	30	15,99	4,00	40	159,89
156	801205.1.6	Antonio Lucio de Lima	Aux.Serv.Gerais	Transporte	330,38	30	11,01	2,75	40	110,13
157	081616-1-5	Cicera Coelho Lima	Aux.Serv.Gerais	Almoxarifado	650,34	30	21,68	5,42	40	216,78
158	411690.1.X	Edilson Pereira da Silva	Aux.Serv.Gerais	manutenção	627,91	30	20,93	5,23	40	209,30
159	401751.1.3	Eliane Barros da Silva	Aux.Serv.Gerais	Lavanderia	605,49	30	20,18	5,05	40	201,83
160	404082-1	Ernice Alves da Silva	Aux.Serv.Gerais	UNDEP	586,06	30	19,54	4,88	40	195,35
161	401743-1-1	Francisco Jorge Feitosa Lopo	Aux.Serv.Gerais	laboratorio	847,68	30	28,26	5,30	48	254,30
162	086553.1.6	Alidja Gomes Leitão	Enfermeiro	Emergencia	5.086,01	30	169,53	63,58	12	762,90
163	107718.1.1	Ana Carmem Almeida Ribeiro	Enfermeiro	Unidade -C	3.691,96	30	123,07	46,15	12	553,79
164	107716.1.7	Andrea Ma de Paula Siqueira	Enfermeiro	Emergencia	3.646,42	30	121,55	45,58	12	546,96
165	495551-1-3	Carla Ferreira Benevides	Enfermeiro	UCP	1.736,01	30	57,87	21,70	40	868,01
166	495329.1.1	Clicia Karine Almeida M Araujo	Enfermeiro	UNIDADE – G	2.192,86	30	73,10	27,41	12	328,93
167	495327.1.7	Clinisia Memoria C Bastos	Enfermeiro	UCP	2.192,86	30	73,10	27,41	12	328,93
168	101516.1.9	Cristiana Bitu de Freitas	Enfermeiro	c/Cirurgico	3.691,96	30	123,07	46,15	12	553,79
169	495306.1.7	Daniele Serpa Moura Silva	Enfermeiro	c/Cirurgico	2.010,13	30	67,00	25,13	12	301,52
170	101943.1.8	Diana Miranda de Abreu	Enfermeiro	UNIDADE B	3.774,01	30	125,80	47,18	12	566,10
171	101537-1-9	Diana Noberto Bezerra	Enfermeiro	emergencia	2.902,25	30	96,74	36,28	12	435,34
172	101527.1.2	Evania Maria Alves Mota	Enfermeiro	emergencia	3.472,76	30	115,76	43,41	12	520,91
173	495705.1.1	Francisca Katia Nogueira Mororo	Enfermeiro	UCP	2.192,86	30	73,10	27,41	12	328,93
174	105157-1-8	Glauucia Arruda Valente	Enfermeiro	Unidade – J	3.691,96	30	123,07	46,15	12	553,79
175	102550.1.5	Joao Moreira de Castro	Enfermeiro	SPE	2.448,85	30	81,63	30,61	12	367,33
176	495552.1.0	Jocilene de Mesquita Silveira	Enfermeiro	UTIR	2.192,86	30	73,10	27,41	12	328,93
177	101521.1.9	Lenilda Pereira da Silva	Enfermeiro	emergencia	3.281,85	30	109,40	41,02	12	492,28
178	109081.1.6	Margarida maria da Silva Soares	Enfermeiro	UCO	2.693,16	30	89,77	33,66	12	403,97
179	403234.1.4	Maria Almira Lourenço de Carvalho	Enfermeiro	c/Cirurgico	3.423,17	30	114,11	42,79	12	513,48
180	495293.1.7	Maria Clara Gonçalves de Castro	Enfermeiro	UCO	2.192,86	30	73,10	27,41	12	328,93
181	125081-1-5	Maria de Fatima Macedo Holanda	Enfermeiro	UCO	4.307,28	30	143,58	53,84	12	646,09
182	495290.1.5	Maria de Fatima Pereira Lima	Enfermeiro	UTIR	2.192,86	30	73,10	27,41	12	328,93
183	085238.1.9	Maria Helena Bezerra dos Santos	Enfermeiro	emergencia	5.340,25	30	178,01	66,75	12	801,04
184	401571.1.5	Maria Helena Bezerra dos Santos	Enfermeiro	emergencia	6.003,06	30	200,10	75,04	12	900,46



Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
185	100010.1.3	Maria Jose Monteiro de Assis	Enfermeiro	UCO	4.221,14	30	140,70	52,76	12	633,17
186	107722-1.4	Maria Liliam Maciel Canuto	Enfermeiro	CCIH	4.188,48	30	139,62	52,36	12	628,27
187	495702.1.X	Maria Odete Marçal Sampaio	Enfermeiro	Unidade- C	2.010,13	30	67,00	25,13	12	301,52
188	102312-1.3	Mauricio Cardoso da Costa	Enfermeiro	Radiologia	4.793,96	30	159,80	59,92	48	2.876,38
189	102536.1.6	Nadia Ma Rodrigues Gomes	Enfermeiro	CETI	3.646,42	30	121,55	45,58	12	546,96
190	405510.1.8	Patrice Vale Falcão	Enfermeiro	HEMODINA	5.508,64	30	183,62	68,86	12	826,30
191	104162.1.3	Silvana Maria Melo Resende	Enfermeiro	CIHDOTT	2.969,94	30	99,00	37,12	12	445,49
192	495309.1.9	Silvania Braga Ribeiro	Enfermeiro	UCO	2.192,86	30	73,10	27,41	12	328,93
193	405156.1.5	Eugenia Ma Costa B de Araujo	Farmacética	laboratorio	4.307,28	30	143,58	53,84	12	646,09
194	104229.1.4	Maria do Carmo Serpa Cavalcante	Farmacética	laboratorio	3.618,12	30	120,60	45,23	12	542,72
195	007896-1.5	Vanda Maria Gomes Vidal	Farmacética	laboratorio	5.340,25	30	178,01	66,75	12	801,04
196	402453-1.6	Ana Cristina Lima Sales	Fisioterapeuta	Fisioterapia	2.699,94	30	90,00	33,75	12	404,99
197	101522.1.6	Antonio de Sousa Bezerra	Fisioterapeuta	Fisioterapia	3.828,82	30	127,63	47,86	12	574,32
198	400444-1.8	Clarete Martins Gomes	Fisioterapeuta	Fisioterapia	3.985,10	30	132,84	49,81	12	597,77
199	404798.1.3	Marcia Helena Albuquerque Pereira	Fisioterapeuta	Fisioterapia	3.125,57	30	104,19	39,07	12	468,84
200	006269.1.0	Maria de Fatima P de Carvalho	Fisioterapeuta	Fisioterapia	3.531,97	30	117,73	44,15	12	529,80
201	101479-1.3	Marilce Ferreira Farias	Fisioterapeuta	Emergencia	3.828,82	30	127,63	47,86	12	574,32
202	325661-1.1	Faustina Maria C B Maia	NUTRICIONISTA	NUTRIÇÃO	4.393,43	30	146,45	54,92	12	659,01
203	700279.1.7	Jose Americo Castro Silva	Orient Saude	laboratorio	1.106,27	30	36,88	9,22	40	368,76
204	700263.1.7	Maria de Fatima Sousa Noronha	Orient Saude	CIHDOTT	852,13	30	28,40	7,10	40	284,04
205	700264.1.4	Zuila da Costa Alves	Orient Saude	S P E	1.001,63	30	33,39	8,35	40	333,88
206	495144-1.7	Terezinha Aparecida Farias Brandão	tec Enfermagem	emergencia	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
207	492692.1.8	Sidsayde Costa Pereira	Tec Pat Clínica	laboratorio	1.488,21	30	49,61	12,40	40	496,07
208	492590.1.8	Adriana Nogueira Martins	Tec.Enfermagem	Unidade – C	1.706,28	30	56,88	14,22	48	682,51
209	492117.1.6	Adriana Rocha Alves	Tec.Enfermagem	emergencia	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
210	492653.1.X	Alziene Macedo de Lima	Tec.Enfermagem	emergencia	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
211	492612-1.7	Ana Lucia Nascimento Silva	Tec.Enfermagem	Unidade – H	1.706,28	30	56,88	14,22	48	682,51
212	492754.1.2	Andreia Campos de Sousa	Tec.Enfermagem	emergencia	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
213	492119.1.0	Angela Ma Flor de Oliveira	Tec.Enfermagem	UTI Pediatria	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
214	492582-1.6	Antonia Campos	Tec.Enfermagem	UCP	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
215	492610.1.2	Antonia Tavares Maciel	Tec.Enfermagem	UTI Pediatria	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
216	492605.1.2	Antonio Gomes de O Neto	Tec.Enfermagem	Unidade – H	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
217	492578.1.3	Aurileide Varela Martins	Tec.Enfermagem	C/Material	1.706,28	30	56,88	14,22	48	682,51
218	492665.1.0	Carlos Alberto Alves da Costa	Tec.Enfermagem	UNIDADE -B	1.633,60	30	54,45	13,61	48	653,44
219	492133-1.x	Célia Lopes de Maria Cardoso	Tec.Enfermagem	Semi-Intensiva	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
220	492639.1.0	Charlene Silveira Costa	Tec.Enfermagem	UNIDADE _ H	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
221	492684.1.6	Cicera Matias de Oliveira	Tec.Enfermagem	UCO	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
222	492614-1.1	Claudia Magalhães Mendes	Tec.Enfermagem	Semi-Intensiva	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
223	492143.1.6	Danielle Macdowell Sousa	Tec.Enfermagem	Unidade – C	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
224	492696.1.7	Edilene Nogueira Costa	Tec.Enfermagem	laboratorio	1.488,21	30	49,61	12,40	40	496,07
225	492157.1.1	Edson da Silva Castro	Tec.Enfermagem	C/Cirurgico	1.706,28	30	56,88	14,22	48	682,51
226	492146.1.8	Elenivan Lima da Silva	Tec.Enfermagem	emergencia	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
227	492634.1.4	Fabio de Lima Ferreira	Tec.Enfermagem	hEMODINA	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
228	492159.1.6	Fernanda Araujo Lima	Tec.Enfermagem	C/Material	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
229	495060.1.5	Francisca Antonia Uchoa Ramos	Tec.Enfermagem	laboratorio	1.415,52	30	47,18	11,80	40	471,84
230	402165.1.3	Francisca Edna Alves da Silva	Tec.Enfermagem	laboratorio	1.778,96	30	59,30	14,82	40	592,99
231	492180.1.X	Francisca Elizangela da Silva Torres	Tec.Enfermagem	emergencia	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
232	085198-1.1	Francisca Moreira dos Santos	Tec.Enfermagem	Unidade – I	1.671,83	30	55,73	13,93	48	668,73
233	492172.1.8	Francisca Tatiana Lino Aragão	Tec.Enfermagem	C/Cirurgico	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
234	492171.1.0	Francisco Evandro P de Menezes	Tec.Enfermagem	hEMODINA	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
235	492716.1.1	Françoise Jacqueline de Cordeiro	Tec.Enfermagem	UNIDADE – G	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
236	492657.1.9	Genilda Hercília F da Silva	Tec.Enfermagem	emergencia	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
237	492596-1.1	Geyse Quirino da Silva	Tec.Enfermagem	UCP	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
238	492189.1.5	Guilquer Melo Lopes	Tec.Enfermagem	C/Cirurgico	1.706,28	30	56,88	14,22	48	682,51
239	492187.1.0	Gustavo Pinheiro Andrade	Tec.Enfermagem	Semi-Intensiva	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
240	492198.1.4	Ismenia Israel do Nascimento	Tec.Enfermagem	emergencia	1.524,55	30	50,82	12,70	48	609,82
241	492197.1.7	Ismenia Ribeiro de Sousa	Tec.Enfermagem	C/Material	1.706,28	30	56,88	14,22	48	682,51
242	492814.1.2	Janieiro do Nascimento Alves	Tec.Enfermagem	laboratorio	1.488,21	30	49,61	12,40	40	496,07
243	492623.1.0	Karina Gomes Cesario	Tec.Enfermagem	emergencia	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
244	492654.1.7	Lice Ane Fortes dos Santos	Tec.Enfermagem	Semi-Intensiva	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
245	492219.1.6	Luciana Matos Abreu	Tec.Enfermagem	emergencia	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
246	492602.1.0	Lulu Maria Vieira Feitosa	Tec.Enfermagem	hEMODINA	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
247	492698.1.1	Mahília Nogueira Rabelo	Tec.Enfermagem	laboratorio	1.358,77	30	45,29	11,32	40	452,92
248	492571.1.2	Marcia Cristiane Sene David	Tec.Enfermagem	UTI Pediatria	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
249	492647.1.2	Maria Aparecida de Freitas	Tec.Enfermagem	UTI Pediatria	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
250	492668.1.2	Maria Berenice da Silva Ribeiro	Tec.Enfermagem	UCO	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
251	492257.1.7	Maria Clislene Rodrigues da Silva	Tec.Enfermagem	Unidade – J	1.669,95	30	55,67	13,92	48	667,98
252	495010-1.3	Maria da Silva Monteiro	Tec.Enfermagem	CETI	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
253	492713.1.X	Maria das Dores Costa Lima	Tec.Enfermagem	UTI Pediatria	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
254	492239.1.9	Maria Dauvaci P de Almeida	Tec.Enfermagem	C/Material	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
255	492342.1.X	Maria Divani A Cavalcante	Tec.Enfermagem	Uti-PEDIAI.	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
256	492850-1.9	Maria do Socorro S Silva	Tec.Enfermagem	HEMODINA	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
257	492812.1.8	Maria Helena Duarte Bezerra	Tec.Enfermagem	laboratorio	1.342,84	30	44,76	11,19	40	447,61
258	492597.1.9	Maria Ilma de Sousa	Tec.Enfermagem	Unidade -B	1.706,28	30	56,88	14,22	48	682,51
259	492642.1.6	Maria Jose Lourenço de Sousa	Tec.Enfermagem	emergencia	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
260	492244.1.9	Maria Lucia Araujo Carvalho	Tec.Enfermagem	UNIDADE – G	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
261	492253.1.8	Maria Luiza de Oliveira	Tec.Enfermagem	HEMODINA	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
262	492962.1.5	Maria Madalena de Paula	Tec.Enfermagem	UNIDADE – G	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
263	492289.1.0	Maria Marta Pinheiro	Tec.Enfermagem	UNIDADE H	1.706,28	30	56,88	14,22	48	682,51
264	492697.1.4	Maria Noeme da Silva	Tec.Enfermagem	laboratorio	1.342,84	30	44,76	11,19	40	447,61
265	492608.1.4	Maria Silvaney Sabino de Sena	Tec.Enfermagem	Unidade -G	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
266	492644.1.0	Maria Silvia R Pereira	Tec.Enfermagem	emergencia	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
267	492585.1.8	Maria Valdirene F Oliveira	Tec.Enfermagem	UCP	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
268	492288.1.3	Maria Vera Lucia Lopes da Silva	Tec.Enfermagem	UCO	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
269	492241.1.7	Marilene Pereira da Silva	Tec.Enfermagem	Pediatrica	1.706,28	30	56,88	14,22	48	682,51
270	492282.1.X	Marilia Marques Silva	Tec.Enfermagem	Unidade – I	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
271	492340.1.5	Marta Izabel C Araujo	Tec.Enfermagem	emergencia	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
272	492256-1-x	Matilde Gondim Geraldo	Tec.Enfermagem	Pediatrica	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
273	492237.1.4	Mauro Cesar Vieira dos Santos	Tec.Enfermagem	emergencia	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
274	492293-1.3	Meirilane Ferreira da Silva	Tec.Enfermagem	UCO	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
275	492294.1.0	Mirela Ferreira Reis	Tec.Enfermagem	emergencia	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
276	492609.1.1	Miter Fabricio da Silva	Tec.Enfermagem	Unidade -B	1.706,28	30	56,88	14,22	48	682,51
277	492853.1.0	Patricia Carneiro Nascimento	Tec.Enfermagem	laboratorio	1.851,67	30	61,72	15,43	40	617,22
278	495180-1.3	Patricia do Carmo Mendes	Tec.Enfermagem	UNIDADE -G	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
279	492854.1.8	Paulo Miranda Saboia	Tec.Enfermagem	laboratorio	1.851,67	30	61,72	15,43	40	617,22
280	492643.1.3	Raimunda Francisca Matias Lima	Tec.Enfermagem	Semi-Intensiva	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
281	492343.1.7	Regina Claudia de L Almeida	Tec.Enfermagem	UTIR	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
282	492300.1.X	Regina Marta de A Furtado	Tec.Enfermagem	UNIDADE – G	1.706,28	30	56,88	14,22	48	682,51
283	492312.1.0	Rosangela Dias Rodrigues	Tec.Enfermagem	c/cirurgico	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
284	492302.1.4	Rute de Sousa Alves	Tec.Enfermagem	C/Material	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
285	492315.1.2	Ruth Nunes Lira do Nascimento	Tec.Enfermagem	Semi-Intensiva	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
286	492322.1.7	Sijania Kesia Paiva Pinheiro	Tec.Enfermagem	Semi-Intensiva	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
287	492631-1.2	Silvia Helena Lima Costa	tec Enfermagem	UTI Pediatrica	1.487,81	30	49,59	12,40	48	595,12
288	492564.1.8	Silvana Rodrigues de Sousa	Tec.Enfermagem	UCP	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
289	492625-1.5	Suleni Inácio Barbosa Ribeiro	Tec.Enfermagem	UNIDADE – G	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
290	492324.1.1	Tania Maria Castro Andrade	Tec.Enfermagem	Unidade – I	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
291	492718.1.6	Vladia Fernandes de Azevedo	Tec.Enfermagem	Pediatrica	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
292	492574-1.4	Webster Moreira de Araújo	Tec.Enfermagem	Unidade -H	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
293	094367.1.5	Joci Vieira da Silva	Telefonista	Comunicação	1.071,56	30	35,72	6,70	20	133,94
294	084721.1.4	Raimunda Martins Gonzaga	Visit Sanitário	HEMODINA	1.219,13	30	40,64	10,16	40	406,38
total geral									11564	147.670,47

Unidade: CENTRO DE CONVIVENCIA ANTONIO DIOGO

- FOLHA 0142

FEVEREIRO 2017

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
1	491565.1.0	ANTONIA LIDIANE R.COSTA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.077,86	30	35,93	8,98	40	359,29
2	491980.1.9	FRANCISCA ADRIANA M REIS	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.077,86	30	35,93	8,98	40	359,29
3	491982.1.3	GLACIETE PEREIRA LIMA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.031,67	30	34,39	8,60	40	343,89
4	491985.1.5	JOSE TEMOTEO LIMA JUNIOR	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.031,67	30	34,39	8,60	40	343,89
5	495173.1.9	MARIA IMACULADA M REIS	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.031,67	30	34,39	8,60	40	343,89
6	491987.1.X	NIVALDA MARTINS DOS SANTOS	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.031,67	30	34,39	8,60	40	343,89
TOTAL										2.094,14

Unidade: CENTRO DE CONVIVENCIA ANTONIO DIOGO

- FOLHA 0143

FEVEREIRO 2017

CENTRO DE CONVIVENCIA ANTONIO JUSTA – FOLHA 0143

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
1	491567.1.5	ELISANGELA S DO NASCIMENTO	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.099,16	30	36,64	9,16	40	366,39
2	491568.1.2	ISABEL PAULINO DA S SANTOS	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.099,16	30	36,64	9,16	40	366,39
3	493833.1.2	JAQUELINE DE AQUINO SILVA	TEC.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.233,81	30	41,13	10,28	40	411,27
4	495023.1.1	MARIA DE JESUS G DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.233,81	30	41,13	10,28	40	411,27
5	493848.1.5	MARIA NETA PEREIRA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.099,16	30	36,64	9,16	40	366,39
6	101689.1.0	MARIA GORETTI MOREIRA SULIANO	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	923,88	30	30,80	7,70	40	307,96
7	491569.1.X	SOLIMAR DE ALMEIDA SOUZA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.099,16	30	36,64	9,16	40	366,39
8	007935.1.5	FRANCISCO CILAS DA S BARROS	AUX.SERV/GERAIS	SERV/GERAIS	847,68	30	28,26	5,30	40	211,92
9	083709.1.5	LUIZ ALVES PEREIRA	AUX.SERV/GERAIS	SERV/GERAIS	879,07	30	29,30	5,49	40	219,77
10	014829.1.2	MARCOS ANTONIO M SANTOS	AUX.SERV/GERAIS	SERV/GERAIS	816,28	30	27,21	5,10	40	204,07
TOTAL										3.231,82

*** **

APOSTILAMENTO Nº0282/2017 AO CONTRATO Nº2018/2016

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1201507/2017, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº2018/2016**, celebrado com a Empresa **AMC INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº62.541.735/0001-80, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: 24.200.704.10.304.056.22520.03.33903900.2.91.00.1.30-8220 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0288/2017 AO CONTRATO Nº265/2015

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº55482182



SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº0875784/2017, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº265/2015**, celebrado com a Empresa **LOCMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.238.951/0001-54, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias:: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.1.01.00.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ATA Nº001/2017 - ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões do Palácio da Abolição o Representante do Estado do Ceará o Coordenador da CORES, Sr. Moacir Tavares Martins Filho, juntamente com os Senhores Prefeitos dos Municípios de Acaraú, Sr. Alexandre Ferreira Gomes da Silva, de Bela Cruz, Sr. Eliésio Rocha Adriano, de Cruz, Sr. João Muniz Sobrinho, de Itarema, Sr. Elizeu Charles Monteiro, de Jijoca de Jericoacoara, Sr. Lindbergh Martins, de Marco, Sr. Roger Neves Aguiar e de Morrinhos, Sr. Carlos Alberto Rocha Bruno, com a finalidade de proceder à eleição do Presidente e Representante Legal do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CPSMA, para o cumprimento do mandato pertinente ao biênio 2017/2018, conforme determina o art.4º, inciso VIII, da Lei nº11.107, de 06 de abril de 2005, a Subcláusula Terceira da Cláusula Oitava do Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CPSMA e o Estatuto da Entidade. Devidamente qualificados os presentes, restou verificado o quórum para eleição da Presidência, ou seja, presença de mais da metade dos Entes Consorciados, nos termos do Estatuto da Entidade. O Representante do Estado do Ceará, conduzindo a presente Assembleia, deu as boas vindas aos presentes, esclarecendo a necessidade premente de ser eleito o novo mandatário da Entidade Consorcial, tendo em vista que a mesma encontra-se com a função de Presidente vacante desde a data de 16/01/2017, estando, portanto, pendentes da regularização da representação legal do Consórcio, desde aquela data, muitos compromissos administrativos e assistenciais de caráter urgente e necessário, tudo nos termos do Estatuto do CPSMA, da Lei nº11.107/2005, do Decreto nº6.017/2007, bem como das Leis Ratificadoras do Protocolo de Intenções. Dada a palavra ao Sr. Prefeito do Município de Acaraú, Sr. Alexandre Ferreira Gomes da Silva, o mesmo veio a ressaltar que, tendo o seu mandato terminado em 16/01/2017, cuidou o mesmo em se desligar da Presidência do Consórcio, em cumprimento aos dispositivos regulamentares aplicáveis ao caso. Disse ainda que, conforme OFÍCIO CIRCULAR CPSMA Nº001/2017, o Senhor Secretário Executivo teve a iniciativa de solicitar de todos os representantes legais dos Entes Consorciados pronunciamento expresso acerca do interesse ou não dos mesmos em se candidatar à Presidência do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CPSMA, para o mandato compreendido no período 2017/2018, sendo tal providência essencial à realização dos atos e procedimentos imperativos à regularização da representação legal da Entidade, na forma da lei e do Estatuto. Os Senhores prefeitos responderam ao Ofício em alusão, os quais se pronunciaram expressamente pelo não interesse em se candidatar à Presidência do referido Consórcio, seja por razões de impedimento, ou por motivos de foro íntimo. Dada a palavra ao Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CPSMA, veio o mesmo a reafirmar os termos do OFÍCIO CIRCULAR CPSMA Nº001/2017, esclarecendo que a Lei nº11.107/2005, o Decreto nº6.017/2007, bem como as Leis Ratificadoras do Protocolo de Intenções, além do Estatuto desta Entidade, prevêm que a Assembleia Geral será presidida pelo Chefe do Poder Executivo de um dos Municípios consorciados, eleito pelos Prefeitos integrantes do Consórcio, e que, compete à Assembleia Geral do Consórcio Público, nos termos do respectivo Estatuto, eleger seus respectivos Presidente, devendo-se adequar aos paradigmas da legalidade, da conveniência administrativa e da razoabilidade. Dada a palavra, sucessivamente, aos prefeitos de Bela Cruz, Sr. Eliésio Rocha Adriano, de Cruz, Sr. João Muniz Sobrinho, de Itarema, Sr. Elizeu Charles Monteiro, de Jijoca de Jericoacoara, Sr. Lindbergh Martins, de Marco, Sr. Roger Neves Aguiar e de Morrinhos, vieram os mesmos a ratificar o seu desinteresse da investidura na Presidência do Consórcio, renunciando, no azo, às candidaturas respectivas, pelas mesmas razões e motivos relatados nas suas respostas ao OFÍCIO CIRCULAR CPSMA Nº001/2017. Disseram mais todos os Srs. Prefeitos acima discriminados que conheceram o Consórcio apenas muito recentemente, e que ainda estão aos poucos se situando sobre a sua forma de atuação, seu funcionamento e sobre as obrigações dos seus respectivos municípios a

respeito do relacionamento técnico, administrativo e jurídico com referida Entidade, razão pela qual sugeriram, por unanimidade, em face da experiência adquirida em duas gestões, e em função dos bons resultados obtidos pelo Consórcio conforme relatórios apresentados pela Secretaria Executiva, a eleição do Prefeito de Acaraú, Sr. Alexandre Ferreira Gomes da Silva, para o exercício do mandato de Presidente da Entidade referente ao biênio 2017/2018. Dada a palavra ao Sr. Prefeito de Acaraú sobre a referenciada sugestão dos demais Prefeitos, o mesmo disse que, se for consenso, aceita a missão de presidir o Consórcio por mais um mandato. Retornada a palavra ao representante do Estado do Ceará, veio o mesmo a se posicionar pela aplicação do caput da Cláusula Oitava do Protocolo de Intenções, valendo, em primazia, que "as deliberações serão tomadas por consenso entre os consorciados ou, em última instância, as decisões serão tomadas por maioria absoluta dos participantes presentes". Sugeriu o representante do Estado do Ceará, portanto, que no caso deliberado na presente reunião, deve ser privilegiado o consenso, sugestão esta acatada e aprovada pelos Prefeitos presentes. Dada a palavra ao Procurador Jurídico do Consórcio, o mesmo observou que, na forma da Subcláusula terceira da Cláusula Oitava do Protocolo de Intenções, "A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Consórcio, Chefe do Poder Executivo de um dos Municípios consorciados, eleito pelos membros integrantes do Consórcio, em escrutínio secreto, por maioria absoluta dos votos de seus membros, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição por apenas uma recondução consecutiva". Esclareceu o referido Procurador Jurídico que o mandato da Presidência do consórcio público não detém qualquer vinculação ao direito que rege as eleições e o exercício dos mandatos políticos, isto porque a legislação de regência da organização e funcionamento dos consórcios públicos é a que se aplica às associações civis, conforme determina o art.15 da Lei nº11.107/2005. Quanto a tal circunstância, nada opõem a Lei nº11.107/2005 e o Decreto nº6.017/2007. Quanto à definição do Subcláusula terceira da Cláusula Oitava do Protocolo de Intenções, a mesma não disciplina o caso de candidatura única e aclamatória de prefeito Presidente de Consórcio, anteriormente já reeleito. Ressalte, também, a dubiedade da reputada Cláusula, que não define claramente se a hipótese permissiva de reeleição do Presidente incide sobre o primeiro ou o segundo mandato, já que a limitação do exercício de mandatos refere-se à recondução consecutiva, e tal pode ser interpretada tanto para a reeleição permitida tão somente quanto ao primeiro mandato, se levarmos em conta a legislação eleitoral aplicável aos cargos políticos, ou mesmo haja permissão para a reeleição incidente sobre o segundo mandato, se levarmos em conta, reprimos-se, que a organização e funcionamento dos consórcios públicos é a que se aplica às associações civis, conforme determina o art.15 da Lei nº11.107/2005. Por fim, concluiu o Procurador Jurídico do Consórcio que nada obsta que, à guisa da decisão soberana e unânime da Assembleia deste Consórcio Público de Saúde, nos termos do caput da Cláusula Oitava do Protocolo de Intenções, seja o Prefeito de Acaraú reeleito para mais um mandato subsequente aos que já exerceu. A seguir, todos os representantes legais dos Entes Consorciados presentes acolheram os termos do pronunciamento da Procuradoria Jurídica do Consórcio, APROVANDO, POR UNANIMIDADE, a reeleição do Prefeito Municipal de Acaraú, Sr. Alexandre Ferreira Gomes da Silva, para o mandato referente ao biênio 2017/2018, passando o mesmo, na ocasião, a ser empossado na Presidência do Consórcio. No azo, aprova a Assembleia Consorcial, por unanimidade, a alteração do Estatuto do Consórcio, para efeito de disciplinar os casos onde haja candidatura única para mais uma reeleição, esclarecendo, por conseguinte, a terminologia e hipóteses aplicáveis à recondução consecutiva. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, Paulo Sérgio Gomes de Andrade Filho, Secretário desta reunião ad hoc nomeado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, _____, contendo

lista de presença dos representantes legais de cada ente consorciado.

Moacir Tavares Martins Filho

COORDENADOR DA CORES E REPRESENTANTE DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Ferrira Gomes da Silva

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ

Eliésio Rocha Adriano

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ

João Muniz Sobrinho

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZ

Elizeu Charles Monteiro

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAREMA

Lindbergh Martins

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOCOARA

Roger Neves Aguiar

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCO

Carlos Alberto Rocha Bruno

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº173/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº0059/2017 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº173/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PRIME FRESH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Iraci de Sousa, 207 - Boa Vista - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II c/c o §4º do art.57 da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar excepcionalmente**, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de fevereiro de 2017, o **Contrato Nº173/2012**, que tem por objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais e acessórios, nos aparelhos de ar-condicionado e centrais de ar, pertencentes ao HSJ/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$100.700,00 (Cem mil e setecentos reais). Orçamento 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$100.700,00 (Cem mil e setecentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de fevereiro 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/02/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Antonia Keila Pinheiro Nobre.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº312/2013

I - ESPÉCIE: Doc. Nº60/2017 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº0312/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MEDLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pereira Filgueiras nº1236, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de março de 2017, o **Contrato Nº0312/2013**, que tem por objeto a contratação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, em 41 (quarenta e uma) unidades de bombas de infusão Arcomed, com reposição total de peças originais e acessórios, sem ônus para a CONTRATANTE, em equipamentos, pertencentes ao HSJ/SESA. Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$78.720,00 (setenta e oito mil e setecentos e vinte reais). Orçamento 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$78.720,00 (setenta e oito mil e setecentos e vinte reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de março de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/02/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Luis Carlos de Carvalho Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº290/2014

I - ESPÉCIE: Doc. Nº58/2017 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº290/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA SCVS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aracati, nº2160, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art.57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de março de 2017, o **Contrato Nº290/2014**, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de 13 (treze) rádios portáteis com tecnologia digital com frequência de 900MHz, com 01 (um) watt de potência, indicador de bateria, alerta vibratório, locação de 02 (dois) radiocomunicação digital com comunicação ponto a ponto, com alcance até a região metropolitana de Fortaleza, para atender as necessidades do Hospital São José - HSJ/SESA; IX - VALOR GLOBAL: R\$21.725,90 (Vinte e um mil setecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de março de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor,

devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/02/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Ilval Barbosa Braga.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1134/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº1431/2016 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1134/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA EXCIMER TECNOLOGIA, COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: SDE Q.01 Conj. E LT 20 SL 101, Taguatinga, Brasília/DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 31 de janeiro de 2017, o **Contrato nº1134/2014**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças nos equipamentos médicos ambulatoriais instalados no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia - CDERM/SESA, **bem como aditá-lo no percentual de 5% (cinco por cento)** Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$3.919,38 (Três mil, novecentos e dezenove reais e trinta e oito centavos) referente ao percentual mencionado, a qual somada ao valor correspondente ao período da prorrogação, totaliza a quantia de R\$82.306,98 (Oitenta e dois mil, trezentos e seis reais e noventa e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$82.306,98 (Oitenta e dois mil, trezentos e seis reais e noventa e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 31 de janeiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/12/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Sérgio Antônio Leitão do Vale.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1554/2014

I - ESPÉCIE: Doc. Nº151/2017 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1554/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA PROJETUB PROJETOS INSTALAÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA EM TUBULAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Clube Iracema nº86, apto 02, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, alínea b, do art.65, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescer a Cláusula Décima Primeira - Das obrigações da Contratada o Item 11.28**, com a seguinte redação: Entregar, na SESA/Unidades, os equipamentos e materiais diversos, como: central telefônica, cabo, adaptador, tomada, interruptor, reator, disjuntor, fitas, soquetes, canaletas, luvas, curvas, abraçadeiras, parafusos e calhas, sem alteração do valor contratado; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/02/17; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Maria Claudete Lima Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2215/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº0147/2017 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº2215/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **INTERDONT - COOPERATIVA DE INTERCÂMBIO DOS ODONTÓLOGOS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. José Lourenço nº2185, sala 12, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de março de 2017, o **Contrato Nº2215/2014**,



que tem por objeto a prestação de serviços especializados em odontologia, para o Hospital São José/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Orçamento 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de março de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/02/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Abelardo Rangel Parente.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº184/215

I - ESPÉCIE: Doc. Nº075/2017 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº184/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **INTERSUL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tenente Alpoim, 445 - Bairro Partenon, Porto Alegre/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art.57 da lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de março de 2017, o **Contrato Nº184/2015**, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de 01 (um) sistema a vácuo medicinal, incluindo instalação, manutenção corretiva e preventiva, pertencente ao HSJ/SESA; IX - VALOR GLOBAL: R\$38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de março de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/02/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Magda dos Santos Roveré.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1231/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº114/2017 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1231/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA UTILAB PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: SHC/SW CLSW 301, Bloco B Entrada 20 Kitstudio, 136, 1º Pavimento Sudoeste, Brasília/DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 29 de março de 2017, o **Contrato nº1231/2015**, que tem por objeto a aquisição de material de consumo de laboratório (reagentes), para a realização do exame: triagem neonata fase II, com fornecimento de equipamento em regime de comodato, para o Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 29 de março de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/02/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Daniel de Moraes Kodama.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº242/2016

I - ESPÉCIE: Doc. Nº0081/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº242/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Gov. Sampaio nº359, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.57 da lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 23 de março de 2017, o **Contrato Nº242/2016**, cujo objeto é a aquisição de biscoito, para atender as necessidades do Hospital São José – HSJ/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O

mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 23 de março de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/02/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e José Lins de Albuquerque Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0057/2017

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: **MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP** III – OBJETO: **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Dialisador Filtro Capilar)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20160760/SESA que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº0789800/2016. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP ITEM: 01; DIALISADOR FILTRO CAPILAR, USO ÚNICO, CONTIDO EM UMA CÂMARA TRANSPARENTE E RÍGIDA COM DOIS ADAPTADORES LATERAIS E ORIFÍCIO EM ROSCA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR COM ÁREA DE SUPERFÍCIE APROXIMADA DE 1.3, COM CAPACIDADE DE ULTRAFILTRAÇÃO EM TORNO DE 13ML/H X MMHG COM MEMBRANA SINTÉTICA, ESTERILIZADO A VAPOR OU RAIOS GAMA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 5000; VALOR UNITÁRIO: R\$70,50; ITEM: 02; DIALISADOR FILTRO CAPILAR, USO ÚNICO, CONTIDO EM UMA CÂMARA TRANSPARENTE E RÍGIDA COM DOIS ADAPTADORES LATERAIS E ORIFÍCIO EM ROSCA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR COM ÁREA DE SUPERFÍCIE APROXIMADA DE 1.8, COM CAPACIDADE DE ULTRAFILTRAÇÃO EM TORNO DE 55ML/H X MMHG COM MEMBRANA SINTÉTICA, ESTERILIZADO A VAPOR OU RAIOS GAMA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 12500; VALOR UNITÁRIO: R\$75,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0760/2016. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 23/02/2017. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0059/2017

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME, COMERCIAL VALFARMA LTDA – EPP, NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.** III – OBJETO: **O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20161056 – SESA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº5836261/2016. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações



específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME ITEM: 01; ACICLOVIR, 200 MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 1.690.525; VALOR UNITÁRIO: R\$0,2270; EMPRESA COMERCIAL VALFARMA LTDA - EPP ITEM: 02; FENOBARBITAL, 40MG/ML, LÍQUIDO, FRASCO 20 ML; UNIDADE: FRASCO 20ML; QUANTIDADE: 118.430; VALOR UNITÁRIO: R\$2,2050; EMPRESA EMPRESA NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 03; MICONAZOL (NITRATO), 20MG, CREME VAGINAL, BISNAGA 80 C/10 OU 14 APLICADORES; UNIDADE: BISNAGA; QUANTIDADE: 316.750; VALOR UNITÁRIO: R\$3,8190; EMPRESA SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. ITEM: 05; SECNIDAZOL, 1.000 MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 35.850; VALOR UNITÁRIO: R\$0,4700; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº1056/2016 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 23/02/2017 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº062/2017

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CREMER S/A e INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. III – OBJETO: O objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Dispositivos e Outros)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20161244- SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº6119652/2016. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME ITEM: 1; DISPOSITIVO, DE TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÕES COM PONTA PERFURANTE BILATERAL PADRÃO ISO.PARA USO EM TRANSFERÊNCIAS DE SOLUÇÕES, TAMPA PROTETORA NAS EXTREMIDADES. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 671220; VALOR UNITÁRIO: R\$0,75; EMPRESA CREMER S/A ITEM: 2; PERFURANTE UNILATERAL PADRÃO ISO E PONTA SLIP NA PONTA EXTREMIDADE, COM TAMPA PROTETORAS. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 694448; VALOR UNITÁRIO: R\$0,6200; ITEM: 3; PROTETOR, TIPO TAMPA AMBIVALENTE PARA ESCALPE E CATÉTER, COMPATÍVEL COM CONEXÕES M CHO E FÊMEA ESTÉRIL, ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO, EMB L GEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 282580; VALOR UNITÁRIO: R\$0,1600; EMPRESA INJEX INDÚSTRIA CIRÚRGICAS LTDA ITEM: 4; TORNEIRA, TRÊS VIAS – DISPOSITIVO PARA INFUSÃO COMPOSTO DE UMA TORNEIRA INDIVIDUAL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TRANSPARENTE, CONECTORES LUER LOCK UNIVERSAL, COM TAMPA E ORIENTADOR DE FLUXO DIRECIONADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA; UNIDADE: UNID;

QUANTIDADE: 334436; VALOR UNITÁRIO: R\$0,50; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº1244/2016 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 23/02/2017 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº064/2017

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: FARMACE – INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA e FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20160777- SESA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº4034854/2016. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA FARMACE – INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA ITEM: 01; AGUA DESTILADA, AMPOLA 10 ML, ENDOVENOSA; UNIDADE: AMPOLA; QUANTIDADE: 6.467.735; VALOR UNITÁRIO: R\$0,1178; ITEM: 04; CLORETO DE SÓDIO (SOLUÇÃO) 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML; UNIDADE: AMPOLA; QUANTIDADE: 4.113.750; VALOR UNITÁRIO: R\$0,1404; ITEM: 05; SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/BOLSA 100ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUÍMICAMENTE (POLIETILENO) ISENTO DE PVC; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 2.536.900; VALOR UNITÁRIO: R\$1,5027; ITEM: 06; SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/BOLSA 250 ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL INERTE QUÍMICAMENTE (POLIETILENO) ISENTO DE PVC; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 1.097.200; VALOR UNITÁRIO: R\$1,6863; ITEM: 07; SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO BOLSA 500ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL INERTE QUÍMICAMENTE (POLIETILENO) ISENTO DE PVC; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 3.191.275; VALOR UNITÁRIO: R\$1,9782; ITEM: 08; GLICOSE, 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML; UNIDADE: AMPOLA; QUANTIDADE: 267.025; VALOR UNITÁRIO: R\$0,1825; ITEM: 09; GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML; UNIDADE: AMPOLA; QUANTIDADE: 1.346.560; VALOR UNITÁRIO: R\$0,1899; ITEM: 11; METRONIDAZOL, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE: FRASCO/AMPOLA; QUANTIDADE: 203.695; VALOR UNITÁRIO: R\$1,5242; EMPRESA FRESENIUS KABI BRASIL LTDA ITEM: 02; AMINOACIDOS (SOLUÇÃO), 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL PEDIÁTRICO, FRASCO 250 ML; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$44,00; ITEM: 03; AMINOACIDOS (SOLUÇÃO), 8%, SOLUÇÃO INJETÁVEL P HEPATOPATAS, FRASCO 500 M; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$63,50; ITEM: 10; LÍPIDIOS (EMULSAO), 20%, EMULSAO, FRASCO 500ML; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 5.925; VALOR UNITÁRIO: R\$43,00; ITEM: 12; SOLUÇÃO DE GLICOSE 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 250 M, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUÍMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTO DE PVC; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 9.000; VALOR UNITÁRIO: R\$2,10; ITEM: 13; SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 1.000 ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUÍMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTO DE PVC; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 23.000; VALOR UNITÁRIO: R\$3,57; ITEM: 14; SORBITOL 0,027G/ML + MANITOL 0,0054G/ML, IRREIGACÃO UROLÓGICA, FRASCO 1000ML; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 750; VALOR UNITÁRIO: R\$19,90; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0777/2016 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 23/02/2017 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1048/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ROBERTO SARAIVA MENDES BRITO**. OBJETO: **Aquisição de EQUIPAMENTOS PARA REFEITÓRIO, COPA e COZINHA (MESAS e CADEIRAS DE PLÁSTICO)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o Item: 02, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20160569 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$2.436,60 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.057.18138.06.449052.30100.0. DATA DA ASSINATURA: 08/11/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Roberto Saraiva Mendes Brito.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2155/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de componentes e suprimentos de informática, (nobreak)**, para atender as da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços nº21/2016 oriunda do Pregão Eletrônico nº02/2016, vigente para o Ministério da Defesa - Exército Brasileiro - Comando do 1º Grupamento de Engenharia - João Pessoa - PB, conforme especificações constante no prego e proposta de preços, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 1 da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº02/2016 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$7.160,00 (sete mil, cento e sessenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.057.18138.06.449052.00-19.523 e 24200024.10.302.057.18861.01.449052.69.1-1527. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2016 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Alexander Alfonso Delgado Montalvo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 30/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **PRO-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**. OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com calibração de 09 (nove) serras elétricas de estorno, com seus acessórios, com cobertura de peças acessórios originais, sem ônus** para a contratante, do Hospital de Messejana, Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 01, conforme descrição e quantitativo do contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20161160, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$159.999,96 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7082.242 00214.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.7.30 7085.24200214.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 08.02.2017 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Raul Lopes A. Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 031/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **E AR FRIO REFRIGERAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**. OBJETO: **A aquisição de um conjunto para câmara fria -30° Celsius, composto de: unidade condensadora, unidade evaporadora, quadro de comando elétrico e uma porta, com material e instalação inclusa**, para atender as necessidades do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico - PE nº1121/2016 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Pregão Eletrônico - PE nº1121/2016 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$34.199,97 (trinta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e sete centavos). pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7362.24200424.10.302.057.18138.03.449052.00.2.91.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: 21/02/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Pedro Cosmo Paulo da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 051/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **TUCANA ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA ME..** OBJETO: **A aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE diversos** para o HEMOCE/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº20160630, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.230,70 ((HUM MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7389-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.1.01.00.0.30. 7390-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.70.00.1.30. 7391-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.91.00.1.30.. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e UMBERTO CAVALLARI.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0068/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **M.F.A. AGUIAR EPP - ME**. OBJETO: **Aquisição com instalação de Equipamentos de Neonatologia e Centrífugas**, para o Hospital Regional do Sertão Central, localizado no município de Quixeramobim - CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item de acordo como contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20160612 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$122.593,50 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6624.24200014.10.302.057.18240.09.449052.24647.1, 6625.24200014.10.302.057.18240.09.449052.24869.1, 6626.24200014.10.302.057.18240.09.449052.29100.1. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Maria de Fátima Alves Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0096/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - ME**. OBJETO: **Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas prediais com o fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição**, pelo Percentual de Desconto sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA, para atender às necessidades do Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº0002/2015DAE, com integração na Ata de Registro de Preços nº01/2016 e na proposta da CONTRATADA, independente de transcrição. Parágrafo Único - A contratada fornecerá o item 03, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº0002/2015 DAE, com integração na Ata de Registro de Preços nº01/2016, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$900.000,00 (novecentos mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.0.30-6930 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30-6932. DATA DA ASSINATURA: 17/02/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Jaime Dean Sousa Alexandre.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 026/2017

PROCESSO Nº0309053/2017/VIPROC/SESA. OBJETO: **Aquisição de medicamento**, em cumprimento a determinação judicial, contida no Processo nº0509245-15.2015.4.05.8103. JUSTIFICATIVA: Justifica o NUPLAC/SESA, que o fornecimento do medicamento, objeto desta dispensa de licitação, é indispensável, não podendo sofrer paralisação sem que prejudique o tratamento do paciente, com Insuficiência Renal Crônica Estágio 2, Síndrome de Fanconi, Déficit pênico-estatural importante e atraso do desenvolvimento neuropsicomotor. Não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição, para cumprimento imediato da decisão judicial. Informa o NUPLAC as fl. 21 dos autos, que o medicamento em questão NÃO possui registro na ANVISA e só pode ser adquirido através de processo de importação direta. A demanda é para atendimento de mandados judiciais contra o Estado do Ceará, não sendo possível a aquisição por processo licitatório devido à urgência. VALOR GLOBAL: R\$154.793,00 (Cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0 - Pré-reserva nº914453000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: EMPRESA **MULTICARE FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - ME**. DISPENSA: 24/02/2017 - Marcos Antonio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 24/02/2017 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 036/2017

PROCESSO Nº0309614/2017/VIPROC/SESA. OBJETO: **Aquisição de medicamento**, em cumprimento a determinação judicial, contida no (Processo nº0038181-84.2007.8.06.0001). JUSTIFICATIVA: Justifica o NUPLAC/SESA, que o fornecimento do medicamento, objeto desta dispensa de licitação, é indispensável, não podendo sofrer paralisação sem que prejudique o tratamento do paciente, que é portador de Doença de Wilson. Não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição, para cumprimento imediato da decisão judicial. Informa o NUPLAC as fl. 21 dos autos, que o medicamento em questão NÃO possui registro na ANVISA e só pode ser adquirido através de processo de importação direta. A demanda é para atendimento de mandado judicial contra o Estado do Ceará, não sendo possível a aquisição por processo licitatório devido à urgência. Ressalta ainda que a falta do medicamento pode resultar em complicação da doença, inclusive levando o paciente a óbito. VALOR GLOBAL: R\$55.825,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0 - Pré-reserva nº915043000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: EMPRESA **MARIA ALICE CASTELÃO DIAS MARCHEZEPE - ME**. DISPENSA: 24/02/2017 - Marcos Antonio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 24/02/2017 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 037/2017

PROCESSO Nº1045343/2017/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de medicamento**, em cumprimento a determinação judicial, contida no (Processo nº0155503-47.2015.8.06.0001; JUSTIFICATIVA: Justifica a COASF que o fornecimento do medicamento, objeto desta dispensa de licitação, é indispensável, não podendo sofrer paralisação sem que prejudique a paciente que é portadora de HIV, além de ter sofrido um AVC isquêmico, ficando assim, caracterizado dano de difícil reparação, caso a medida não seja aplicada. Não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição, para cumprimento imediato da decisão judicial. Após cotação de preços no mercado, a empresa D-HOP – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº08.076.127/0008-72, foi a única que cotou preço. VALOR GLOBAL: R\$33.082,56 (trinta e três mil, oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0 - Pré-reserva nº915174000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art.24 da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **D-HOP – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**; DISPENSA: 24/02/2017 - Marcos Antonio Gadelha Maia; RATIFICAÇÃO: 24/02/2017 - Henrique Jorge Javi de Sousa;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 038/2017

PROCESSO Nº0985806/2017/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de medicamento**, em cumprimento a determinação judicial, contida no Processo nº0846337-81.2014.8.06.0001; JUSTIFICATIVA: A ASJUR/SESA, que o fornecimento do medicamento, objeto desta dispensa de licitação, é indispensável, não podendo sofrer paralisação sem que prejudique o tratamento do paciente, portador de transtornos psiquiátricos, tais como ansiedade, depressão e psicose. Não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição, para cumprimento imediato da decisão judicial. Após cotação de preços no mercado, a empresa NOVARTIS BIOCÍNCIAS S.A., CNPJ Nº56.994.502/0098-62, foi a única que cotou preço; VALOR GLOBAL: R\$18.296,04 (Dezoito mil, duzentos e noventa e seis reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0 - Pré-reserva nº915070000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art.24 da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **NOVARTIS BIOCÍNCIAS S.A.**; DISPENSA: 24/02/2017 - Marcos Antonio Gadelha Maia; RATIFICAÇÃO: 24/02/2017 - Henrique Jorge Javi de Sousa;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 039/2017

PROCESSO Nº7411861/2016/VIPROC/SESA. OBJETO: **aquisição de medicamento**, em cumprimento a determinação judicial, contida no Processo nº0121169-50.2016.8.06.0001. JUSTIFICATIVA: Justifica a ASJUR/SESA, que o fornecimento do medicamento, objeto desta dispensa de licitação, é indispensável, não podendo sofrer paralisação sem que prejudique o tratamento da paciente com diabetes mellitus tipo 2, apresentando obesidade, também de difícil controle, tendo portanto que controlar a patologia, evitar progressão e retardar as complicações advindas do diabetes. Não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição, para cumprimento imediato da decisão judicial. VALOR GLOBAL: R\$24.563,28 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2017 – Unidade Orçamentária: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: empresa **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. DISPENSA: 24/02/2017 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 24/02/2017 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 042/2017

PROCESSO Nº0309991/2017/VIPROC/SESA. OBJETO: **aquisição de medicamento**, em cumprimento a determinação judicial, contida no (Processo nº0180202-68.2016.8.06.0001). JUSTIFICATIVA: Justifica a ASJUR/SESA, que o fornecimento do medicamento, objeto desta dispensa de licitação, é indispensável, não podendo sofrer paralisação sem que prejudique o tratamento da paciente, que faz uso contínuo do item. Não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição, para cumprimento imediato da decisão judicial. VALOR GLOBAL: R\$130.721,40 (cento e trinta mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2017 – Unidade Orçamentária: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA.** DISPENSA: 24/02/2017 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 24/02/2017 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 047/2017

PROCESSO Nº0711609/2017/VIPROC/SESA. OBJETO: **Aquisição**, em caráter emergencial, de **03 (três) ESFINCTER URETRAL ARTIFICIAL AMS 800**, em cumprimento a Decisão Judicial a qual consta nos autos do (Processo nº0629031-52.2015.8.06.0000 e nº0210239-15.2015.8.06.0001). JUSTIFICATIVA: Às fls. 03/08 dos autos consta Decisão Judicial, determinando que seja intimado o Estado do Ceará/Secretaria da Saúde, por seu representante legal, para que cumpra a decisão judicial, realização de procedimento cirúrgico, para colocação de esfínter uretral artificial do tipo AMS 800, a ser feito em Hospital Público, por seus profissionais, e acaso alegue falta de condições da rede pública, que o demandado custeie a cirurgia do autor em hospital da rede privada de saúde, incluindo honorários médicos, insumos e internação hospitalar, sob pena de multa diária a ser estabelecida pelo juízo em caso de descumprimento. VALOR GLOBAL: R\$216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.3 02.057.22948.03.3 39032.10100.0 - Pré-reserva nº915342000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** DISPENSA: 24/02/2017 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 24/02/2017 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 048/2017

PROCESSO Nº0661105/2017/VIPROC/SESA. OBJETO: **Aquisição de material e realização de procedimento cirúrgico de artroplastia total do joelho**, em atendimento à demanda judicial, (Processo nº0149115-31.2015.8.06.0001). JUSTIFICATIVA: Às fls. 07/08 dos autos consta Decisão do MM Juiz de Direito, determinando que seja intimado o Estado do Ceará/Secretaria da Saúde, por seu representante legal, para que cumpra a decisão judicial, sob pena de multa diária. Extrai-se das informações trazidas aos autos, que a paciente é portadora de artrose grave no joelho esquerdo, necessitando se submeter urgente a cirurgia de artroplastia total do joelho, com implante e enxerto ósseo, que precede de colocação de uma prótese importada (Score Amplitude). Após levantamento de preços a empresa **ELLO COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA**, foi a única que COTOU PREÇO, dentre pesquisa realizada entre empresas do mercado local. Não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição, para cumprimento imediato da decisão judicial. VALOR GLOBAL:

R\$24.028,00 (Vinte e quatro mil, e vinte e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0 - Pré-reserva nº915574000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **EMPRESA ELLO COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA.** DISPENSA: 24/02/2017 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 24/02/2017 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ANAMARIA CAVALCANTE E SILVA**, matrícula 300698-11, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA a partir de 31 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº193/2017-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2017.

Alexandre Ávila de Vasconcelos
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº193/2017-GS, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALINE MARIA CHAVES DE SOUZA	Articulador	300.182-1-4	R\$11,87	17 dias	R\$201,79
ALOISIO RODRIGUES DA SILVA	Motorista	105.595-1-0	R\$11,87	17 dias	R\$201,79
ANTONIO EDUARDO FIUZA PEQUENO	Datilógrafo	103.787-1-0	R\$11,87	17 dias	R\$201,79
ANTONIO ERIVELTO SANTOS DA SILVA	Motorista	083.631-3-7	R\$11,87	17 dias	R\$201,79
ANTONIO VANDERLEY GONÇALVES	Agente de Administração	107.855-1-0	R\$11,87	17 dias	R\$201,79
BRUNO SARAIVA RODRIGUES	Orientador de Célula	300.172-1-8	R\$11,87	17 dias	R\$201,79
CECILIA MARIA FEITOSA DE OLIVEIRA	Articulador	300.176-1-7	R\$11,87	17 dias	R\$201,79
CILEIA MARIA DO NASCIMENTO	Assessor Técnico	300.180-1-X	R\$11,87	17 dias	R\$201,79
FRANCISCA AURICELIA DE SOUSA	Agente de Administração	087.153-1-9	R\$11,87	17 dias	R\$201,79
FRANCISCA SUELEN BEZERRA RIBEIRO MENEZES	Assessor Técnico	300.287-1-6	R\$11,87	17 dias	R\$201,79
GERALDO MATOS LIMA	Agente de Administração	011.067-1-6	R\$11,87	17 dias	R\$201,79
GLAYCIONE COSTA RODRIGUES	Articulador	300.183-1-1	R\$11,87	17 dias	R\$201,79
IVNNA LACERDA SAMPAIO	Assessor Técnico	300.091-1-8	R\$11,87	17 dias	R\$201,79
JOSE EDMILSON GOMES	Motorista	100.570-1-9	R\$11,87	17 dias	R\$201,79
JOSE MARCONDES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	002.565-1-X	R\$11,87	17 dias	R\$201,79
JOSE MARIA CAVALCANTE PINHEIRO	Assessor Técnico	300.178-1-1	R\$11,87	17 dias	R\$201,79
LUCIENE MARIA DE QUEIROZ LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	003.243-1-0	R\$11,87	17 dias	R\$201,79
MANOEL EVALDO LOPES OLIVEIRA	Agente de Administração	001.160-1-7	R\$11,87	17 dias	R\$201,79
MARCOS AURELIO SECUNDES FREIRE	Assessor Chefe	300.173-1-5	R\$11,87	17 dias	R\$201,79
MARIA DO SOCORRO CARVALHO BRASIL	Ouvidor	300.181-1-7	R\$11,87	17 dias	R\$201,79
MARIANA CRESCENCIO DE CASTRO MACHADO	Articulador	402.967-1-9	R\$11,87	17 dias	R\$201,79
MARTA MARIA LOPES MENDES DIAS	Agente de Administração	003.271-1-5	R\$11,87	17 dias	R\$201,79
MORGANA JESSICA SOUZA CRUZ CHAVES	Coordenador	300.175-1-X	R\$11,87	17 dias	R\$201,79
NAHYARA VIEIRA DE MELO MALTA	Articulador	300.036-1-6	R\$11,87	17 dias	R\$201,79
RAFAELE SILVA DOS SANTOS	Assessor Técnico	300.273-1-0	R\$11,87	17 dias	R\$201,79
SAMILE MARIA SABOIA BARBOSA	Assistente Técnico	300.179-1-9	R\$11,87	17 dias	R\$201,79
TATIANY ISMAEL DE SOUSA	Articulador	300.184-1-9	R\$11,87	17 dias	R\$201,79
VALDIR DE SOUSA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	087.540-1-2	R\$11,87	17 dias	R\$201,79

*** **

PORTARIA Nº194/2017-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2017.

Alexandre Ávila de Vasconcelos

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº194/2017-GS, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº	NOME	VALOR	MATRÍCULA
1	ADRIANA LIMA DOS SANTOS	R\$47,60	300.343-1-7
2	ARIEL ITALO DOMINGOS FERREIRA FALCAO	R\$47,60	300.344-1-4
3	CAMILA ELLEN NEPOMUCENO MOURA	R\$47,60	300.373-1-6
4	ELIAS DOS SANTOS ALVES	R\$47,60	300.369-1-3
5	FELIPE CARVALHO COSTA	R\$47,60	300.361-1-5
6	GABRIEL DUARTE DE MORAIS	R\$47,60	300.375-1-0
7	ITALO DE SOUZA RODRIGUES	R\$47,60	300.337-1-X
8	KALINNA OLIVEIRA SILVA	R\$47,60	300.368-1-6
9	LARIELLY APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA ARAGAO	R\$47,60	300.371-1-1
10	MARIA BEATRIZ LIMA DOS SANTOS	R\$47,60	300.354-1-0
11	MARIA CARMEM LIMA DA CRUZ	R\$47,60	300.362-1-2
12	NATANAEL DO NASCIMENTO MORAIS	R\$47,60	300.372-1-9
13	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRANDAO	R\$47,60	300.348-1-3
14	RAFAEL DANILO DE OLIVEIRA FARIAS	R\$47,60	300.334-1-8
15	SAMARA MODESTO SILVA	R\$47,60	300.364-1-7
16	SAVIO OLIVEIRA DE SOUZA	R\$47,60	300.338-1-7
17	TALISSON FERREIRA DE CASTRO	R\$47,60	300.336-1-2
18	YAGO DE OLIVEIRA EUGENIO DUARTE	R\$47,60	300.370-1-4

*** **

PORTARIA Nº216/2017-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso XIX da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, **RESOLVE**:

1. **CONSTITUIR** a Comissão designada no item 2 desta Portaria, destinada a elaborar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, o que se segue: I - Termo de Referência para definição das características necessárias dos equipamentos bélicos a serem adquiridos futuramente pelo Estado do Ceará; II - Plano de ensino de formação profissional em técnicas de tiro, manuseio e manutenção de armamento; III - Cronograma para revisão do armamento em conjunto com a Taurus. 2. **DESIGNAR** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro integrante, os seguintes **SERVIDORES**:

Servidor	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Eduardo Tomé Santos Gomes	Delegado de Polícia Civil	198.870-1-4
Antonio José dos Santos Pastor	Delegado de Polícia Civil	126.914-1-6
Carlos Frederico Fernandes Gadelha	Tenente Coronel PM	103.440-1-8
Daniel Nogueira Lima	Major PM	136.352-1-8
Emerson de Sousa Ferreira	Tenente PM	108.161-1-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIODIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº261/2017-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** os **MILITARES** relacionados abaixo, para terem exercício na Célula Integrada de Operações de Segurança – CIOPS/Sobral.

ORDEM	NOME	POSTO	MATRÍCULA
1	FRANCISCO CARLOS BASTOS MENDONÇA	2º Tenente PM	085.261-1-7
2	BENJAMIN CARNEIRO BRAGA FILHO	3º Sargento PM	136.168-1-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de março de 2017.

Alexandre Ávila de Vasconcelos

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2017

I - ESPÉCIE: Celebração do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº004/2015 (SACC 950917); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **JB2 ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. Dom Luís, nº300, sala 1228, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº20140002/SSPDS/CCC e seus anexos, regido pela Lei nº8.666/93 e legislação pertinente, bem como pela norma do §1º do Art.65 da Lei federal nº8.666/93, tudo de acordo com os Processos VIPROC's nº3685875/2015; 0242595/2017 e 7216772/2015, parte integrante deste TERMO, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente ADITIVO tem por objeto o **REPLANILHAMENTO de materiais e serviços na obra, objeto do Contrato nº004/2015 (SACC nº950917)**, cujo objeto constitui-se da OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA PADRÃO TIPO III, EM FORTALEZA NO BAIRRO BOM JARDIM E LIMOEIRO DO NORTE – CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, com a conseqüente alteração do valor, correspondente a 15,08% (quinze vírgula oito por cento), do valor inicial do Contrato; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente ADITIVO é de R\$171.655,62 (cento e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos), passando o valor global de R\$1.132.720,90 (um milhão, cento e trinta e dois mil, setecentos e vinte reais e noventa centavos) para R\$1.304.376,52 (um milhão, trezentos e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 08/02/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 08/02/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Raufilio Santiago Vidal – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. João Batista da Silva Neto, Representante Legal da Contratada.

Marcondes Rodrigues Rebouças
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2017

I - ESPÉCIE: Celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº01/2016 (SACC 978828); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **GARDEN LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Av. Castelo de Castro, nº1024, Bairro Conjunto Palmeiras, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento as disposições da Lei federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente o Art.57, inc. II, bem como na Análise da CEGET – Célula de Gestão de Terceirização, da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, conforme Análise de Aditivo Contratual – Prorrogação, datada de 01/02/2017, devidamente acostada ao Processo VIPROC Nº7794817/2016; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, **a sua vigência**, a contar de 01/03/2017 e término para o dia 28/02/2018, cujo objeto visa à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES NAS ÁREAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC), LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente aditivo, considerando a provisão para o período prorrogado é de R\$3.252.099,12 (três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, noventa e nove reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 01/03/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 22 de fevereiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Alexandre Ávila de Vasconcelos – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Ronaldo Gonçalves Moreira, Representante Legal da Contratada.

Marcondes Rodrigues Rebouças
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

